SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3005

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 072/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 18/02/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 072/2021: PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020. Contratada:**CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 34.876.062/0001-83**. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 18 de fevereiro de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:52D018E9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 071/2021:

Certifico que foi realizado no dia 17/02/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 071/2021: PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020. Contratada:**LARISSA BORSATTI MENON - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 07.233.742/0001-06. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 17 de fevereiro de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:B2EA6945

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 069/2021

Certifico que foi realizado no dia 17/02/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 069/2021: PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2020. Contratada**: S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.315/0001-92. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 308/2020, referente ao reequilíbrio de preço do item 182 – Cimetidina 200 mg e cancelamento do item 237- Colecalciferol (Vitamina D3) gts, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 17 de fevereiro de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:B935A9FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2021, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 076/2021 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE OS PROFESSORES MUNICIPAIS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com os artigos 12 a 17 da Lei Municipal nº 865, de 29/04/2004 e Lei Municipal nº 1.093, de 27/11/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe aos Professores Municipais a seguir arrolados:

Matrícula	Nome	Classe Atual	Nível	Alteração de Classe
1222	Analice Martim Heinsch	B	2	C
1265	Rosinei Jaquelina Juchum	B	2	C
1261	Marcelo Gschneitner Wisbistcki	A	1	B
1387	Tatiane Isolde Schwan	A	2	B
1389	Ana Caroline Lutke Martini	A	2	B

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3D1DF81F

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado da TP nº 001/2021, Objeto: Execução de pavimentação asfáltica CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) sobre a base de calçamento, na Avenida Willy Waldscmidt, no distrito de Espírito Santo, município de Alegria-RS, com uma área total de 3.444,00m2, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croqui, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Contrato de Repasse nº 885064/2019/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alegria, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, lavrado em favor da empresa vencedora: **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.096/0001-03. Item 01, no valor total de R$ 240.188,43 (duzentos e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Alegria, RS, 18 de fevereiro 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:7C157813

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 022/2021

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 022/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA –RS. **OBJETO** – Execução de pavimentação asfáltica CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) sobre a base de calçamento, na Avenida Willy Waldscmidt, no distrito de Espírito Santo, município de Alegria-RS, com uma área total de 3.444,00m2, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croqui, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Contrato de Repasse nº 885064/2019/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alegria, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano. Tomada de Preços nº 001/2021. Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura. Valor total do contrato R$ 240.188,43 (duzentos e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Empresa Contratada: **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.096/0001-03. Data: 18 de fevereiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:770D2C38

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

MUNICIPIO DE ALEGRIA, a Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATÍFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 013/2021, referente ao Processo Administrativo nº 024/2021, datado do dia 18 de fevereiro de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da administração municipal e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da Empresa **DELARMELIN & POERSCH LTDA**, pessoa Jurídica, inscrito sob CNPJ n° 35.620.532/0001-06, para prestação de serviços de levantamento topográfico no Município de Alegria – RS, nas Ruas São Miguel, 21 de Abril, 31 de Dezembro e Rua São Borja, extensão das ruas de 420 m, incluso a confecção de planta baixa com curvas de níveis e seção longitudinal de trecho em formato dwg. Contrato de Repasse n° 903784/2020 MDR. Conforme documentos que compõe o processo da dispensa. Totalizando o valor dos serviços R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO** – 0601- Seção de Estradas e Caminhos. 21 0782 0004 2068 – Programa Estrada Melhor. **74** 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa jurídica.

Alegria, RS, 18 de fevereiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D4F2A874

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATO Nº 021/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO-**Prestação de serviços de levantamento topográfico no Município de Alegria – RS, nas Ruas São Miguel, 21 de Abril, 31 de Dezembro e Rua São Borja, extensão das ruas de 420 m, incluso a confecção de planta baixa com curvas de níveis e seção longitudinal de trecho em formato dwg. Dispensa de Licitação nº 013/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.A Contratante pagará pela

prestação de serviço o valor de R$:1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). **CONTRATADA: DELARMELIN & POERSCH LTDA,** inscrita no CNPJ nº35.620.532/0001-06. Data: 18.02.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6BC0BA34

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2021 - CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 03/2021 - CONTRATO TEMPORÁRIO

Teresinha Marczewski Zavaski, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidatos para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.927, de 17 de fevereiro de 2021. Os candidatos convocados terão o prazo de 3 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
SERVENTE
MARLETE ZAINSKOSKI (11º colocação)
ESTEFÂNIA CRISTINA WISBISTCKI (12º colocação)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4801386C

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2021 - CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 02/2021 - CONTRATO TEMPORÁRIO

Teresinha Marczewski Zavaski, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidato para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.926, de 17 de fevereiro de 2021. O candidato convocado terá o prazo de 3 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS DANIEL BACH (1º colocação)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E791E9B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar municipal. **Recebimento das propostas:** no período de **22 de fevereiro a 04 de março de 2021, até às 8 horas e 30 minutos.** A sessão de lances será no dia **04 de março de 2021, às 9 horas**. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de fevereiro de de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:E296B090

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021** – tipo menor preço global, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do Centro de Eventos – 1ª etapa, no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, Contrato de Repasse nº 887966/2019. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **12.03.2021 às 08:30 horas,** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**.** O edital encontra-se disponível no site www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo telefone (54) 3615-1143.
Almirante Tamandaré do Sul, 19 de fevereiro de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:9B8A4AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 03/2021 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances serão no **dia 08/03/2021, às 08h 30min,** na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital no site: almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de fevereiro de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:9ACEC027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 435/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Adão Rodrigues Nunes, cargo em comissão de Diretor Geral CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E091C0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 422/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 422/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Adriane Stropper Viegas, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:734E3FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Alexandre da Silva Rodrigues, cargo em comissão de Diretor Geral CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:C1192186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Alexandre da Silva Rodrigues, cargo em comissão de Diretor Geral CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:1DD4567B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Alexsandro Saldanha Costa, cargo em comissão de Supervisor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:5CC363C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ana Lúcia Brunetta Cardoso, cargo em comissão de Assessora Jurídica, CC – Técnica Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades na Procuradoria Geral do Município, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B6904183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ana medeiros Okino da Silva, cargo em comissão de Assessora Técnica, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B5BD78CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Anaia Aparecida Leite, cargo em comissão de Assessora Jurídica CC – Técnico Jurídico , lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:54E45F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Anderson Pinheiro Lima, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:DBEA325B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ângela Fagundes Perpétua, cargo em comissão de Diretora de Departamento , CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:6CE8DB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Arizoli Albuquerque da Silva, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E609DFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Arnaldo Alvez Fernandes, Função Gratificada de Diretor de Departamento, FG – II, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:F5A513CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 377/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 377/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Astor Klagenberg, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 02 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:307A2318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 465/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 465/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Carla dos Santos Ferraz, Função Gratificada de Assessora Técnica, FG – I, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:08DECC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 366/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 366/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Cristiane Fernanda Pedrozo Godoi, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:562E85C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 351/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 351/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Cristiane Fernanda Pedrozo Godoi, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E75467DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 402/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 402/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Daiana Abreu Moreira, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E9AAA094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Daiane Cardoso dos Santos, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:1E5DF43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Daiani da Silva Nunes, cargo em comissão de Diretora de Departamento CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:2BD9CE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 431/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 431/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Daniel Silva de Oliveira cargo em comissão de Assessor Técnico CC – I, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:63280457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Dulcimar Oliveira da Rosa, cargo em comissão de Diretor de Departamento CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:5FDF67FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Dulcimar Oliveira da Rosa, cargo em comissão de Diretor de Departamento CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:10A64DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 358/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 358/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Edimilson Reis de Oliveira, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC – III, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:55F08541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 424/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 424/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Elias Rosa Fernandes, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:BD1F25AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 409/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 409/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Eliete Wiatroswski, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:A1424603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Elmo Malvar Marinho, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E40A8BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Evaema Maria Vitória, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:30BE4C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Flávia Patricia da Rosa Schumacher da Luz , cargo em comissão de Assessora Técnica CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:9F154E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 148 /2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 148 /2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Flávia Patricia da Rosa Schumacher da Luz , cargo em comissão de Assessora Técnica CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:7CF06704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Gleice Santana dos Santos Andrade, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:0049ABA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 360/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 360/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ineida Pinheiro Moura, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B6784673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº380/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 164/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo referente à inscrição de alunos na Educação Infantil das Creches Parceiras e Escolas Municipais de Educação Infantil do município;

• Catiane Sierote do Amaral

• Luiz Ildomar Nunes Silveira

• Valdinês Matheus Bachernitsan de Moura

• Rita de Cássia Machado Paré

• Joel Borges de Souza

• Silvana Maria de Oliveira da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AB81E632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Itelmar Alexandre Lima de Moraes, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:05EC9CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Janete Terezinha Rodrigues Corrêa, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:97B2518B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 281/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 281/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jefferson Guerreira Amador, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B4390859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N º 063/2021

PORTARIA MUNICIPAL N º 063/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Jefferson Rodrigo Flores Victório, Cargo em Comissão de Diretor Geral, CC I, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:F6091257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jefferson Rodrigo Flores Victório, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:9C2A32A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jenilda Teresa Ferreira de Limas, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:F34BA9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeronimo Araújo Miquelin, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:0909A675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 320/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 320/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeronimo Araújo Michelin, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:CFB7702D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 283/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 283/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar José Carlos Soares, cargo em comissão de Diretor geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:8EDF15D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 231/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 231/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar José Rodrigo Carvalho Menezes, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:198D4217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar José Zeloir Pacheco, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B5CB5A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 18

"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 185 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar e ampliar o horário de funcionamento, atendimento e acesso aos serviços públicos pelos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal n º 185/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 º Fica prorrogado o horário de trabalho dos servidores municipais, turno único conforme dispõe o art. 1º, e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 051/2020 e seguintes, até 28 de fevereiro de 2021."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:5457C54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 021

"ESTABELECE O NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO MUNICIPAL".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar e ampliar o horário de funcionamento, atendimento e acesso aos serviços públicos pelos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º. É fixado novo horário de funcionamento e atendimento e acesso dos munícipes aos serviços públicos no âmbito municipal, a partir de 01 de março de 2021.
§ 1º O horário de funcionamento interno de segunda às sextas-feiras de todas as secretarias municipais e demais órgãos no âmbito municipal passa a ser das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
§ 2º O horário de atendimento externo ao público será das 8h15min. às 11h45min. e das 13h00 às 16h45min.
Art. 2 º As Secretarias Municipais que tem funcionamento e/ou atendimento além da jornada estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 1 º do presente decreto, poderão estabelecer horários de atendimento interno e/ou externos prolongados, através de ato normativo interno próprio dando publicidade ao mesmo, com a finalidade de atender as demandas e especificidades de cada pasta.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0BBF8CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 19

Concede permissão de uso do imóvel que descreve, à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS, e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme arts. 7º, inciso II, 49, inciso IV c/c art. 84, *caput*, todos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso do espaço escolar situado na zona urbana do Município, conforme abaixo descrito e caracterizado à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS**:

***UMA FRAÇÃO DE TERRA**, de uso institucional, com 2.741,14m² (Dois mil, setecentos e quarenta e um vírgula quatorze metros quadrados), que faz parte de um todo maior de 9.130,49m², onde faz frente para a Rua Vereador Lauro Barcellos nº 285, no quarteirão formado pelas Ruas, Rua Vereador Lauro Barcellos, Rua Vereador Júlio Batista Machado, Ver. Serapião Goulart, Rua 13 e Rua 12, tendo edificada sobre a mesma um prédio de alvenaria destinado a uma escola, com 620,39m² (seiscentos e vinte vírgula trinta e nove metros quadrados), que contempla 7(sete) salas de aula, sala de professores, depósitos, sala de reuniões, sala da diretoria, refeitório, cozinhas, banheiros, hall de entrada e circulações. Esta área está situada no lugar denominado Bairro Água Viva, na zona urbana deste Município de Alvorada, medindo 40,00m ao **LESTE** onde faz frente para a Rua Vereador Lauro Barcellos, nos fundos ao **OESTE**, tem a medida de 40,47m, e entesta com a Rua Vereador Serapião Goulart, ao **SUL**, mede 70,05m e entesta com remanescente da mesma área, área de uso institucional e ao **NORTE**, tem a medida de 66,65m e entesta com a Rua Júlio Batista Machado, fechando o perímetro, formando esquina.*

Art. 2º. A permissão de uso constante do art. 1º, tem como finalidade a utilização do espaço da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 'FLORESTAN FERNANDES', para o desenvolvimento do projeto "Acolher Espaço Infantil", com a implantação de no mínimo 120 (cento e vinte) vagas de educação infantil, para crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos de idade, de forma gratuita com recursos próprios da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social – ABESS, sem qualquer ônus para o Município.
§ 1º. O encaminhamento dos alunos às respectivas vagas, dar-se-á através da Central de Matrículas da SMED, ficando sob a responsabilidade da permissionária, a avaliação dos critérios necessários para a contemplação das vagas.
§ 2º. Todas as vagas disponibilizadas pela permissionária serão de meio turno , divididas em turmas de no mínimo 20(vinte) alunos cada.

Art. 3º. A presente permissão de uso será feita pelo prazo de 5(cinco) anos podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo, a contar da data da assinatura do presente, condicionada à utilização da área, nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º. A presente permissão de uso é feita a título gratuito e precário, podendo ser revogada antes de seu termo, caso a entidade permissionária altere as finalidades para as quais foi criada ou o interesse público exigir.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 013, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, é lavrado o seguinte **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 19/2021, à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS, de uma área de uma área de terras (2.741,14m²) e respectiva edificação (620,39m²), a qual tomou o número 285, da Rua Vereador Lauro Barcellos, Bairro Água Viva, nesta Cidade de Alvorada, sendo o Município neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Arno Appolo do Amaral.
Fica atribuída à permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 19/2021, pelo prazo de 5(cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.
Não atendidas pela permissionária as finalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 19/2021, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

CAMILA BOAVISTA ARBO,
Presidente da ABESS.

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:A715FE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 14

"PADRONIZA A IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica padronizada a identidade visual da Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme manuais explicativos em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:F058079A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 01/2021

PORTARIA 01/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a contenção da pandemia de COVID -19 é o pilar central da estratégia e a necessidade de orientações de logística dos diversos Serviços de Saúde a serem observados, a fim de prover a padronização das atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à população, e:
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CoVID-19);
Considerando a Lei 8.080 de 19de dezembro de 1990 que dispõesobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
Considerando a PortariaNº 356, de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (CoVID-19);
Considerando o Decreto Estadual nº 55.184, de 15 de abril de 2020 e ainda o Decreto nº 55.746, de 30 de janeiro de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sulpara fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus).
Considerando Portaria SES nº 274/2020.
Considerando a RDC nº 357, de 24 de março de 2020, que estabelece temporariamente, as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em notificação de receita e receitas de controle especial e permite, temporariamente, a entrega remota, definida por programa público específico e a entrega em domicilio de medicamentos sujeitos a controle especial, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Corona Vírus (SARS-CoV-2);
Considerando a RDC nº 425, de 24 de setembro de 2020 que altera a RDC nº 357, de 24 de março de 2020;
1. As equipes de saúde são o mais importante ativo e também elemento mais sensível no enfrentamento da pandemia. Dessa forma, orientamos o uso racional dos insumos necessários para proteção dos profissionais de saúde, redução do contágio do Coronavírus e diagnóstico e tratamento dos doentes atendidos. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a serem utilizados como precaução para evitar contato com gotículas de pacientes suspeitos ou confirmados são: Máscara cirúrgica/N95, avental, luvas descartáveis,protetor facial ou óculos. Nos procedimentos que podem gerar aerossol (como coleta de swabnasal, broncoscopia, aspiração de paciente entubado), a máscara cirúrgica deverá ser substituída por máscara N95 ou PFF2. Neste município,as decisões sobre medidas a serem implementadas para prevenção e controle do COVID- 19 nos serviços de saúde foram baseadas no documento Anexo I desta portaria.

2. Continuarão sendo distribuídos às Unidades de Atendimento em Saúde os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em quantitativo considerado necessário para atender demanda da equipe. Os pedidos de material extra deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde pelo responsável da unidade sempre que necessário. Tanto as solicitações de material quanto seu recebimento deverá ser realizado em papel, com assinatura e carimbo. **Reforçamos uso racional dos mesmos, para que não haja falta destes insumos**;

3.Conforme previsão do art. 29 do Decreto Municipal nº29/2020, fica determinado o retorno imediato de todos os profissionais de saúde que já realizaram a primeira dose da vacina Covid-19, excetuado gestante.

3.1. Conforme a evolução da pandemia e a necessidade do serviço, os profissionais poderão ser remanejados a qualquer momento.

3.2. Todos os servidores da SMS sintomáticos respiratórios, deverão imediatamente realizar teste de antígeno no Centro Intermediário de Saúde de Alvorada, independente da realização de atendimento prévio em serviço de saúde diverso.

4. Definições específicas de cada categoria e serviço de saúde, com relação a processo de trabalho:

4.1. Os Agentes de Endemias realizarão orientação (Covid-19) e retornarão a suas atividades rotineiras no dia 22/02/2021, com registro de ponto diariamente.

4.2Agentes Comunitários de Saúde:Fica determinada a presença diária de 02 agentes comunitários de saúde em cada UBS para as demandas habituais de acordo com o cronograma da enfermagem. Todos os ACS deverão priorizarvisitas para realização e atualização de cadastros de saúde e as seguintes atividades: confecção e atualização de Cartão SUS, acompanhamento dos usuários com síndrome gripal, usuários do grupo de risco e acamados, orientações sobre uso correto da máscara e isolamento domiciliar, busca de gestantes, puericultura, tuberculose e teste do pezinho, acompanhamento de calendário vacinal,monitoramento e rastreamento de sintomáticos respiratórios e seus contatos e atividades solicitadas pela coordenação de enfermagem inclusive em área de abrangência, excetuando a realização de atividades em grupos. O ponto deverá ser registrado normalmente (8h – 17h / de 2ª à 6ª feira).O não comparecimento para o registro do ponto e ausência de produção comprometerá a efetividade semanal. Entre os dias 22/02/2021 e 05/03/2021 deverá ser priorizada a atualização dos cadastros de usuários acamados de todas as unidades de saúde.

4.3 Toda a equipe da Unidade é responsável pelo cadastramento dos usuários, devendo utilizar os períodos disponíveis para cadastros do E-SUS, com registros completos, gestantes, hipertensos, diabéticos, obesos, óbitos, adolescentes, crianças, acamados...

4.4 É responsabilidade de toda a equipe o acompanhamento dos usuários com síndrome gripal, acompanhamento de usuários do grupo de risco, orientações sobre uso de máscara, isolamento domiciliar, vacinas, renovação de receitas de medicamentos; orientação sobre onde procurar atendimento em casos suspeitos de Covid-19. O primeiro atendimento de sintomáticos respiratórios será realizado na Unidade Básica de Saúde, se necessário encaminhado ao Centro de Saúde/Centro de Enfrentamento ao Covid-19 para testagem e orientações sobre a vacinação.

4.4.1 As equipes de Saúde deverão encaminhar as gestantes assintomáticas de 37 a 39 semanas gestacionais, para coleta de RT-PCR à Pam8 segundas, quartas e sextas-feiras da 8h às 17h, conforme POP enviado a todas as Unidades de Saúde do município.

4.5Serão retomados os atendimentos odontológicos eletivos nas Unidades de Saúde e no Pam8, restritos a 04 (quatro) consultas por turno, sem prejuízo aos atendimentos das urgências odontológicas (demanda espontânea). O agendamento de novos pacientes será efetuado seguindo-se o modelo semelhante ao adotado pelas equipes antes da suspensão dos atendimentos, entretanto, com o intuito de reduzir o fluxo de usuários à unidade, até resolução em contrário, o agendamento deixará de ser semanal e passará a ser quinzenal. O primeiro acolhimento e agendamento deverá ser realizado no dia 26 de fevereiro de 2021, com a marcação de pacientes para as duas semanas subsequentes.
A resolução dos casos classificados como urgências odontológicas são responsabilidade do profissional ao qual o usuário está vinculado, não devendo ser direcionado a outros serviços do município.

4.5.1 O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) retomará suas atividades normais, inclusive o serviço de radiologia e, excepcionalmente, seguirá sendo o serviço de referência para urgências odontológicas às unidades em que os profissionais encontrarem-se afastados de suas atividades laborais por se enquadrarem na classificação de grupos de risco descrita nesta Portaria e aos usuários que não possuem cobertura.

4.5.2 A equipe de odontologia também é responsável pelo cadastramento de usuários no sistema E-SUS, devendo utilizar os períodos disponíveis para realização.

4.6. Estagiários do PIM (Primeira Infância Melhor): Caso existam famílias às quais a equipe do PIM e a rede de serviços intersetorial avaliem que há necessidade de continuidade das visitas domiciliares, em virtude de vulnerabilidade ou risco, deverá haver manutenção nas visitas em caráter excepcional, observando as recomendações do Ministério da Saúde (uso de EPI's, realização em espaços abertos em área externa da casa, manter o distanciamento). Auxiliar no monitoramento das famílias que apresentarem sintomas de síndrome gripal respiratória.

4.7. A recepção deve seguir a portaria da SMS. Não dispensar o usuário sem acolhimento, devendo agendar caso necessário, consulta sem estipular dia específico para agendamentos. O agendamento de consulta/retorno deverá acontecer no horário de atendimento da UBS.

4.8. As agendas serão padronizadas conforme orientação do CREMERS (três consultas eletivas por hora) independente do grupo e do turno a ser atendido. Serão onze atendimentos por turno e um horário para GERCON. Reforçamos que a agenda do período da manhã, deverá ser disponibilizada para as consultas do dia (acolhimento) e as três primeiras consultas deverão ser disponibilizadas para retorno. O período da tarde será para agendamento dos programas. Os profissionais médicos 20 e 30 horas, terão um horário para GERCON. Salientamos que as agendas serão de três pacientes por hora, evitando aglomeração de usuários.

5. Reforçamos a necessidade de suspensão dos grupos de educação em saúde de todas as unidades.

5.1. Fica suspensa a atividade de pesagem coletiva do Programa Bolsa Família em todas as unidades. Porém quando uma criança for à Unidade de Saúde para qualquer outro tipo de atendimento, deverá ser realizada a pesagem.

5.2. Para evitar busca de atendimentos por renovação de receitas, fica estabelecido que as receitas de medicamentos controlados de uso contínuo terão seu prazo de validade alterado para 180 dias e os demais medicamentos de uso contínuo para 360 dias, conforme Lei Federal nº 14.028/2020 e Portaria Municipal nº 011/2020, excetuando-se a prescrição de medicamentos controlados dispensados pela Farmácia Estadual (validade 06 meses), quando estiver o termo "uso contínuo na receita". A fim de evitar o excesso de demanda deve ser reorganizado o agendamento.

6.Determinamos que as unidades observem com máximo rigor os protocolos de esterilização, desinfecção e limpeza dos ambientes, instrumentais e equipamentos utilizados pelas equipes de saúde.

6.1 O recebimento, dispensação e gerenciamento dos Equipamentos de Proteção Individual, deverão ser realizados pelas coordenações de cada Unidade de Saúde. Ao receber o kit de equipamentos de proteção individual, **assinar o recebimento.**

6.2. Sempre que possível, os órgãos administrativos deverão limitar entrada de público local em recepção fechada, de forma que siga normas de segurança para a COVID 19: aguardar preferencialmente em ambiente aberto/ com ventilação natural e, quando em ambiente fechado, seguir distanciamento de 1 metro entre os indivíduos; medição de temperatura, álcool gel, identificar e fornecer máscara cirúrgica para pacientes sintomáticos respiratórios e priorizar o atendimento destes usuários.

6.3. Os Serviços de Saúde Mental (CAPS infantil, CAPS II, CAPS AD e Cais Mental), manterão às suas atividades, excetuando as atividades coletivas.

6.4. As atividades de grupo estão suspensas, priorizando os atendimentos individuais conforme a necessidade, identificando caso a caso.

6.5As reuniões de equipes acontecerão a cada 15 dias.

6.6. Os servidores poderão ser convocados para executar atividades de apoio às diversas equipes técnicas da SMS.

6.7. É obrigatório o registro de ponto biométrico, para o controle de jornada de trabalho;

7. O Município está executando as ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19 preconizadas no Guia de Vigilância Epidemiológica e portaria do Ministério da Saúde nº 2358 de 02/09/2020 e Portaria 2222 anexo I e II.

8. As academias de saúde instaladas nas unidades de saúde estão à disposição da comunidade em horário de funcionamento da UBS. O usuário deverá utilizar máscara e álcool gel para realização de atividades na academia de saúde.

8.1 A equipe da unidade de saúde deverá promover a divulgação da importância da prática de atividades físicas regulares na prevenção de doenças.

9. A presente Portaria revoga as portarias 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 12/2020e 13/2020;

Estedocumento tem validade até a data de 31/03/2021 ou ainda até a revogação por nova Portaria, com possibilidade de mudanças no decorrer deste período.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2021.

NEUSA BERSAGUIABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:99AED961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 4.110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos na área da Assistência Social e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede a Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento especializado aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do Município, oferecendo aos mesmos atendimento de Assistência Social, bem como acompanhamento psicossocial a seus familiares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O Termo de Fomento referido no artigo anterior compreende o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subseqüente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSIST.
Proj./Ativ: 2.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 3.3.50.43.00.00.00.00 0001 Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de fevereiro de 2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:74A5DD0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 4.111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos na área da Saúde e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede a Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento multidisciplinar e especializado na área da Saúde aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do Município, bem como atendimento de demandas encaminhadas pela rede municipal à entidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O Termo de Fomento referido no artigo anterior compreende o valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subseqüente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Proj./Ativ: 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
Dotação: 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de fevereiro de 2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:410DD4D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 4.112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado 03 (três) carpinteiros, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito:

Quantidade Função Carga Horária Remuneração
03 Carpinteiro 40 horas R$ 1.538,54
Acrescido de R$ 207,00 referente a adicional de insalubridade de 20%

Parágrafo único – O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo único - O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, assegurados os direitos do artigo 236 da Lei Municipal nº 2.138/2002.

Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de Carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, como forma de seleção dos profissionais a serem contratados para as vagas descritas no artigo 1º desta Lei, a lista de aprovados nos Concursos Públicos de 2018.

Parágrafo único - Não havendo candidatos, fica autorizada, como forma de seleção, o processo seletivo simplificado.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
07 SECRETARIA DE OBRAS
01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.1.90.04.00.00.00.00 0001 Contratação Por Tempo Determinado

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de fevereiro de 2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:CA008C80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.113, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 4.113, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado profissionais para a Secretaria de Educação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Educação:

Quantidade	Função	Carga Horária	Escolaridade e Habilitação	Remuneração
04 CR*	Atendente de Educação Infantil	40 horas	Ensino Fundamental Completo; Curso de Recreação Infantil, Atendente de Creche ou Cuidador Infantil com Carga Horária mínima de 120 horas	R$ 1.254,81
05 CR*	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.045,66
04 CR*	Professor – Anos Iniciais e Educação Infantil	22 horas	Professor com habilitação em Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	R$ 1.932,53
04 CR*	Professor – Anos Finais do Ensino Fundamental – qualquer disciplina: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Ensino Religioso, Inglês, Arte ou Educação Física	22 horas	Professor com habilitação na Área/Disciplina específica	R$ 1.932,53
02 CR*	Motorista	40 horas	Ensino Fundamental completo; CNH categoria 'D'; (4) e Curso de Transporte Escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN	R$ 1.472,01
*CR – Cadastro de Reserva				

Parágrafo único – O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo único - O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, assegurados os direitos do artigo 236 da Lei Municipal nº 2.138/2002.

Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de Carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, como forma de seleção dos profissionais a serem contratados para as vagas descritas no artigo 1º desta Lei, a lista de aprovados nos Concursos Públicos de 2018.

Parágrafo único - Não havendo candidatos, fica autorizada, como forma de seleção, o processo seletivo simplificado.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Para os cargos de Atendente de Educação Infantil:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 EDUCAÇÃO E ENSINO
2.140 EDUCAÇÃO INFANTIL – 40% FUNDEB
290 3.1.90.04.00.00.00.00 0031 Contratação Por Tempo Determinado

II – Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 EDUCAÇÃO E ENSINO
2.056 EDUCAÇÃO BÁSICA – 40% FUNDEB
274 3.1.90.04.00.00.00.00 0031 Contratação Por Tempo Determinado

III – Para os cargos de Professores:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 EDUCAÇÃO E ENSINO
2.055 EDUCAÇÃO BÁSICA – 60% FUNDEB
285 3.1.90.04.00.00.00.00 0031 Contratação Por Tempo Determinado

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 11 de fevereiro de 2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:EBB7D4FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°255/2021

08/02/2021-Portaria nº225/2021-NOMEAR JULIO PATRICIO DA SILVA DE SOUZA, matricula nº 4016, em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório", no cargo de PEDREIRO-Padrão 4- Classe A, com vencimentos mensais de R$1.538,54 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº005/2019, que homologou a classificação em SEGUNDO, lugar e de acordo com a Lei nº3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei n°2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E3F813A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°224/2021

08/02/2021-Portaria nº224/2021-NOMEAR TIAGO ARIEL ANGST, matricula nº 4017, em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório", no cargo de PEDREIRO-Padrão 4- Classe A, com vencimentos mensais de R$1.538,54 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº005/2019, que homologou a classificação em SEGUNDO, lugar e de acordo com a Lei nº3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei n°2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F02C57A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 20, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADOTA MEDIDAS SANITÁRIAS DEFINIDAS NA BANDEIRA VERMELHA DO SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO a determinação de aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

CONSIDERANDO a classificação do Município de Arroio dos Ratos na região R09 que indica **bandeira vermelha e risco alto** dentro do Sistema de Distanciamento Controlado elaborado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam adotadas no Município de Arroio dos Ratos, até determinação em contrário, as medidas sanitárias segmentadas correspondentes ao protocolo definido para a Bandeira Vermelha, estabelecido no Decreto Estadual 55.240/2020, conforme tabela anexa ao presente Decreto - Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 16 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:23EB3776

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

O Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 promove a Dispensa de Licitação para Aquisição de medicamentos que fazem parte do elenco de medicamentos básicos do município, junto as empresas:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/0001-66, situada na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 - Bairro Bela Vista - Erechim/RS, no valor de R$ 11.588,43 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480, nº 180 - Bairro Centro - Barão de Cotegipe/RS, no valor de R$ 19.123,00 (dezenove mil, cento e vinte e três reais).

Item	Descrição	Quantidade
1	Aciclovir 200mg	600 comprimidos
2	Ácido fólico 5 mg comprimido	4.000 comprimidos
3	Acido valproico 250mg	15.000 comprimidos
4	Acido valproico oral 50mg/ml	200 frascos
5	Albendazol 400mg	200 comprimidos
6	Amitriptilina 25 mg comprimidos	25.000 comprimidos
7	Amoxicilina + clavulanato 500mg+125mg	2.000 comprimidos
8	Anlodipino 10mg	18.000 comprimidos
9	Azitromicina 40 mg/ml suspensão oral	100 unidades
10	Benzilpenicilina benzatina pó para solução injetável	100 frascos
11	Dexametasona creme 0,001	100 unidades
12	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml solução oral	120 unidades
13	Diazepam 5 mg comprimido	45.000 comprimidos
14	Dinitrato de isossorbida sub lingual 5mg	1.400 comprimidos
15	Dipirona 500mg	10.500 comprimidos
16	Furosemida 40 mg	18.600 comprimidos
17	Ivermectina 6 mg comprimido	100 comprimidos
18	Metronidazol 250mg	1.200 comprimidos

19	Miconazol creme vaginal 0,02	200 unidades
20	Prednisona 20 mg comprimido	2.000 comprimidos
21	Prednisona 5 mg comprimido	2.000 comprimidos
22	Succinato de metoprolol 100 mg comprimido	10.500 comprimidos

Arroio dos Ratos, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2C1D6413

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021
VINCULADO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

Contrato Nº..: 010/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: VICTOR BRAÑA RIVAS FILHO
Valor.....: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 10/02/2021 Término: 10/02/2022
Licitação.....: Outras modalidades Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.36.00.00.00.00 (473)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) E DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL, 40H/SEMANAIS, NO VALOR DE R$ 100,00 (CEM REAIS) A HORA, MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA - 200 CONSULTAS/MÊS, PEDIATRA - 150 CONSULTAS/MÊS, GINECOLOGISTA - 150 CONSULTAS/MÊS, NO VALOR DE R$ 80,00 (OITENTA REAIS) POR CONSULTA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL.

Arroio dos Ratos, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:DC13A80F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021
VINCULADO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

Contrato Nº..: 011/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: ESSENCIMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor.....: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 10/02/2021 Término: 10/02/2022
Licitação.....: Outras modalidades Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (474)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) E DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL, 40H/SEMANAIS, NO VALOR DE R$ 100,00 (CEM REAIS) A HORA, MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA - 200 CONSULTAS/MÊS, PEDIATRA - 150 CONSULTAS/MÊS, GINECOLOGISTA - 150 CONSULTAS/MÊS, NO VALOR DE R$ 80,00 (OITENTA REAIS) POR CONSULTA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL.

Arroio dos Ratos, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7302811E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

Aditivo Nº.....: 08/2019/2 - Contrato Nº: 08/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: MARCIA ELISA RAPHAEL LIMA
Valor.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência.....: Início: 11/01/2021 Término: 11/01/2022
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.36.00.00.00.00 (473)
Objeto do contrato.....: LOCAÇÃO DE PRÉDIO DE ALVENARIA, LOCALIZADO NA AV. ESPANHA, Nº 222, EM ARROIO DOS RATOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 3.983 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JERÔNIMO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESF I
Objeto do aditivo.....: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.

Arroio dos Ratos, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:50E979D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Contrato Nº..: 012/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 19.123,00 (dezenove mil, cento e vinte e três reais)
Vigência.....: Início: 12/02/2021 Término: 12/03/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.32.00.00.00.00 (470)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO.

Arroio dos Ratos, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:12914E9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Contrato Nº..: 013/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 11.588,43 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 12/02/2021 Término: 12/03/2021

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.32.00.00.00.00 (470)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DO ELENCO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO.

Arroio dos Ratos, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:230EC4B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 01/2021 - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES, nº 01/2021

Aos dezoito (18) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, sito a Rua Joaquim Vicente Maia, número oitocentos e sessenta e cinco (865), bairro: Centro, no município de Arroio dos Ratos, reuniram-se a **Comissão de Avaliação** composta pelas servidoras: a Senhora **Elena O'donnell da Silva Pereira – matricula nº 1791**, a Senhora **Juliana Silveira de Abreu – matricula nº 3528** e a Senhora **Débora Almeida Tolotti – matricula nº 3924,** para a respectiva homologação das inscrições realizadas no período de 08 a 12 do corrente mês, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Bárbara. As inscrições referem-se ao Processo Seletivo para Concessão Bolsas de Estudos do Colégio Cenecista Santa Bárbara (CNEC) - Curso Técnico de Enfermagem, atendendo ao disposto no cronograma Anexo 1 do Edital nº 001/2021 – Edital de Processo Seletivo Público para concessão de bolsas de estudo em Curso Técnico de Enfermagem do CNEC. Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ATA sob nº 01/2021, no qual será devidamente assinada pelos membros da Comissão, estando anexa a listagem das Homologações, inscrições não homologadas e desistências.

Arroio dos Ratos, 18 de Fevereiro de 2021.

ELENA O'DONNELL DA SILVA PEREIRA
Membro da Comissão

JULIANA SILVEIRA DE ABREU
Membro da Comissão

DÉBORA ALMEIDA TOLOTTI
Membro da Comissão

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Inscrição:	Nome:
01	Hellen Teixeira Lopes
04	Maria Tatiane Pizzio de Souza
05	Mariane Coutinho Andrade
06	Beatriz Pereira de Oliveira
08	Gabriela Pinto Olicheski
09	Luciana Vargas Rosa
10	Leila Dorneles Guimarães de Oliveira
11	Paloma Menezes Vale
12	José Augusto Ramos dos Santos
13	Andreia Correa da Silva
14	Gabriela Dias Rocha
15	Gabrielli Lopes da Silva
16	Patrícia Luz Coimbra
17	Lidiana Saraiva dos Santos
18	Claudia Ariane Pedreira Moreira
19	Isadora Pacheco Ferraz

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Classificação:	Nome:	Observação:
03	Elisandra Oliveira Ferraz	Por não atender ao item 3.1.3 do Edital nº 001/2021.
07	Liandra de Souza Jezus	Por não atender ao item 3.1.6 do Edital nº 001/2021.

DESISTÊNCIAS:

Classificação:	Nome:
02	Jéssica Leine Rodrigues Moczulski

Arroio dos Ratos, 18 de Fevereiro de 2021.

ELENA O'DONNELL DA SILVA PEREIRA
Membro da Comissão

JULIANA SILVEIRA DE ABREU
Membro da Comissão

DÉBORA ALMEIDA TOLOTTI
Membro da Comissão

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:B1E9ECC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

Retifica-se o texto do extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 012/2018, publicado neste mesmo veículo no dia 19/01/2021, onde se lê: "Valor.....: 12.120 (doze mil, cento e vinte reais)", leia-se: "Valor.....: 18.182,40 (dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)".

Arroio dos Ratos, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:39711E2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2021

PORTARIA Nº 182/2021

Designa Servidor para fiscal de contratos.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA, Coordenadora Pedagógica, Matricula nº 4771-6/2, para fiscalizar o contrato nº 012/2021, com a Empresa CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.114.183/0001-95.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:81F267C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2021 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2020
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Sr. DARCI SALLET, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de dois Professores e uma Servente, por prazo determinado para desempenhar funções **Professores**, um(a) no cargo de **Professor de Português** anos finais do Ensino Fundamental, um(a) no cargo de **Professor de Inglês** e uma **Servente,** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio das Leis Municipais n° 3144, 3145 e 3146/2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da ordem de classificação no concurso público Edital nº 01/2019. A carga horária semanal é de 22 (vinte e duas) horas e remuneração de R$ 1.961,32 (Hum mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para os Professores e de R$ 1.080,43 (hum mil, oitenta reais e quarenta e três centavos) para o Cargo de Servente, com as demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas a partir do dia 22/02/2021 até o dia 26/02/2021. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4940 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 18 de Fevereiro de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:017C3337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 200/2021,** para contratação emergencial da empresa DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80, para aquisição de 12 (doze) mil comprimidos do medicamento GLICLAZIDA 30MG, pelo valor unitário de R$0,28 (vinte e oito centavos).

Augusto Pestana/RS, 18 de fevereiro de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A0EBAC74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Transfere servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Tatiane Maria Figueiredo Betiollo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão 05, Classe C, da Secretaria Municipal da Assistência Social, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:597FB3EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga função gratificada de Coordenadora de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2853/2009, resolve:

Art. 1º- Revogar função gratificada de Coordenadora de Educação Infantil, padrão 02, a professora abaixo relacionada, para exercer função de Coordenadora de Educação Infantil 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Maria Cleonir Zaparoli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO em 17 de fevereiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:17061E1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera férias de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar período de férias da servidora Liamar Soares Duarte**,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão

06.1, classe B, sendo, de 01 a 30 de março de 2021, férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:34B6AC57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 01 a 30 de março de 2021, (30 dias), ao servidor Laurindo Francisco Duarte**,** ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de fevereiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FC35F4C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede licença maternidade a servidora municipal**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Raquel Rejane da Silva**,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 02, classe D, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, sendo, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 08 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F1DA4F42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 08 de março de 2021, (15 dias), a servidora Gracieli Cinara Backes**,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:428977B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 006/2021 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA E APARELHO TEB NS EM COMODATO. Contratada: TELEVIDA CENTRO ESPECIALZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA - TELECARDIO, inscrita no CNPJ nº 73.193.211/0001-61. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 18 de fevereiro de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:4D7AB02E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO TRATOR MASSEY FERGUSON, MODELO 4297/4 CABINADO, SERIE 4297408724

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SESSÃO DE PREGÃO: 03/03/2021

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 18 de fevereiro de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:2A7D864A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2021, PREGÃO PRESENCIAL 1/2021 – Registro de preços para futuras contratações parceladas de serviços de Horas Maquinas de Escavadeira Hidráulica, a empresa vencedora deverá fornecer Operador, combustível, e deslocamento do equipamento e operador nos pontos solicitados pelo município, sendo que o equipamento deverá ter ano de fabricação igual ou superior a 2014, potência mínima de 320 HP, sendo considerado hora de 60 minutos com a máquina em uso a 1.500 rpm..
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 03 de março de 2021 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 18 de fevereiro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:58C1BF64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e atualizações no sistema/software Secullum 4, instalado nos relógios de ponto para controle de acesso dos servidores públicos municipais, contratando a empresa RAFAEL TONON 02265741051, pelo valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para um período de 12 meses.

Boa Vista do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:BD025197

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de testes de bombeamento conforme normas vigentes e conjunto de análises de água para os poços artesianos das localidades de São Luiz de Castro e Tiradentes, contratando a empresa ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA, pelo valor total de R$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais).

Boa Vista do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:B0FC017B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 009/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes e aditivos para a manutenção da frota Municipal de veículos, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 04/03/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 18 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:1EA62798

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 005/2021

Modalidade: DISPENSA nº 005/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área tributária, compreendendo os serviços de orientação e acompanhamento na execução do PIT, programa de Educação Fiscal e nota fiscal gaúcha, simples nacional, análise das guias mensais de todas as empresas do Município, recursos relacionados ao índice do ICMS, objetivando, incrementar a arrecadação tributária do município. **Contratada:** Katia Regina Portz Schardong – CNPJ n. º 19.620.378/0001-16. **Valor total:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais. **Prazo de contratação:** de 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Braga/RS, 18 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:F81DFE5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 14, DE 17/02/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1472 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **REGINA HELENA DE GOS MEDEIROS**, matrícula 2744, cargo de Auxiliar Administrativo, nível 01, classe A, regime jurídico, estatutário, 44 horas semanais, inativada conforme Portaria nº 36.788/2014, sendo que 100% desta pensão será distribuída da seguinte forma: **CESAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO MEDEIROS**, cônjuge, a contar de 02/01/2021.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 17 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:302816E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja o Registro de Preços para aquisição de ataúdes foi FRACASSADO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 18 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0A4E73FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 002/2021 EDITAL N° 004/2021

Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na **Lei Municipal Nº 5.164/2020 de 15 de dezembro de 2020**, **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação do edital nº 002/2021, que retificou o edital nº 001/2021, conforme segue abaixo:

No inciso XI, na letra "b" onde consta data "18 de fevereiro de 2021", o correto é 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:349460EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2021. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de serviços de manutenção das luminárias públicas, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 19/02/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 04/03/2021, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 19 de fevereiro de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8765E804

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, de conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Data de recebimento dos envelopes ATÉ 11/03/2021.
Local: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS, Rua Liberato Salzano, 387.
Horário: das 07h às 13h, até o dia 26/02, após das 08h às 11:30h, das 13h às 17h.
Data de abertura: 12/03/2021 às 09h na Sala de reuniões da Prefeitura

O Edital está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, 35481205; e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 18/02/2021.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:CED3AB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2021, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 30 **(trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 01.03.2021 a 30.03.2021, ao servidor ROQUE ARNOLD.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:ADB1D6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2021, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 30 **(trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 01.03.2021 a 30.03.2021, ao servidor EUGENIO GORCZAK.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6BFC5179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 130/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em observância ao artigo 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica assim constituída:
EDUARDA MARIS DE LIMA HECK – Presidente;
JAIME ANDRÉ KAUFMANN – Vice-Presidente;
LIANDRA JAQUELINE HANUSCH - Secretária;
Suplentes: THATIANE BOURSCHEID, FERNANDA GRIEBELER, PEDRO ATAÍDES PAULUS e GENI MARIA SEIBEL.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando a Portaria nº 017/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:352B12AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 06/2021
Pregão Presencial nº 01/2021

Contrato: nº 04/2021 de 11/02/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar para suprir as necessidades da Administração até o término do ano letivo de 2021, para atendimento de estudantes do Munícipio de Capitão.
Contratado: Costamar Indústria, Comércio e Transporte Ltda, CNPJ 05.874.715/0001-97.
Valor: R$ 375,95/trajeto, total R$ 75.190,00.
Vigência: 12 meses a contar de 11/02/2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:F8983F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMOS CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 36/2021
Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2021

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais) e pessoas portadoras de necessidades especiais, dispondo de no mínimo 04 (quatro) vagas para acolhimento.

Termo de Credenciamento nº: 01/2021 de 09/02/2021.
Credenciado: Associação Arroio Meense de Amparo ao Idoso - AMAI, CNPJ 92.893.221/0001-54.
Valor: 30,50 URM's (Unidade de Referência Municipal) por abrigamento no limite de 04 abrigados.
Vigência: 12 meses a contar de 09/02/2021.

Termo de Credenciamento nº: 02/2021 de 10/02/2021.
Credenciado: Strassburguer & Santos Ltda, CNPJ 14.107.295/0001-04.
Valor: 30,50 URM's (Unidade de Referência Municipal) por abrigamento no limite de 04 abrigados.
Vigência: 12 meses a contar de 10/02/2021.

Termo de Credenciamento nº: 03/2021 de 12/02/2021.
Credenciado: Adelar Krohn, CNPJ 08.612.255/0001-17.
Valor: 30,50 URM's (Unidade de Referência Municipal) por abrigamento no limite de 04 abrigados.
Vigência: 12 meses a contar de 12/02/2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A2D732E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORRROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS.

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, através de seu Prefeito Municipal VALMOR JOSE CAPELETTI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas no Edital no 001/2021, considerando a aprovação e classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado,
RESOLVE:
1) PRORROGAR por igual período – mais 10 (dez) dias - a convocação dos candidatos aprovados no referido certame (EDITAL 01/2021), que convocou no prazo de até 10 (dez) dias - a contar de 10 de fevereiro de 2021 - para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos de exames médicos com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Angélica Freitas Rizon	1º Lugar	Agente Comunitário de Saúde
Francilio Battisti	1º Lugar	Auxiliar administrativo
Maieli Sartori	1º Lugar	Enfermeira
Karoline Cladis Gotardo	1º Lugar	Fiscal Sanitarista
Max de Oliveira Telles	2º Lugar	Fiscal Sanitarista
Ueliton L. Piacentini Thoni	1º Lugar	Fiscal Tributário
Gelson Fidencio Brizola	1º Lugar	Leiturista de Água
Laudicéia Casagrande Soeiro	1º Lugar	Monitor do PIM
Alberto Casarim Piovesan	1º Lugar	Motorista
Josué da Silva	2º Lugar	Motorista
Carlos Luiz Machado	3º Lugar	Motorista
Gilvanio de Oliveira	1º Lugar	Operador de Máquinas
Gilson da Silva de Moura	2º Lugar	Operador de Máquinas
Fabio Schmur	3º Lugar	Operador de Máquinas
João Bernardi Freitas	1º Lugar	Operário
Claudiomiro S. Milioransa	2º Lugar	Operário
Sadi Piacentini Portella	3º Lugar	Operário
Cassiane Guerra	1º Lugar	Recepcionista
Bruna Keske de Avila	2º Lugar	Recepcionista
Cesar Augusto O. Bianchetto	1º Lugar	Vigilante
Rafael Franchini de Oliveira	1º Lugar	Zelador

Parágrafo Único – o referido prazo de prorrogação tem seu início estabelecido do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital.
2. O candidato que não comparecer ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital perderá automaticamente o direito à contratação, sendo convocados outros candidatos, conforme previsto no Edital no 001/2021.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande, 19 de fevereiro de 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:564626A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 01/2021

Tipo: Menor preço por item; objeto: ***Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar***, conforme especificação do **ANEXO I** do Edital.
Abertura: 08/03/2021, às 09:00 (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:FD90BBC4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Com relação ao Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 02/2021** houve erro material e procederam-se as seguintes correções:
Onde se lê: **ANEXO I - Item 04 –** Atolosa/Marreca, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 4,96*; **Item 05 –** São João/ São Francisco, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 3,79*; **Item 06 -** São Francisco, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 4,25*; **Item 07-** Santa Cruz, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 5,02*; **Item 08 -** Reserva/ Marreca/ Encantado, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 4,02*.
Leia-se: **ANEXO I - Item 04 –** Atolosa/ Marreca, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 4,39*; **Item 05 –** São João/ São Francisco, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 3,77*; **Item 06 -** São Francisco, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 4,89*; **Item 07-** Santa Cruz, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 3,85*; **Item 08 -** Reserva/ Marreca/ Encantado, *COLUNA VALOR MÁXIMO- 3,63*.

As demais disposições do edital e a data permanecem como estão.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:4864A737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 10/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: MARANA COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 11.114.898/0001-45.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de coelhos em MDF, necessários para decoração alusiva à páscoa.
Valor total estimado: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.02.15.451.703.2066.3.3.3.9.0.3000(267) – Material de consumo.
Data: 11 de fevereiro de 2021.

Dispensa de licitação nº 11/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: CS AUTOCAR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 04.962.311/0001-92 e ROVANI MECANICA E AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ 16.813.830/0001-78.
Objeto: contratação de empresa para manutenção da ambulância placas IMW 7912.
Valor total estimado: R$ 12.251,89 (doze mil duzentos e cinquenta e um reais com oitenta e nove centavos).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 06.01.10.301.601.1016.3.3.3.9.0.3000(5958) Material de Consumo; 06.01.10.301.601.1016.3.3.3.9.0.3900(5959) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 11 de fevereiro de 2021.

Dispensa de licitação nº 12/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: L.A. Ferrari & Cia. Ltda, CNPJ 10.887.732/0001-07.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de horas/máquina de trator de esteira.
Valor total estimado: R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3900(227) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 11 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:10B06889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 002-2021

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Menor Preço,** para a ***aquisição de escavadeira hidráulica mínimo 14 toneladas, conforme convênio 901735 - proposta 01900/2020 - rio grande do sul emendas parlamentares 2200020200005 firmado entre município de Coronel Barros e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA***. Abertura para o dia 03 de março de 2021 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 18 de fevereiro de 2021.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:68AACAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 028/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Declara estável no serviço público, servidora municipal ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decretos nº 112/2002 e 153/2007,
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável o servidor público municipal **JONAS OLIVEIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, após ter cumprido estágio probatório de três anos.

Art. 2º – O servidor fica qualificado com índice BOM, tendo atingido nas 10 avaliações a que foi submetida, um total de 3580 pontos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Assessora de Gabinete

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:26FD738C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 40/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 40, de 17 de fevereiro de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 6.000,00 (seis mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33390390000000000000.538 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 6.000,00
Total..... R$ 6.000,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2034 - Manutenção da Farmácia Básica
33390320000000000000.399 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 6.000,00
Total..... R$ 6.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:771B4FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

AVISO SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2021- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS
Objeto: Aviso de suspensão da abertura dos envelopes para contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de produtos e materiais ambulatoriais. A nova data será publica posterior nos meio de comunicação.

Coronel Bicaco, 18 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:079576CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 018/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para o conserto do Caminhão Ford Cargo, de placas IUJ 8901, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo **R$9.682,00**(nove mil seiscentos e oitenta e dois reais) de peças e **R$2.970,00**(dois mil novecentos e setenta reais) de mão de obra.
CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:E11E18CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO 039 DE 18 DE FEVEREIRO 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46
OBJETO: contratação de empresa para o conserto do Caminhão Ford Cargo, de placas IUJ 8901, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 018/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo **R$9.682,00**(nove mil seiscentos e oitenta e dois reais) de peças e **R$2.970,00**(dois mil novecentos e setenta reais) de mão de obra.

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:61C7E062

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Magnus Antônio Geroldini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, torna pública a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 01/2021, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 04 de março de 2021. Cópia do Edital a disposição na Secretaria da Câmara Municipal e no site www.cmvderrubadas.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3065.

Derrubadas/RS, 18 de fevereiro de 2021.

MAGNUS ANTÔNIO GEROLDINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:C3C4524C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 01/2021**, o Senhor Magnus Antônio Geroldini, Presidente da Câmara Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de espaço publicitário para publicação de atos oficiais e matérias de interesse público, em jornal semanal de circulação regional e algumas inserções de avisos e comunicados em Rádio de abrangência regional. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 inciso II. Fornecedor(a): Júlio Evaristo dos Santos. CNPJ 05.438.552/0001-08. Valor Total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Derrubadas/RS, 18 de fevereiro de 2021.

MAGNUS ANTÔNIO GEROLDINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:AFCEC5D5

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 02/2021**, o Senhor Magnus Antônio Geroldini, Presidente da Câmara Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em divulgação nas redes sociais, transmissão online das Sessões Ordinárias e atualização e implementação no novo Portal Web do Poder Legislativo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 inciso II. Fornecedor(a): Sanches Web Designer e Propaganda. CNPJ 39.640.139/0001-35. Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Derrubadas/RS, 18 de fevereiro de 2021.

MAGNUS ANTÔNIO GEROLDINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:39E42021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2021

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E M O V E o Servidor Público Municipal, **LUIS CARLOS GROLLI,** CPF nº 575.900.790-49, efetivo no cargo de motorista, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 11/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E4CC7E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2021

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal**, SCHEILA DAIANE TAMIOSO,** no cargo de Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu companheiro Alcemar da Silva Stumm, a contar de 09/02/2021 a 12/02/2021, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, AOS 11/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:23C0834A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2021

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal**, CLEBIA LUCIA GOLDSCHMIDT DALLABRIDA,** no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande, Derrubadas, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03/02/2021 a 16/02/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 11/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AF1005E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2021, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do Decreto nº *014, de 23 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19, em vista do surto epidêmico do novo coronavírus, no Município de Derrubadas,*
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o compromisso do Poder Executivo Municipal em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;
CONSIDERANDO a inexistência de imunização, neste momento, disponibilizada aos alunos e servidores de Escolas,
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades escolares presenciais para o início do letivo de 2021, na Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas, incluindo a Escola Municipal de Educação Infantil "Meu Primeiro Passo", Escola Municipal Salto Grande situadas na sede, Escola Municipal Juscelino Kubistchek de Oliveira, na localidade de Três Marcos, Escola Municipal Duque de Caxias, na localidade de Barra Grande, todas em Derrubadas/RS.

Art. 2º - O ano letivo de 2021, na Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas, terá início com os professores em 10 de fevereiro de 2021, com aulas e atividades escolares de forma remota, com entrega de atividades pedagógicas não presenciais (APNPs) aos alunos, conforme Plano de Ação Pedagógica a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para o período de suspensão das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 05/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8A0DF535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 011/2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DOS PROTOCOLOS DA BANDEIRA VERMELHA NO PERÍODO DE 09/02/2021 A 22/02/2021, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº. 55.322, DE 22 DE

JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às medidas até agora implementadas para a prevenção ao contágio e enfrentamento à Pandemia do coronavirus (COVID-19);
CONSIDERANDO a orientação por parte do Comitê Extraordinário de Saúde para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da COVID-19, nomeados pela Portaria nº 128, de 24 de março de 2020, que recomendou a prorrogação dos efeitos do Decreto Municipal nº 023/2020,
CONSIDERANDOque a Região R15 e R20 que está inserido o Município de Derrubadas foi enquadrada naBANDEIRA VERMELHApara o período de **09/02/2021 A 22/02/2021**;
CONSIDERANDOque o Município de Derrubadas mantem rigorosamente atualizados os registros nos sistemas oficiais (SIVEP e E-SUS);
CONSIDERANDOa deliberação do Comitê Gestor, que avaliou as condições do Município, e aprovou a adoção dos protocolos da Bandeira Vermelha;
CONSIDERANDO que o Município de Derrubadas está apto e autorizado a optar por adoção dos protocolos regionais, com plano estruturado de prevenção e enfrentamento à epidemia do novo Coronavírus (COVID-19) enviado pela região, disponível no link: https://planejamento.rs.gov.br/cogestao-regional do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
D E C R E T A:
Art. 1º No Município de Derrubadas, no período de **09/02/2021 A 22/02/2021**, ficam adotados e vigerão para todas as atividades e setores, públicos e privados,os protocolos do Sistema de Distanciamento Controlado de acordo com o protocolo regional aprovado, estabelecidos para classificação **Bandeira Vermelha**, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Covid-19 (novo coronavírus).
Art. 2º Pertinente à visitação ao Parque Estadual do Turvo, com sistema de gestão compartilhada com o Município de Derrubadas para visitação dos espaços públicos, considerando o sistema de atendimento controlado e por agendamento prévio para o ingresso de turistas e público em geral, atualmente limitado à 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) pessoas, mantém-se excepcionalmente a referida autorização de abertura, mantendo-se os protocolos de distanciamento e uso de máscaras e rotina de higienização do referido estabelecimento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **09/02/2021** e vigência até **22/02/2021.**

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 12/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0259F9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- JAIRO RAMOS – CNPJ nº 02.488.877/0001-07 – Contrato Administrativo nº 065/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – Contratação de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças, serviços elétricos e serviço de socorro para veículos, máquinas pesadas e equipamentos da SMOV, SME, SMUTS e SMADR – Valor R$ 80.970,00 - Assinatura: 19/02/2021.

- COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 05.458.504/0001-73 – Contrato Administrativo nº 061/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas – Valor R$ 7.400,00 - Assinatura: 17/02/2021.

- GRAMS E GRAMS LTDA - CNPJ nº 10.448.145/0001-03 – Contrato Administrativo nº 034/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos – Valor R$ 16.978,75 - Assinatura: 12/02/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:944E9A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 04 de março de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:EFB9DA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.294.126/0001-00 – Contrato Administrativo nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos – Valor R$ 10.009,67 - Assinatura: 12/02/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:D2BBADD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO SORTEIO DA NOTA FISCAL GAÚCHA MÊS JANEIRO DE 2021.

Município de Ernestina faz entrega de prêmios aos contribuintes participantes cadastrados na nota fiscal gaúcha

Foi realizado no dia 28 de Janeiro de 2021 o sorteio da **Nota Fiscal Gaúcha**, **a** entrega dos cheques aos contribuintes sorteados no

município de Ernestina cadastrado na Nota Fiscal Gaúcha. Os valores foram de dois prêmios de R$ 200,00 (Duzentos reais.) e teve como sorteados o Sr**. Volmir Lohmann de Tio Hugo e Luiz Fernando de Proença de Passo Fundo.** O município ainda informa que para participarem dos sorteios mensais os contribuintes devem estar cadastrados no Programa **NOTA FISCAL GAÚCHA** e solicitar que seja colocado o número de seu CPF na nota no momento da compra feita no comércio local. Fazendo isto estarão ajudando a combater a sonegação fiscal e ainda concorrerão a prêmios no município de Ernestina e também nos sorteios da Nota Fiscal Gaúcha realizada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os contribuintes que quiserem fazer o seu cadastramento no Programa podem procurar o Setor Tributário do município, ou fazer diretamente o cadastro no site da www.sefaz.rs.gov.br
Contribuinte de Ernestina: ajude a combater a sonegação, exija nota fiscal no momento da compra efetuada, peça para colocar o seu CPF, assim você combate a sonegação e ainda ganha dinheiro.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:ECDAE7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleo de soja.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9F5DF282

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas e suplementos para nutrição enteral.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:AFFB0E58

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 064/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020
1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50192/2020
OBJETO: Fica reduzido o valor do item "Atracúrio 10mg/ml – Amp de 2,5 ml", de R$24,83 para R$ 24,68, em virtude da alteração da alíquota do ICMS; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Data da assinatura: 08 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A9A80D7F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE 036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50187/2020
OBJETO: Fica prorrogada, por mais **30 dias**, o prazo constante na cláusula sexta, item *"6.1.21 – protocolar pedido de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros dos projetos elaborados e atualizados no prazo máximo de 90 dias."; t*odas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados e de pleno direito até a data final da vigência, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: PJ Comércio de Equipamentos de Proteção Contra Incêndios
CNPJ: 19.760.632/0001-81
Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:253019E2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE 010/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2020
1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50153/2020
OBJETO: Fica reajustado o valor do item "PAPEL A4" conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro, passando para R$ 14,87; todas as demais cláusulas e parágrafos da Ata de Registro de Preços permanecem inalterados e de pleno direito até a data final da vigência, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: ADR Distribuidora Ltda.
CNPJ: 36.019.615/0001-07
Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:ECFB2C6C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PP Nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015
10º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2015
OBJETO: Em caráter excepcional, nos termos do artigo 57, §4º, da Lei n.8.666/93, tendo em vista a conclusão da fase interna do Pregão

Eletrônico n.º07/2021, que deverá ser publicado nos próximos dias, fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por mais **30 dias**, até o dia **22 de março de 2021 ; t**odas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Fabio Luis Jachetti - ME
Data da assinatura: 12 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1BA71750

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento solução de enema glicerinado.
CONTRATADA: Broilo Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 25.321.906/0001-39
VALOR: R$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais) conforme Ordem de Compra nº 133/2021.
DATA DA DISPENSA: 12 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DEBC23E3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA E PRORROGAÇAO DE ABERTURA PE 015/2021
GASES MEDICINAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que houveram as seguintes alterações no Edital do processo em epígrafe:
ITEM 13 Subitem 13.1 Letra F1 – retira-se do texto *"...devidamente registrado no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia competente"*
Letra F3 – Altera-se o texto para : *"F.3) Certidão de registro da empresa na entidade profissional competente, apontando o responsável técnico. Deverá ser apresentada documentação comprovando que o profissional responsável integra o quadro permanente da empresa."*
Letra F4 – Onde se lê: "Certificado de Registro do Responsável Técnico pela execução dos serviços no CREA/RS" Leia-se: " *Autorização de funcionamento da empresa expedida pela ANVISA, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º8.077/2013. (AFE)*
Observação: *Se o participante somente for distribuidor de gases medicinais, deverá apresentar a autorização de funcionamento referente à empresa fabricante, bem como cópia do instrumento, vigente, celebrado com o fabricante, comprovando a sua condição de distribuidor).*
Inclui-se Letra F5 - com a seguinte exigência: "*Licença sanitária expedida pelo Estado ou Município de origem, para o ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º8.077/2013" (Alvará da Vigilância Sanitária)*
No Item 4 – Subitem 4.1 do Edital; Item 6 – Subitem 6.1.1 do Anexo VI – Minuta de Contrato e Item 4 - do Anexo IV – Termo de Referência, altera-se o prazo da entrega de " *até 12 horas a contar da solicitação da contratante e* para casos de urgência a entrega deverá ser imediata" para: *"para 24hs após solicitação do contratante para ser realizada a entrega. Já nos casos de urgência onde constava entrega imediata passa a ser de 6 horas após a solicitação"*
No Anexo IV – Termo de Referência do Objeto Item 1 Subitem 1.6 - Oxigênio Medicinal - Altera-se a capacidade dos cilindros de para: *"10 unidades de 6 a 10m³ ";*
Item 1 Subitem 1.7 – **Dióxido de Carbono Medicinal** - Altera-se a capacidade dos cilindros de para: *" 4 unidades de 3 a 5Kg "*
Fica prorrogada a data de abertura da sessão pública para o **dia 04 de Março de 2021 às 10:00 horas.**
Data final para cadastro da proposta e documentos de habilitação: **04 de Março de 2021 às 09:45 horas.**
Data limite para impugnação: 01 de Março de 2021 às 10:00 horas.
Exclusivamente em http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Os demais textos permanecem inalterados.
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacaosaocamilo@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:BC64017A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021, Processo administrativo nº **735/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE UM LOTE DE LÂMPADAS INSERVÍVEIS E RESÍDUOS - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 04 de março de 2021, às 14:00 horas.** CERTAME e EDITAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:5981B0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Na edição do dia 08/02/2021 deste jornal, na página 33, 1ª coluna, onde se lê "CNPJ: 06283919/0003-83", leia-se "CNPJ: 06283919/0003-88".

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:841314A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 – DISPENSA POR LIMITE Nº 080/2021
CONTRATO Nº 014/2021

O Município de Fagundes Varela torna público a Contratação da empresa **FRAPORTI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de instalação das máquinas, fornecimento de produtos, com locação gratuita de equipamentos e treinamento para operação de lavadora de louças do refeitório da EMEF Caminhos do Aprender. Valor total produtos: R$ 5.914,40. Valor Instalação: R$ 1.200,00. Data: 17/02//2021. Amparo Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 17 de fevereiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F625254A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021
O Município de Fagundes Varela torna público o Credenciamento da Empresa CENTRO CLÍNICO CIRÚRGICO E DIAGNÓSTICO LEAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 09.013.887/0001-27, para prestação de serviço de consulta em VASCULAR. Valor: R$ 110,00. Prazo 12 meses, prorrogável. Data: 17/02/2021. Amparo Legal: Chamamento Público nº 002/2021. O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 17 de fevereiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F3DD76F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021
O Município de Fagundes Varela torna público o Credenciamento da empresa CENTRO VERANENSE DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 89.986.525/0001-51, para prestação de serviço de exames de imagem, conforme os valores constante no Edital de Chamamento e Termo de Credenciamento. Prazo 12 meses, prorrogável. Data: 18/02/2021. Amparo Legal: Chamamento Público nº 001/2021. O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 18 de fevereiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:A8B4C80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMOS DE RESCISÃO

TERMOS DE RESCISÃO
O Municipio de Fagundes Varela torna publico a rescisão contratual (termos de Credenciamento) a contar de 08 de fevereiro de 2021 das seguintes empresas, tendo em vista a elaboração e homologação de novo processo administrativo para o mesmo fim:
Termo de credenciamento nº 002/2019 – Ana Carolina de Oliveira - Neurologia
Termo de credenciamento – Contrato nº 069/2016 – Diego Dutra De La Veja - Psiquiatria
Termo de credenciamento – Contrato nº 071/2016 – Glaucia Confortin - Neurologia

Fagundes Varela, 17 de fevereiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:24AABCC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021
Contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos. Propostas e Documentos serão recebidos em 08/03/2021, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021
Registro de Preços de Brita (diversas bitolas de pedra basáltica), Areia e Cimento. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/03/2021, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021
Aquisição de material de consumo odontológico. Propostas e Documentos serão recebidos em 10/03/2021, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021
Aquisição de toner e cartuchos para consumo por diversas Secretarias Municipais. Propostas e Documentos serão recebidos em 11/03/2021, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:CBDE2340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 06/2021

APOSTILA Nº 06/2021
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 10/2020
Pregão Presencial nº 18/2020
Processo nº 738/2020

Contratada: CRISTIANO LUCIANO JALOWITZKI
CNPJ n.º 27.171.312/0001-14

Objeto: Fornecimento de gás GLP P13 e GLP P45 para diversas secretarias.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, da Ata nº 10/2020.
Para:
Item 01 - Botijão de Gás de 13Kg, o valor unitário (litro) de **R$ 62,64** (sessenta e dois com sessenta e quatro centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 70,60** (setenta reais e sessenta centavos). O

percentual para reequilíbrio é de 12,7% (doze, sete por cento), conforme justificativa em anexo.
Item 02 - Botijão de Gás de 45Kg, o valor unitário (litro) de **R$ 323,89** (trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 365,35** (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O percentual para reequilíbrio é de 12,8% (doze, oito por cento).

Formigueiro, 17 de fevereiro de 2021.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:85DC8838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 180/2021

Nomeia comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.036/2008 e alterações posteriores,

Resolve:

1 - Nomear Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº1036/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Glorinha, com o objetivo de promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público e a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atividades, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, conforme abaixo relacionados:
TÍTULARES
- LIVIA DANNENHAUER BRAUN – Médico Veterinário, matrícula funcional n° 482-0;
- GILBERTO YASSUHARU SATO – Contador, matrícula funcional n° 264-0;
- CATIANE CORTINOVE FERREIRA – Agente Administrativo, matrícula funcional n° 579-7;
SUPLENTES
- LUCIANA MAGANJA – Nutricionista, matrícula funcional n° 158-9;
- ARLETE DE SOUZA COELHO – Agente Administrativo, matrícula funcional n° 491-0;
- SIMONE PENIDO - Agente Administrativo, matrícula funcional n° 560-6;
- SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA – Diretora Geral, matrícula funcional n° 256-9;
- LUIS PINTO BEAL – Contador, matrícula funcional n° 589-4;
- FABIANA CRISTINA DA ROSA - Agente Administrativo, matrícula funcional n° 228-3;
- VICTOR MARTINS TEIXEIRA – Engenheiro Civil, matrícula funcional n° 572-0.
2 – O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso de impedimentos ou afastamentos legais previstos em Lei. Havendo substituição, o suplente substituto funcionará até o final do processo em lugar do titular.
3 - Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei Municipal n° 1037/2008 alterada pela Lei n° 1045/2008, se for o caso, enquanto estiver no efetivo exercício das atividades a ela atinentes, sempre na proporção de sua efetiva participação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5C5ED4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 181/2021

Interrompe férias de servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, a partir de 08 de fevereiro de 2021, as férias da servidora PATRICIA DA SILVEIRA GOMES – Professora, concedida pela Portaria n° 079/2021, conforme requerido no Memorando SME n° 059/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:521D8B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 182/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 01 de fevereiro de 2021, **MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER**, para o Cargo em Comissão, CC-4, de **Coordenadora de Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,** 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:32C63B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 183/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores GITHEL APARECIDA FERREIRA CARDOZO – titular e ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA - suplente, como fiscais do contrato no 076/2017 – prestação de serviços de ambulância – suporte básico tipo B, modalidade Pregão Eletrônico n° 040/2017.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:650DCFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 184/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores DANIELA DUARTE DA SILVA VARGAS – titular e JALVANI SOUZA REIS TOMAZ - suplente, como fiscais do contrato no 007/2018 – prestação de serviços de coleta e incineração de resíduos de saúde (lixo hospitalar), modalidade Pregão Eletrônico n° 011/2018.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CF3A096E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 185/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores GILMARA DE SOUZA MICHEL DE ALMEIDA – titular e JALVANI SOUZA REIS TOMAZ - suplente, como fiscais do contrato no 026/2018 – prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de câmeras de conservação, modalidade Inexigibilidade de Licitação n° 020/2018.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B9C73CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 186/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – titular e GILMARA DE SOUZA MICHEL DE ALMEIDA - suplente, como fiscais do contrato no 071/2019 – prestação de serviços de internação de paciente, modalidade Dispensa de Licitação n° 160/2019.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0302123B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 187/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores JALVANI SOUZA REIS TOMAZ– titular e DANIELA DUARTE DA SILVA VARGAS - suplente, como fiscais do contrato no 011/2020 – prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigênio, modalidade Dispensa de Licitação n° 049/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:41F2CF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 188/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores GITHEL APARECIDA FERREIRA CARDOZO – titular e ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA - suplente, como fiscais do contrato no 022/2020 – locação de imóvel para funcionamento do NAAB, modalidade Dispensa de Licitação n° 094/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FA710983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 189/2021

Determina instauração de processo de sindicância disciplinar.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.036/2008 e alterações posteriores e conforme a Portaria n° 180/2021, que nomeia a comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

Resolve:

1 - Determinar a instauração de PROCESSSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR com a finalidade de apurar a conduta e a responsabilidade do servidor EDUARDO ANTUNES – Operador de Máquinas, matrícula funcional n° 130-9, no que diz respeito a uma possível irregularidade apontada pelo Ministério Público, após investigação de denuncia de nomeação de servidor comissionado sem exercer as funções próprias do respectivo cargo, já que o mesmo estava com Função Gratificada- FG-5 de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 2528/2019. Se confirmados os fatos, caracteriza-se como não observância aos deveres funcionais contidos Art. 132 da Lei Municipal n° 1036/2008, bem como conduta vedada nos termos dos Incisos I, VIII e do *caput* do Art. 133, sendo passível de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ou SUSPENSÃO, ou ainda a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
2 - Designar os servidores GILBERTO YASSUHARU SATO – Contador, matrícula funcional n° 264-0, CATIANE CORTINOVE FERREIRA – Agente Administrativo, matrícula funcional n° 579-7 e LIVIA DANNENHAUER BRAUN – Médico Veterinário, matrícula funcional n° 482-0, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.
3 - Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei Municipal n° 1037/2008 alterada pela Lei n° 1045/2008, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7B6BB661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 190/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores PAULO SERGIO DE ÁVILA DUTRA – titular e FABIANA CRISTINA DA ROSA - suplente, como fiscais do contrato no 004/2020 – prestação de serviço de limpeza urbana, modalidade Pregão Eletrônico n° 066/2019.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:42BE52C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 191/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores PAULO SERGIO DE ÁVILA DUTRA – titular e FABIANA CRISTINA DA ROSA - suplente, como fiscais do contrato no 023/2020 – prestação de serviços de limpeza e conservação predial, modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:85DB0CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 192/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores PAULO SERGIO DE ÁVILA DUTRA – titular e FABIANA CRISTINA DA ROSA - suplente, como fiscais do contrato no 014/2019 – locação do imóvel para os serviços de mecânica e estacionamento de todas as máquinas e veículos para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, modalidade Dispensa de Licitação n° 032/2019.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C2A40418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 193/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores PAULO SERGIO DE ÁVILA DUTRA – titular e FABIANA CRISTINA DA ROSA - suplente, como fiscais do contrato no 047/2019 – prestação de serviços de coleta, transporte e destinação fnal dos resíduos sólidos domiciliares, modalidade Pregão Eletrônico n° 010/2019.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:65717F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 194/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores PAULO SERGIO DE ÁVILA DUTRA – titular e FABIANA CRISTINA DA ROSA - suplente, como fiscais do contrato no 011/2017 – prestação de serviço de controle e qualidade da água, modalidade Dispensa de Licitação.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8DA43E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 195/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores PAULO SERGIO DE ÁVILA DUTRA – titular e FABIANA CRISTINA DA ROSA - suplente, como fiscais do contrato no 084/2017 – prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção geral e realização de funerais, junto ao cemitério municipal, modalidade Pregão Eletrônico n° 062/2017.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:07775131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 196/2021

Determina instauração de processo de sindicância disciplinar.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme a Portaria n° 180/2021, que nomeia a comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

Resolve:

1 – Determinar a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR com a finalidade de apurar a conduta e a responsabilidade do servidor GERSON VARGAS DA SILVA – Motorista, matrícula funcional nº 371-9, no que diz respeito ao servidor estar utilizando veículo da frota oficial do Município, para fins diversos de sua destinação, conforme fatos descritos no Processo Administrativo Municipal n° 2837/2020. Se confirmados os fatos, caracteriza-se como não observância aos deveres funcionais contidos no Inciso IX do Art. 132 da Lei Municipal n° 1036/2008, bem como conduta vedada nos termos do Inciso XVII e caput do Art. 133 da Lei Municipal n° 1036/2008, sendo passível a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ou SUSPENSÃO, ou ainda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.
2 – Designar os servidores GILBERTO YASSUHARU SATO – Contador, matrícula funcional n° 264-0, CATIANE CORTINOVE FERREIRA – Agente Administrativo, matrícula funcional n° 579-7 e LIVIA DANNENHAUER BRAUN – Médico Veterinário, matrícula funcional n° 482-0, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.
3 – Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei n° 1037/2008 alterada pela Lei n° 1045/2008, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2653D970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 197/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, em 10 de fevereiro de 2021, **DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI**, para o Cargo em Comissão, CC-5, de **Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos,** 30h/s (trinta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Governo e Habitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E583B30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 198/2021

Nomeia a comissão para recebimento de bens móveis.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Nomear a Comissão para RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, mais especificamente um veículo tipo VAN, zero quilômetro, 2020 modelo 2021 pelo edital de pregão eletrônico 044/2020, Processo Administrativo n° 1343/2018, composta pelos seguintes membros:
- ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA – Diretora Geral da Secretaria Municipal da Saúde, matrícula funcional n° 77548-7;
- CELOMAR JOSÉ DA ROSA – Diretor de Departamento, matrícula 77555-0;
- GERSON VARGAS DA SILVA – Motorista, matrícula 371-9.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1CD3BF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 199/2021

Torna sem efeito a concessão de férias a servidora.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a concessão de férias à servidora FERNANDA BERNARDO VARGAS **– Auxiliar de Saúde Bucal**, efetuada pela Portaria n° 145/2021, conforme requerido no memorando SMAP n° 029/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AA025F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 200/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora MARILIA LOURENÇO **– Técnica em Enfermagem**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, com início em 12 de fevereiro de 2021 e término em 03 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0F74B786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 201/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor RICARDO SOSTER SANTA MARIA **– Terapeuta Ocupacional**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18 de junho de 2018 a 17 de junho de 2019, com início em 17 de fevereiro de 2021 e término em 14 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8E0EE620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 202/2021

Concede restante de férias a servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora KAREN BETTIM OLIVEIRA – Especialista em Educação – Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o restante de férias regulamentares, referentes

ao período aquisitivo de 19 de junho de 2019 a 18 de junho de 2020, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021, já concedida anteriormente pela Portaria n° 585/2020 e interrompida pela Portaria n° 694/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1626A3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 203/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora MARISABEL DA ROSA SERPA – **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, com início em 23 de fevereiro de 2021 e término em 09 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7C48E1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 204/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora NOELI PEREIRA FORTES – **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2019, com início em 23 de fevereiro de 2021 e término em 09 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5841D52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 205/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora SIMONE PENIDO – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, com início em 22 de fevereiro de 2021 e término em 03 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6B3E50A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 206/2021

Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e atendendo proposição do Memorando SMS n° 022/2021,

Resolve:

Substituir, membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo relacionados:
Representantes do SINDILOJAS (Usuário do SUS):
- Titular: MARIA ROSANE SILVEIRA MARTINS;
- Suplente: THAIS MOLLER DA SILVEIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0D8CA844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 207/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor VILSON CARDOSO MACIEL JUNIOR – **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2020, com início em 25 de fevereiro de 2021 e término em 11 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2F8C21F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 208/2021

Designa servidores para compor a equipe de apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do município de Glorinha.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Designar os servidores abaixo para atuar como membros da EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, no âmbito do Município de Glorinha:
Titulares:
I – CRISTIANE SOARES RAUPP – CPF n° 830.369.200-30 – matrícula n° 576-2 – Agente Fiscal;
II – HELOISA HELENA ROMERA DE ARAUJO – CPF n° 314.036.200-59 – matrícula n° 262-3 – Agente Administrativo;
III – VAGNER MACHADO PEREIRA – CPF n° 014.290.710-36 – matrícula 495-2 – Agente Administrativo;
IV – EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – CPF nº 032.938.920-35 – matrícula n° 558-4 - Agente Administrativa;
V – MARCIA HARTMANN – CPF nº 603.970.980-49 – matrícula n° 258-5 – Agente Administrativa.
Suplentes:
I – ROSI BORBA – CPF nº 455.643.100-04 – matrícula n° 500-2 – Agente Administrativa Auxiliar;
II – JIENEFFER JULLIA SANTOS DOS SANTOS – CPF nº 042.918.470-09 – matrícula n° 77517-7 – Assessora Administrativa;
III – ROSA MARIA GOMES MACIEL – CPF nº 408.408.750-53 – matrícula n° 435-9 – Agente Administrativa Auxiliar;
IV – VANESSA LOURENÇO DIETER – CPF n° 008.302.460-37 – matrícula n° 489-8 – Diretora Geral;
V – HIORANA DE ÁVILA NASCIMENTO – CPF nº 038.857.070-98 – matrícula n° 77400-6 – Diretor de Departamento.
2 – A Equipe de Apoio acima terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
3 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria n° 168/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:820B4FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 209/2021

Oficializa a concessão de férias a servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VALTOIR MACIEL SILVEIRA – **Pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, referentes ao período aquisitivo de 23 de junho de 2019 a 22 de junho de 2020, a contar de 08 de fevereiro de 2021 e término em 09 de março de 2021, conforme requerido no Memorando n° 081/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B2ADAF4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 110/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Nalva Soares dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe, CC-05,** com lotação na Secretaria Municipal da Saúde-Administração Geral, a partir de 18/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:84FCAF0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Fabiana Braciak Prestes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, CC-09,** com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Assessoria Técnica, a partir de 18/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:DFA108C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 112/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Interrompe Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença Para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria nº 103/2021, da servidora municipal **Ivanete Regenin Puerari**, matrícula nº 330-1, conforme reinspeção médica realizada pela Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33851, a partir de 17/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:F0D1B44B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 113/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 dias, a servidora municipal **Leonete Piton**, matrícula nº 3597-1, conforme avaliação da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 17/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:50AD648F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILA 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2021

APOSTILA N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000076/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 02/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, **DOUGLAS ROSSONI**, formaliza o presente apostilamento:

Cláusula Primeira – Fica alterado o Termo de Colaboração 04/2021, retificando-se o que segue:

Onde se lê *(grifo nosso)*:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
(...)

Parcelas	Competência	Valor
1	Fevereiro/2021	R$ 5.500,00
2	Março/2021	R$ 5.500,00
3	Abril/2021	R$ 5.500,00
4	Maio/2021	R$ 5.500,00
5	Junho/2021	R$ 5.500,00
6	Julho/2021	R$ 5.500,00
7	Agosto/2021	R$ 5.500,00
8	Setembro/2021	R$ 5.500,00
9	Outubro/2021	R$ 5.500,00
10	Novembro/2021	R$ 5.500,00
11	Dezembro/2021	R$ 5.500,00
12	Janeiro/2021	R$ 5.500,00
Total		R$ 66.000,00

(...)

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir de 17 de fevereiro de 2021 e findará seu prazo em 31 de janeiro de 2021, **podendo** ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

Leia-se*(grifo nosso)*:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
(...)

Parcelas	Competência	Valor
1	Fevereiro/2021	R$ 5.500,00
2	Março/2021	R$ 5.500,00
3	Abril/2021	R$ 5.500,00
4	Maio/2021	R$ 5.500,00
5	Junho/2021	R$ 5.500,00
6	Julho/2021	R$ 5.500,00
7	Agosto/2021	R$ 5.500,00
8	Setembro/2021	R$ 5.500,00
9	Outubro/2021	R$ 5.500,00
10	Novembro/2021	R$ 5.500,00
11	Dezembro/2021	R$ 5.500,00
12	Janeiro/2022	R$ 5.500,00
Total		R$ 66.000,00

(...)

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir de 17 de fevereiro de 2021 e findará seu prazo em 31 de janeiro de 2022, **podendo** ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

Município de Ibiraiaras, 18 de fevereiro de 2021.

Município de Ibiraiaras/RS
DOUGLAS ROSSONI
Contratante

Publicado por:
Tales Lunelli
Código Identificador:A3579AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 014-2021.

Processo nº 29/2021 – Dispensa nº 011/2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Miguel Angelo Gonçalves Engenharia.
Objeto: Elaboração de projeto de drenagem, reconstrução de pavimentação, sinalização de obras e desvio para execução de obras na ERS 223, entre os Km 52+500 e 53.
Prazo: 30 dias.
Valor total: R$ 32.500,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:EFBC51D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2021

Empresa: CONSORCIO PUBLICO DA AMLINORTE. – **Objeto**: Repasse do ICMS, referente a contrato de rateio 2020/2021, tem como objeto fixar o valor das quotas de contribuição anual dos municípios consorciados, bem como regular as responsabilidades, direitos e deveres relacionados ao Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP / AMLINORTE, objetivando a gestão associada intermunicipal dos serviços públicos, para Secretaria Municipal de Saúde. **Valor: 94.303,32** (noventa e quatro mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos) – Dispensa nº 006/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:9E81024A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2021

Empresa: TOP LIDER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – **Objeto**: Serviço de monitoramento do Prédio Administrativo e Pavilhão de Máquinas da Sub Prefeitura de Santa Terezinha ,para Gabinete do Prefeito, para Secretaria Municipal de Saúde. **Valor: 1.507,50** (hum mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) **Vigência:** Fevereiro à junho de 2021 – Dispensa nº 007/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5CA3BC49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte da participante **nº 16 – Kamilly Santin** referente à fase de habilitação. Assim, ficam os participantes intimados, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando o referido recurso com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308, e/ou no site www.imbe.rs.gov.br. Transcorrido prazos recursais e após julgamento final da fase de habilitação, será marcada data para abertura das propostas dos participantes habilitados.

Imbé, 19 de Fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4C5B849C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, as alterações nos itens 3.2, 3.7, 4.2, 4.3 e 4.8 do Termo de Referência do Edital. ***Fica designado o dia 03/03/2021 às 08:30 horas*** *para Recebimento e Abertura***,** no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:455CD83D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a estrutura do Programa de Vigilância Alimentar, para Secretaria Municipal de Saúde, Exclusiva para empresas ME/EPP, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 03/03/2021, às 14:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E1436D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 21/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência e oportunidade e CONSIDERANDO a necessidade de readequação da modalidade do processo licitatório e para a garantia dos princípios legais, **RESOLVE:** REVOGAR, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob nº 21/2021, e consequente a licitação por pregão presencial nº 06/2021, cujo objeto é a contratação exclusiva de ME e EPP para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 18 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:9436A639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2021 - SETOR PESSOAL

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª SIDENE GARCIA DE MEDEIROS.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO**, a **Sr.ª SIDENE GARCIA DE MEDEIROS,** Monitor, Padrão 07, Classe "A", matrícula 2466, 40 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº. 0133/2021, sendo dia 19 de fevereiro de 2021 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:40EE3B69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 04/2021, no dia 19 de fevereiro de 2021, as 09:00 horas**, referente à aquisição de semen bovino.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 04 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F63C1D87

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – CONTRATO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição mobiliário para Escolas municipais;

Contratante: Município de Iraí;
Contratada: NORMELIA LOTTERMANN EPP, CNPJ: 20.132.150/0001-66;
Valor total: R$ 35.700,00.

Iraí, 17 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B293589A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços - para aquisição de nitrogênio líquido, luvas, bainhas e correlatos destinados a inseminação artificial do Programa Municipal de Melhoramento Genético do rebanho bovino de Ivorá. O julgamento realizar-se-á na data de 03/03/2021 às 09h00 na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 18 de fevereiro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:4CDDDCB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 48/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Engenharia Facilita Industria e Comercio de Peças e Equipamentos Eireli. CNPJ nº 30.288.256/0001-07. Objeto: Contratação por empreitada global para construção de nova cobertura e piso no pátio central da EMEF 19 de Outubro, no município. Valor: R$ 265.835,42. Vigencia: 2 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 23/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alex Gomes de Freitas. Data da assinatura: 08/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:33ABAA09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 49/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada Getedu Consultoria em Formações Profissionais de Informatica Ltda. CNPJ nº 07.143.489/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, ensalamento e formação de técnicos no Adminsitrador Console com com criação de contas para todos os colaboradores, docentes e dicentes, tratamento de homônimos, ensalamento nas salas de aulas virtuais e formação para administração do G Suite for Education. Valor: R$ 15.246,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 2921. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcele Aline da Silva Garrido. Data da assinatura: 09/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:645A88DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 50/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. CNPJ nº 12.348.151/0001-14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. R$ 73.483,30. Vigencia: 31/07/21. Modalidade: Chamada Publica nº 1/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 10/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9028F26C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 51/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. CNPJ nº 12.348.151/0001-14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas do Ensino Fundamental e Instituto de Educação Ivoti: Valor: R$ 91.930,20. Vigencia: 31/07/21. Modalidade: Chamada Publica nº 2/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 10/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2F17093C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 52/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Tres Forquilhas. CNPJ nº 08.616.387/0001-17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Valor: R$ 27.290,00. Vigencia: 31/07/21. Modalidade: Chamada Publica nº 3/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Wolf. Data da assinatura: 10/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C81BA561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 53/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: AV Sonorização e Eventos Ltda. CNPJ nº 29.143.584/0001-36. Objeto: Contratação da Banda Rainha Musical para duas apresentações culturais no dia 21 de fevereiro de 2021, as 19.30h e 21h, no Nucleo de Casas Enxaimel, no muicipio.. Valor: R$ 15.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 30/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valdemar Norberto Hoffmeister. Data da assinatura:11/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:922D8CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 54/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Celuz Geradores Ltda. CNPJ nº 11.815.518/0001-08. Objeto: Locação de um gerador de energia, de 125KVA, abastecido, para evento musical que ocorrerá no dia 11/02/21, no Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$ 1.800,00. Vigencia 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 31/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Celso Inacio Dill. Data da assinatura: 11/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EE5DFFD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 55/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Roberto Carlos Hoffmann. CNPJ nº 34.043.822/0001-71. Objeto: Locação de palco para evento musical a ser realizado no dia 11.02.21, no Nucleo da feitoria Nova, no município. Valor: R$ 2.800,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 32/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Roberto Carlos Hoffmann. Data da assinatura: 11/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B40A4534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 56/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Turismo Ltda. CNPJ nº. 04.231.372/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar e Plug. Valor: R$ 76.915,80 . Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 33/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Kern. Data da assinatura: 12/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FE7705AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 57/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mecanica Ivoti Ltda. CNPJ nº 88.148.473/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneu, serviços de montagem e desmontagem de pneus, nos veículos do município. Valor: R$ 5.582,00. Vigencia: 03/07/21. Modalidade: Pregão Presencial nº 59/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Reinaldo Danilo Frohlich. Data da assinatura: 12/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4BE019C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 58/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Auto Eletrica e Oficina Mecanica Revisacar Ltda. CNPJ nº 04.842.737/0001-02. Objeto: Prestação de serviços de eletricista, reciclagem/aferição de gas de ar condicionado nos veículos do município. Valor: R$ 1.130,00. Vigencia: 03/07/21. Modalidade: Pregão Presencial nº 59/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ditmar Harri Hinnebusch. Data da assinatura: 12/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:32F166EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 59/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vicente Paulo Staudt Eireli. CNPJ nº 04.108.939/0001-25. Objeto: Prestação de serviços de geometria nos veículos do municipio. Valor: R$ 125,00. Vigencia 03/07/21. Modalidade: Pregão Presencial nº 59/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vicente Paulo Staudt. Data da assinatura: 12/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:41BC3298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 60/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Letra e Arte Toldos e Comunicação Visual Ltda. CNPJ nº 93.062.446/0001-21. Objeto: Prestação de serviços, incluindo material para confecção e instalação de toldo para a EMEF Aroni Mossmann, localizada na Rua Peru, nº 1050, Bairro Cidade Nova, no municipio. Valor: R$ 7.990,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 35/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jeferson Schreiner. Data da assinatura: 12/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:07828E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 61/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Beneficiente Pella Bethania. CNPJ nº 97.837.561/0001-81. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 23.026,50. Vigencia 16/08/21. Modalidade: Processo de Dispensa nº 36/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ana Paula Genehr. Data da assinatura: 12/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:85D85EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 62/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Recanto da Harmonia Acolhimento e Hotelaria para Terceira Idade Ltda. CNPJ nº 05.961.739/0001-83. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 3.375,00. Vigencia:.16/08/21. Modalidade: Processo de Dispensa nº 37/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Suellen Weber Antonetti. Data da assinatura: 12/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2BDE5FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: E.M.B Comercio e Distribuição de Materiais Escolares. CNPJ nº 39.700.820/0001-21. Objeto: Aquisição de material de expediente e informática para o Municipio de Ivoti. Valor: R$ 19.403,10. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 7/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eduardo Rita Bem. Data da assinatura: 10/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D1B19D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gabriela Torres Rauber Ghiggi. CNPJ nº 08.829.940/0001-08. Objeto: Aquisição de material de expediente e informática para o Municipio de Ivoti. Valor: R$ 30.832,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 7/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fernando Rauber. Data da assinatura: 10/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F7E81576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: M.F. Machado Soares. CNPJ nº 03.230.856/0001-41. Objeto: Aquisição de material de expediente e informática para o Municipio de Ivoti. Valor: R$ 29.139,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 7/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Decio Viegas Ribeiro Neto. Data da assinatura: 10/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1312FC94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mega Papelaria e Espotes Eireli ME. CNPJ nº 24.738.613/0001-99. Objeto: Aquisição de material de expediente e informática para o Municipio de Ivoti. Valor: R$ 12.721,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 7/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mairi da Silva Pretto. Data da assinatura: 10/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7EA161B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: N.T. Luize Eireli. CNPJ nº 93.577.427/0001-38. Objeto: Aquisição de material de expediente e informática para o Municipio de Ivoti. Valor: R$ 24.624,90. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 7/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Astor Staudt. Data da assinatura: 10/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EA508FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: TB Suprimentos para Informatica Ltda. CNPJ nº 24.291.879/0001-36. Objeto: Aquisição de material de expediente e informática para o Municipio de Ivoti. Valor: R$. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 7/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Edilar Bortoncello. Data da assinatura: 10/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3CDE65E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO 133/2020

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda. CNPJ nº 08.190.344/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de acesso a internet em fibra optica com fornecimento e suporte técnico para o município. Acréscimo de 8 pontos de internet remoto. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Deferrari. Data da assinatura: 08/02/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5197D692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 009/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 –** Processo Licitatório **Nº 009/2021**, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇAO DE UTILITÁRIO SEMINOVO TIPO CAMIONETA CABINE DUPLA DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **09 horas do dia 05 de Março de 2021.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 18 de fevereiro de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:56B3F75E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 010/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 –** Processo Licitatório **Nº 010/2021**, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **14 horas do dia 05 de Março de 2021.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 18 de fevereiro de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:5E6AE7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 220/06, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 07/18 e LC nº 123/06, e suas posteriores alterações, tornam público aos interessados que a abertura da Licitação:
Pregão Presencial nº 007/2021 - Registro de Preços - Referente ao Edital para a Aquisição e Fornecimento de Recarga Botijão Gás GLP P13 e P45 e Bombonas 20 Lts e Fardos de Água Mineral Com e Sem Gás - Dia 09/03/2021, às 09h:00min.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261-5880 ou 3261-1999 - ramal 22, no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:4EEEC06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS - dia **04/03/2021** às **9 h**.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:09FF8E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
Chamamento Público 002/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PESSOAS QUANTO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SITUAÇÃO DE IMIGRAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE ACORDO COM A PORTARIA FEDERAL 369/2020 E TERMO DE REFERÊNCIA – dia 22/02/2021 às 8h até 12/03/2021 às 14h.
O Edital estará disponível no site: www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:E1660345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **02 de março de 2021** às **09**horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- para **a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA AS VIATURAS DO MUNICÍPIO.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 17 de fevereiro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:B0F26808

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 013/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **03 de março de 2021** às **09**horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- para **a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 17 de fevereiro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:78A19526

SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Aquisição de gêneros alimentício da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para as escolas municipais. Abertura às 09 horas do dia 09/03/2021. Edital à disposição na Prefeitura Municipal e no site: www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256 1160 ramal "26" ou no email: setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana, 18 de fevereiro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:0B0240A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 10/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2021
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos profissionais de manutenção e atualização do portal de legislação da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos.
Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
Prazo contratual: 12 (onze) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 11 de fevereiro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:1849F811

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 12/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2021
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: Contratação de empresa para a execução de serviços de áudio e edição de jornais não diários falados, produção e locação de programas de Rádio.
Contratada: SANDRO LUIS SCHIO.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.
Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 11 de fevereiro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:BA1F6F03

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 13/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2021
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: Contratação de empresa para a execução de serviços de produções de material gráfico digital, web designer, alimentação de web site, designer gráfico e produção de artes gráficas.
Contratada: CHRISTIAN PAULO ROLL.
Valor: R$ 1.270,00 (mil, duzentos e setenta reais) mensais.
Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 11 de fevereiro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:D3B60208

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 11/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2021
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: Locação de pavilhão para guarda de veículos e equipamentos do Município no Distrito de Coronel Teixeira.
Contratada: Ivany Bonaldo Colpo.
Valor: R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 11 de fevereiro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:6AE7DF1F

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 15/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2021
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: Contratação de empresa para a prestação de serviços de produções de filmagens, notícias, publicidade e marketing digital, vídeos, fotos e redação de textos.
Contratada: PORTAL DE MARCELINO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Valor: R$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais) mensais.
Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 11 de fevereiro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:2C8AD4E8

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 16/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2021
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicações de atos legais do Município impressos em jornais e também em meios digitais.
Contratada: GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA LTDA.
Valor: R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 11 de fevereiro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:13BAB6D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 888, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI O HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Art. 1º Fica instituído horário especial de expediente, no serviço público municipal, na modalidade contínuo de 6 (seis) horas diárias, compreendido como turno único, a ser cumprido no horário das 07hs às 13hs, de segundas a sextas-feiras, no período de 04 de janeiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021.
§ 1º Ficam excepcionados ao disposto no caput os setores que, pela natureza das atividades que exerçam, não possam deixar de atender ao público, tais como serviços básicos de saúde, coleta de lixo e limpeza pública.
§ 2º Os Secretários Municipais ficam autorizados a determinar quais servidores devem prestar serviços em sistema de plantão, fora do horário de turno único, de forma a não prejudicar o atendimento ao público.
§ 3º Fica ratificado o Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2021, que tem como objeto estabelecer o turno único no serviço municipal.
Art. 2º O Poder Executivo poderá, caso entenda conveniente, instituir o turno único em outras épocas do ano de 2021, através de Decreto Municipal.
Art. 3o Cessando o turno único, os servidores retornarão à jornada de trabalho especificada em Lei, para os respectivos cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.
Art. 4o Fica vedado, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se nessa hipótese, apenas às horas excedentes a 7ª hora diária para os cargos de 35 horas semanais e da 8ª hora diária para os cargos de 40 e 44 horas semanais, de acordo com cada lei que criou o cargo.
Art. 5o Os dispositivos desta Lei poderão ser regulamentados através de Decreto do Poder Executivo, no que couber.
Art. 6o As disposições desta Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 17 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:0D4F0167

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

"Autoriza o Município a abrir Crédito Suplementar por redução orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO-RS, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Suplementar por redução orçamentária no valor de R$ 14.016,00 (Quatorze Mil e Dezesseis Reais) no orçamento corrente, nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município
Unidade 12.01 – Encargos Gerais
Projeto/Atividade 1041 – Restituição de Convenio
(1575) 33.90.93.00.00.00 (01) –Indenizações e Restituições R$ 11.000,00
(1575) 33.90.93.00.00.00 (1097) – Indenizações e Restituições R$ 3.016,00

Total : R$ 14.016,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrita, a redução Orçamentária dotações orçamentárias a seguir:

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município
Unidade 12.01 – Encargos Gerais
Projeto/Atividade 9999 – Reserva de Contingência
(1644) 99.99.99.00.00.00 (01) – Reserva de Contingência R$ 14.016,0

Art. 4° - Ficam estes Créditos Suplementares autorizados, incluídos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 17 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:67974A2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE MATO CASTELHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n.º 280/2003, alterada pela Lei Municipal n.° 693/2016, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, requerendo alteração do Decreto n.º 70/2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação - CME de Mato Castelhano, uma vez que alguns representantes não integram mais os respectivos órgãos e/ou entidades que representava,

D E C R E T A
Art. 1º Fica homologado, a fim de compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes membros:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Juceliane Miorando Valente;
Suplente: Leandro Stefini Teixeira;
Titular: Rose Kelly França Nascimento
Suplente: Adriana Barbizan

Representantes de Pais e Professores EMEF Pe. Leonel Franca:
Titular: Maria Salete Assonálio Ribeiro;
Suplente: Marilene de Camargo

Representantes de Pais e Professores EMEF Maria Antonia:
Titular: Adilso Soares Ribeiro;
Suplente: Alice de Souza Belarmino de Almeida.

Representantes de Pais e Professores EMEI Rosalina Manfroi:
Titular: Analu Vibrantz
Suplente: Carlos Antônio Sartori Júnior

Representantes do Magistério Municipal:
Titular: Nádia Maria Coser Zancanaro;
Suplente: Aline Fibrantz;
Titular: Dilete Colaço;
Suplente: Franciele Godoi Boeira;
Titular: Pricila da Costa Sartori;

Suplente: Eliane Pilatti.

Representantes dos Alunos:
Titular: Janete Alérico;
Suplente: Adriane Caríssimo Cristani.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Luciana Saggiorato França;
Suplente: Sandra Seidler;
Titular: Lucila Maria Graboski;
Suplente: Cristiane Manfroi Giraldi

Representantes da Sociedade Civil e da ACCISAM:
Titular: Catiussa Bitencourt;
Suplente: Lucilene Barbon.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 17 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:45C33C9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 - CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8342/2020 e nas Leis Municipais nºs 1550/2001, 2158/2006 e 2166/2006 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Juliana Terezinha da Costa Pereira	Atendente Geral	2º lugar Vagas Cota	40 horas	222/2021
Wladimir Freitas Rodrigues	Tesoureiro	1º lugar	35 horas	223/2021
Alexandre Galdino Dorneles Lopes	Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	1º lugar	40 horas	224/2021
Ana Paula Silva Sbruzzi	Atendente Geral	5º lugar	40 horas	225/2021

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, conforme artigo 14 da Lei Municipal n° 1.550/2001, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A27F86F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.039.335/0001-98
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na seguinte descrição, a contar, a partir, de 12 de março de 2021 pelo período de doze (12) meses.
Vinculado ao Contrato Nº 96/2018 Pregão Eletrônico nº 04/2018.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3EEA091D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 73/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Guilherme Araujo Costa
CNPJ: 32.604.497/0001-43
Objeto: Material para pintura em geral.

Valor Contratual: R$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EE9E4459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 87/2021

Contratante: Câmara Municipal
Contratada: Marcelo Monteiro Baptista
CNPJ: 02.135.357/0001-02
Objeto: produtos de limpeza para ser utilizado na secretaria e anexo da Câmara Municipal.

Valor Contratual: R$ 24,00 (vinte e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CDBCF9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº87A/2021

Contratante: Câmara Municipal
Contratada: Farmacia e Perfumaria de Bem LTDA
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: produtos de limpeza para ser utilizado na secretaria e anexo da Câmara Municipal.

Valor Contratual: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1003FB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 87B/2021

Contratante: Câmara Municipal
Contratada: Ediane da Silva Zaca
CNPJ: 04.445.410/0001-05
Objeto: produtos de limpeza para ser utilizado na secretaria e anexo da Câmara Municipal.

Valor Contratual: R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BBD271B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita convoca as candidatas ao cargo de Enfermeiro classificadas em 18º e 20º lugar no Edital de n° 02/2018 para comparecerem ao setor de Departamento Pessoal, a fim de dar inicio ao contrato emergencial de acordo com a Lei Municipal 1643-2021 no prazo de 03 dias úteis. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará em desistência do contrato emergencial. Maiores informações pelo telefone 992147934 – com Graciela.
Nova santa Rita, 19 de fevereiro de 2021.

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AC3063CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 019/2021.
EMENTA: *Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 6.161, de 19 de fevereiro de 2019.*
DATA: *18/02/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:CB0181C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2021: Aquisição de segregador de pista em resina instalado para sinalização viária horizontal no município de Osório. Data de abertura das propostas: 03-03-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 03-03-2021 às 15 horas.
Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 19 de fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:20044A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 01/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº01.2021: Contratação de empresa para reforma do ginásio da EMEF Cordeiro de Farias, no bairro Palmital em Osório-RS, no dia 9.3.2021 as 9h, no Setor de Licitações.

Osorio-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:5C1FE39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 02/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº02.2021: Contratação de empresa para pavimentação de concreto e canaletas de drenagem superficial, na estrada Romildo Bolzan, no distrito da Borussia em Osório-RS, no dia 9.3.2021 as 10h30, no Setor de Licitações.

Osório/RS, 19 de fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:3F190611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 07.2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07.2020: Comunicamos a classificação de TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, para o objeto deste credenciamento, devendo firmar Termo de Credenciamento para habilitação. Nada mais.

Osório/RS, 19 de fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:6CF44DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 36/2021

Processo: 2665/2021 Valor: R$ 450.000,00
Credor: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria da Saúde. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretario de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:A9DD8B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 15.2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº15.2020: Comunicamos a classificação de FÁTIMA N. MEYER BRAGÉ, N DA S AGLIARDI, MOACIR A OLIVEIRA CIA LTDA e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA AUTO ELÉTRICA, para o objeto deste credenciamento, devendo firmar Termo de Credenciamento para habilitação. Nada mais.

Osório/RS, 19 de fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:E164BEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 37/2021

Processo: 2825/2021 Valor: R$ 300,00
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de água para o terreno baldio localizaado na Avenida Marcílio Dias. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:64DF2E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 38/2021

Processo: 1114/2021 Valor: R$ 1.500,00
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria de Finanças. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:FA1A37B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 39/2021

Processo: 2809/2021 Valor: R$ 5.000,00
Credor: IMPRENSA NACIONAL
Objetivo: Serviço de publicações oficiais legais do município. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:93A9F254

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.582 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002 e, o Decreto nº 1.147/2012, considerando o memorando interno n.º 4.947/2020, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar se os atos administrativos descritos no despacho 11 do memorando interno acima mencionado foram realizados e, não havendo sido, seja apurada a possibilidade de realização, averiguando também neste caso a respectiva data.
Outrossim, designa os servidores, Jober Mariani Bento - matricula n.º 393-0, Ibanez Pinheiro dos Santos - matricula n.º 941-5 e Franciele de Souza Ribeiro – matricula n.º 1401-0 na qual presidirá, encaminhando Relatório Conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de quinze (15) dias .
Adotem-se as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito, Em 08 de fevereiro de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:A66B4315

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 02

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 01/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **10 de março de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2021,** tipo Menor Preço Global, **para Contratação de** Empresa para **RECUPERAÇÃO DE 9,25 KM DE ESTRADA DE ACESSO AO ASSENTAMENTO LAGO AZUL/REGINA Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 18 de fevereiro de 2021.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas em Exercício

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:EDE2D3C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos, Dra. Gilka Santos Silveira, CITA a servidora **Aline Dauniz Sicca**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nesta Procuradoria Geral do Município, à Av. Ferreira Viana nº 1135, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2019, que tem por objeto a verificação dos fatos informados no Ofício n°304/2019/SMED.
Fica, também citada para, acompanhar a instrução do processo que lhe é movido, podendo ser assistida por advogado, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas no prazo de 10 dias, sob pena de revelia.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:47E4A170

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, Dra. Gilka Santos Silveira, INTIMA a servidora SIMONE MATHIAS SILVEIRA, do Relatório Final exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2019, uma vez que, a referida servidora infringiu o disposto no art. 132, inc. II e § único da Lei 3008/86, Abandono de Cargo, cuja a pena disciplinar é demissão. Fica também Intimada, que está aberto o prazo de 10 dias para apresentar Recurso Administrativo da referida decisão, o qual deverá ser protocolado nesta Procuradoria Geral do Município, na Avenida Ferreira Viana nº 1135, nesta cidade.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:ADA778A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ÁREA DA SAÚDE EDITAL Nº 036/2021 – CONVOCAÇÃO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - EDITAL DE ABERTURA Nº 200, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI 6.840/2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 19/02/2021, os candidatos do Processo de Seleção, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + Enfermeiro Assistencial" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida (Graduação em Enfermagem);
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: 22 A 26/02/2021	
Função	**Enfermeiro Assistencial**
Classificação	**Candidato**
41º	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS
42º	CLAUDETE RIBEIRO MENDES
43º	DANIEL NUNES FERREIRA
44º	BARBARA MACHADO PEREIRA
45º	JULIANO LORENZATO DE FIGUEIREDO MARTINS

46º	IRIA RAMOS OLIVEIRA
47º	NATHÁLIA KARYM ARAÚJO MARTINS
48º	MAIRA FERNANDES LATORRES
49º	VERA REGINA DA SILVA SEDREZ
50º	SUSANA TEIXEIRA DE AVILA

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o Item 2 do Edital de Abertura nº 200/2020, é vedada a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:
a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **10 de março de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03 e 6.840/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F7354BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - EDITAL Nº 038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - EDITAL DE ABERTURA Nº 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **COMUNICA** a **prorrogação do prazo de inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Supervisor do Programa Criança Feliz para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS** nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES:
1.1 O prazo para a realização das inscrições, exclusivamente realizadas via internet, no endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, **fica prorrogado até as 23h59 de 20 de fevereiro de 2021.**
1.2 Para inscrever-se o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, **por meio de arquivos em formato pdf, os seguintes documentos:**
a) Currículo e todas suas comprovações, observando os critérios de seleção, conforme **Item 4.1** do Edital de Abertura Nº 029/2021. Obrigatoriamente, no currículo deve constar seu nome, data de nascimento, RG e CPF, além da comprovação dos requisitos exigidos para a função, nos termos do Item 1 do referido Edital.
1.3 O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 19 de fevereiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:FB44A6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA VISITADOR PIM/PCF - EDITAL N.º 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - EDITAL DE ABERTURA N.º 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **COMUNICA** a **prorrogação do prazo de inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas,** para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/13 - CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES:
1.1 O prazo para a realização das inscrições, exclusivamente realizadas via internet, no endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, **fica prorrogado até as 23h59 de 20 de fevereiro de 2021.**
1.2 Para inscrever-se o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, **por meio de arquivos em formato pdf, os seguintes documentos**:
a) Documentos e comprovantes, conforme **Item 1** do Edital de Abertura Nº 028/2021, que atestem o cumprimento dos **requisitos exigidos.**
1.3 O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 19 de fevereiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9191604F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020

O Município de Pelotas-RS torna público o 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, de comum acordo, em 29 de Janeiro de 2021, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar por 06 (seis) meses a vigência da cláusula oitava do contrato 010/2020, mantendo as demais disposições preestabelecidas.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:30EB93F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2020

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2020

O Município de Pelotas-RS torna público o 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, de comum acordo, em 11 de fevereiro de 2021, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar a vigência da pactuação realizada através do 4º Termo Aditivo, referente à 10 leitos de UTI Adulto para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:527DCCBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

O Município de Pinhal/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.005.586/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Carlos Pinto Ribeiro,** no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para os seguintes cargos: **Fisioterapeuta NASF, Assistente Social NASF, Assistente Social NAAB, Artesão NAAB, Operador de Máquinas, Motorista, Agente Comunitário de Saúde, Educador Social do CRAS,** para desempenhar as respectivas funções, por prazo determinado. As inscrições acontecerão do dia **18, 19, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2021**. A taxa de inscrição será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de **Artesão NAAB, Operador de Máquinas, Motorista e Agente Comunitário de Saúde**. Para os cargos de **Fisioterapeuta NASF, Assistente Social NASF, Assistente Social NAAB e Educador Social do CRAS,** o valor será de R$ 100,00 (cem reais). A prova objetiva será realizada no dia **02 de março de 2021**, às **14 horas**, em local a ser divulgado posteriormente, haja vista as questões específicas relativas às restrições sanitárias decorrentes da Pandemia. As demais informações da seleção constam na publicação integral do Edital 002/2021, do Processo Seletivo 02/2021, do município de Pinhal/RS.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8710CC69

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de maio nº 1922, torna público que, no dia 09 março de 2021 as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 04/2021, para aquisição de materiais escolares e expediente. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 18 de fevereiro de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:DCF5C544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 06/2021 - CC 01/2021: LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 06/2021**, na modalidade **Concorrência nº 01/2021**, no tipo menor preço GLOBAL. Objeto: *Contratação de prestação de serviços para Limpeza Urbana.* ***As 08 horas do dia 26 de março de 2021***, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS, 18/02/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:A1C66CFE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2021

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Dispensa de Licitação nº 02/2020, na modalidade Chamada Pública nº 01/2020, no tipo menor preço por item, o qual trata da a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE/PNAE, para o preparo de merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs; Escolas Municipais de Ensino Infantil –EMEIs ; Pré-Escola Criança Feliz, adjudicando e homologando às empresas e seus respectivos itens para: licitatório, nos termos em que foi requerida, pormenorizado no Mapa Geral de Classificação de Itens em anexo, os seguintes fornecedores: **COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE PANAMBI LTDA – CNPJ: 07.538.890/0001-39,** item 16, pelo total de *R$ 4.440,00;* **NAIR DISNER – CPF: 947.756.130-49,** itens 03,28, pelo total de *R$ 20.000,00;* **ALEXANDRE LUIZ BARTZ – CPF: 011.905.050-10,** item 01, pelo total de *R$ 4.050,00;* **ELISANGELA JOHAN – CPF: 999.206.200-25,** itens 05,1718,19 e 25, pelo total *R$ 19.782,50;* **ANGELA BARTZ – CNPJ: 37.227.997/0001-27**, item 27, pelo total de *R$ 1.350,00;* **GENECI SCAPINI ELICKER – CPF: 780.703.410-68,** itens 20,29 e 30 pelo total de *R$ 13.470,00*,perfazendo um total licitados **R$ 63.092,50.** Registra-se que os itens 02,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,21,22,23,24 e 26 não foram cotados, restando DESERTOS. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 18/02/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:BEF47C7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 03/03/2021, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 002/2021** - Aquisição de Tubos de Concreto. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES,

em 18 de Fevereiro de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:13AB7C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°005/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado **FINAL** da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o **CARGO DE MÉDICO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMILIA** – Edital nº 001/2021 – Leis nº 2.278/10, 3.083/2019 e 3.166/2021.

CARGO DE MÉDICO DA ESF

Nº INSC.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001	Luiza Rosa Reinstein	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:25D29090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **18.02.2021,** o servidor **JOSÉ ADRIANO TEIXEIRA,** matrícula **2281-0,** Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B4D132F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **19.02.2021,** o servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES,** matrícula **3203-4,** Enfermeiro , que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2984E8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ADELBAR DE OLIVEIRA DUTRA,** Matrícula **533-9,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.03.2021 a 30.03.2021**, referente ao período aquisitivo de **06.03.2019 a 05.03.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1D823084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **19.02.2021,** o servidor **MARCOS ROGERIO FREITAS DE SOUZA,** matrícula **256-9,** Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C8723ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **19.02.2021,** o servidor **LIZEU RAEL DA ROSA,** matrícula **2317-5,** Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:95D6B8CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ERRATA E INCLUSÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E NOVA DATA - PE 63/2020

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi publicado erroneamente na edição 3004 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, em 18 de fevereiro de 2021 o *"Aviso de Alteração de Data - Pregão Eletrônico 063/2020"*, quando deveria ter sido publicado o ***"Aviso de inclusão de documentos para habilitação e data"***, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2020 – Processo Administrativo 09308/2020
Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Equipamentos Odontológicos.

Inclusão de Documentos
Item 10 do Edital HABILITAÇÃO
10.1 A habilitação das licitantes vencedoras além dos documentos solicitados no edital foi incluído a apresentação do:
- Alvará Sanitário Municipal ou Estadual,
- Autorização de Funcionamento (AFE),
- Registro do Produto na Anvisa ou a sua isenção, quando couber.

DATA de Julgamento 03/03/2021 às 09:00hs
Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Ficam mantidas todas as demais condições.
Edital e Alteração à Disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:(55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 18 de Fevereiro de 2021.

RICARDO DO E. S. BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5195FF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PE 011/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de alteração de marca e número registro de medicamento
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019
Processo Administrativo Nº 12479/2019
Ata Registro de Preço Nº 051/2020
CONTRATADA: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli - ME - Pato Branco - SC
Objeto: Registro de Preço para Aquisição parcelada de medicamentos - Secretaria da Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA E NÚMERO REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.Ficam alterados a marca do fabricante e o número de registro do item do processo nº 08, **Budesonida 32 mcg/dose, aerossol nasal, frasco com válvula dosificadora, frasco com 120 doses,**passando a vigorar no contrato para o referido item o **fabricante EMS®, Registro MS 1023512040014.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.O presente termo aditivo não acarretará ônus ao município de Santana do Livramento, RS.
3. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1AC23320

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **05** de **Março** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 062/2020**- Processo Administrativo nº 9251/2020, que tem como objeto **Registro de Preço para Aquisição parcelada de testes rápidos para diagnóstico Covid-19 -** Com itens de ampla concorrência e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 - Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 19 de Fevereiro de 2021

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B1B7976A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **08** de **Março** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão**

Eletrônico nº 003/2021- Processo Administrativo nº 731/2021, que tem como objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de carne, de forma parcelada** - Para atender a Diversas Secretarias - Com itens exclusivos e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 19 de Fevereiro de 2021

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0DA5A804

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL -

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018
Processo Administrativo Nº 11146/2018
Contrato Nº 018/2019
CONTRATADA: Centro de Ultrasonografia e Diagnósticos MR Ltda– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamentode Pessoas Jurídicas para a Contratação de Serviços Médicos Especializados para a **Prestação de Atendimento Especializado de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Coleta de Material por Meio de Punção/Biopsia nos Pacientes Usuários do SUS**, conforme Termo de Referência – Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período, 12 meses, de **25 de janeiro de 2021** até **25 de janeiro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Teto MAC: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.01.10.301.235.4529.3339039000000 Cord. 84460 FR 4501 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade e **ASPS:**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08.01.10.301.235.4444.3339039000000 Cord. 84643 FR 40 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade.
Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F3D4AF84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de baterias automotivas novas, seladas e livres de manutenção - Diversas Secretarias.

EMPRESA CLASSIFICADA:
KLS Comércio e Representação de Peças Agrícolas Ltda. - ME – Itaqui- RS
Ata RP Nº 083/2020

Itens: 02 – R$ 340,50; **03 –** R$ 506,00; **04 –** R$ 274,50; (Valor unitário)

Data de Assinatura:12 de novembro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8C0A14CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 001/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

4º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
INEXIGIBILIDADE 001/2019
Contrato Nº 007/2019
CONTRATADA:Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de Serviços auxiliares de diagnose– Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.1 -Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período, 12 meses, de **30 de janeiro de 2021** até **30 de janeiro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Teto MAC: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08.01.10.301.235.4529.3339039000000 Cord. 84460 FR 4501 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade.
3.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:82480237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - CHAMAMENTO DE PROVA DE VIDA

SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), **no prazo de 30 (trinta) dias,** para atualização de cadastro e como prova de vida, no horário das 07:30 às 13:30, **dos pensionistas abaixo relacionados:**

JOSEFINA DE OLIVEIRA PINHEIRO
MARIA JAMONOTO MACHADO
OTACILIA ALVES SILVEIRA
ROSVITA SZTELZER DA SILVA
LUCAS GABRIEL BISSO BARBOSA
NEUZA NOELI ALMEIDA DE OLIVEIRA
OLGA TRINDADE RODRIGUES

Sant'Ana do Livramento, 17 de fevereiro de 2021;

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D5C53877

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2021, Processo Administrativo nº 1522/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa para elaboração de estudos geológicos de projetos de licenciamento ambiental e demais liberações em que o município é empreendedor, a serem protocolados e analisados junto aos órgãos ambientais competentes. Abertura 04/03/2021 às 11:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/02/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E2FE31F7

GESTÃO - CELIC
RETIFICAÇÃO - PE 02/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/2021: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO n. 02/2021. **Altera,** a letra d) do subitem **7.4.7 Documentos relativos à Qualificação Técnica.** Em virtude da alteração, a abertura das propostas fica alterada para o dia 04/03/2021, às 09:00 horas.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/02/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A9ED8F54

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2021: Objeto: Contratação de palestrante para abertura do ano letivo de 2021. Empresa: Alexandra Maria Schwingel. Valor: R$ 9.000,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/02/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:CB8669DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 25° ADITIVO AO CONTRATO 344/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

Extrato do 25° Aditivo ao Contrato 344/2018 do Pregão Presencial 70/2018 que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de até 120 impressoras laser P&B multifuncionais, para uso das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER – ME, sendo objeto do presente termo aditivo à instalação de 01 (uma) impressora junto à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CC66FCFB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

Extrato da Dispensa de Licitação 003/2021 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodação do Grupo Familiar de Luciana Santigo em forma de aluguel social, tendo como contratada IDEAL ASSESSORIA IMOBILIARIA, pelo valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), pelo prazo de 06 meses a contar de 08/01/2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:58C5BC01

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

Aviso do Edital de Concorrência nº. 001/2021 – Objeto: Item 01 – Pavimentação Asfaltica da Rua Estilac Leal no Município de Santo Ângelo com recursos Provenientes do contrato de Repasse OGU 891433/2019. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 22/03/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:953A29C6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 302/SMGRH/2021

De 18 de fevereiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SOLANGE DE MORAIS DE MATTOS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 11/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BABORSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7DD4CEA6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/2021/SMGRH

De 10 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA BRUNA LIMA STOCKER,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 10 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0B6C4EA4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2021/SMGRH

De 10 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA CAROLINE TORMA FONSECA,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, a contar de 10 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5F167DB9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2021/SMGRH

De 10 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA DIOMAR LINO FORMENTON,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 09 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:53488F7C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 215/2021/SMGRH

De 08 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano**, FABIO DA SILVA SARAGOZO,** matrícula 7178-1, para a Função Gratificada FG-5, Coordenador de Setor Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8A1D1811

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2021/SMGRH

De 10 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, a contar de 10 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:04B80E6B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2021/SMGRH

De 11 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA MARTIANE DE MATTOS FUHRMANN,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 11 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0C79F4C3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/2021/SMGRH

De 10 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA MAYKEL ALESSANDRO DE MELO,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 10 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FCCACBE4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2021/SMGRH

De 10 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA RODRIGO BERGSLEITHNER,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 10 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0DFD0EE4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2021/SMGRH

De 10 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA SILVANA MEDEIROS,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 10 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:14649240

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2021/SMGRH

De 11 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA YURI MATEUS COSTA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, a contar de 17 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de Fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7E4EE64B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 314/SMGRH/2021

De 18 de fevereiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **EDNA MYRELLA LAUTERT FLORES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 11/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BABORSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:651D082D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 315/SMGRH/2021

De 18 de fevereiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LUCIANO DE FREITAS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Pedreiro, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:27A87567

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 316/SMGRH/2021

De 18 de fevereiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **JEFERSON ROBERTI DE SOUZA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Vigilante, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:982880DF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 317/SMGRH/2021

De 18 de fevereiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **CAMILA GONÇALVES ARROSI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1E2606CC

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 318/SMGRH/2021

De 18 de fevereiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216

de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELFRIDES HONORIO DO CARMO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 11/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BABORSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0076E7F8

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 319/SMGRH/2021

De 18 de fevereiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FERNANDA CEGELKA PALUCHOWSKI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 11/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BABORSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:376071FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 066/20219.
Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços nº 202/2019.
CONTRATADA: PTIFFAL SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ Nº 24.897.642/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e manutenção de solução em software, de sistema digital de gestão de informação da Assistência Social.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, para prorrogar por mais 12 (doze) meses apenas "o item 2", do objeto contratado, descrito na Cláusula Primeira, uma vez que o item 1 era valor único de implantação e o item 3 ainda está dentro do validade contratada originalmente.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D2EA3C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 040/2019. **ADITIVO:** Terceiro aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 134/2020. **CONTRATADO:** DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.077.639/0001-39. **OBJETO:** Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Afonso Porto Emerim, Bairro Centro, neste município, decorrente do Contrato de Repasse nº. 878665/2018-Ministério das Cidades, Operação nº.1061005-10. **ADITIVO:** Altera-se as cláusula quinta do contrato original, passando o mesmo a viger até o dia 30/09/21.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:CD74CE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2020.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2020.
CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.647.965/0001-04.
OBJETO: Contratação de 400 horas técnicas da empresa Thema Informática LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Da Vigência:** A vigência do Contrato original fica prorrogada por mais 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura, conforme solicitação contida no Memorando 036/2021-SEMAF e Termo de Pedido de Compra nº 2021/130, de 09/01/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – Importa a presente renovação no valor de **R$ 66.036,00** (Sessenta e seis mil e trinta e seis reais), correspondente a hora técnica em **R$ 165,09** (Cento e sessenta e cinco reais e nove centavos) para execução dos serviços que não estão previstos no Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas integrado de Folha de Pagamento/RH, Contabilidade Pública, Controle Tributário e Arrecadação, Controle de Processos, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, E-Governo e Gestão Eletrônica de documentos da Prefeitura.
As demais cláusulas não abrangidas pelo presente Aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:6A23C9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 06/2021 do tipo menor preço por item, para aquisição de um Trator Agrícola em conformidade com o Convênio MAPA N.º 889901/2019. De acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/03/2021 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2021.

EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:7BC81361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 093/2019.
Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2020.
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIANETAL LTDA, CNPJ Nº 01.844.768/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos dos Postos de Saúde do Município.

ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir acréscimos relativos ao serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos dos Postos de Saúde deste Município, em conformidade com o solicitado no memorando nº138/2021 – SEMSA de 27 de janeiro de 2021, autorizado pelo memorando nº 138/21 – DEC de 01 de fevereiro de 2021 e termo de pedido de compra nº 2021/209 de 27 de janeiro de 2021 e de acordo com as seguintes descrições:
Lixo Grupo A/E 12.500 litros R$ 5.875,00
Lixo Grupo B 550 litros R$ 275,00
Lixo Classe I 350 litros R$ 175,00
O presente aditivo se justifica tendo em vista que haverá aumento dos resíduos em função da campanha nacional de vacinação para COVID-19.
Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir o valor de R$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B03F93A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 873/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/02/2021, à servidora AUREA GIL SOUZA, matrícula 14931, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Est, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.302,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 24% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 18/02/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:126CF7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 12/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 2/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata abaixo relacionada classificada no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2019 referente ao Edital n.° 2/2019, conforme disposto no item 12.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Brenda Jênifer Rodrigues	47.º
Ensino Médio	Caroline Krech Portal	48.º
Ensino Médio	Júlia Victória da Silva Maltha	49°
Ensino Médio	Júlio Luis Braga da Rocha	50°

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:91BAF653

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 05/2021 (Processo Administrativo nº 17/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros para utilização nas atividades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 08/03/2021, às 09h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo). **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 18/02/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9AAD7C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2021 (Processo Administrativo nº 22/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item (menor preço do km/rodado por linha). **Objeto:** Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e do Projeto Básico (Anexo III), anexos ao Edital. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 04/03/2021, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12 de fevereiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:942BDAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 7/2021 (Processo Administrativo nº 11/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e

futuro fornecimento de materiais de copa, cozinha e outros, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 05/03/2021, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 18 de fevereiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C0CDCEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2021 (Processo Administrativo nº 22/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item (menor preço do km/rodado por linha). **Objeto:** Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e do Projeto Básico (Anexo III), anexos ao Edital. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 04/03/2021, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.
Santo Augusto-RS, 12 de fevereiro de 2021.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:B4C6CE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

Extrato do Contrato Nº: 007/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CARLOS ROBERTO VIEIRA. Valor.....: R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência.....: Início: 18/02/2021. Término: 31/12/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 070/2020, de 15/10/2020 (Processo Administrativo nº 244/2020). Recursos.....: Dotações Orçamentárias: 3390/52-233 e 3390/54-364. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços elétricos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:273EE00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

Extrato do Contrato Nº: 008/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MESAL COMERCIO PECAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV LTDA. Valor.....: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Vigência.....: Início: 18/02/2021. Término: 31/12/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 070/2020, de 15/10/2020 (Processo Administrativo nº 244/2020). Recursos.....: Dotações Orçamentárias: 3390/52-233 e 3390/54-365. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DAE69072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

Extrato do Contrato Nº: 009/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MM MECANICA E INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA. Valor.....: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais). Vigência.....: Início: 18/02/2021. Término: 31/12/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 070/2020, de 15/10/2020 (Processo Administrativo nº 244/2020). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/52-240. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:82E602D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO - Concorrência Pública nº 006/2020 - Conforme a concessão de medida acautelatória do TCE/RS (Processo nº 001859-0200/21-9), determino a **SUSPENSÃO** do andamento da **Concorrência Pública nº 006/2020** (*Coleta de resíduos sólidos urbanos e de saúde, transporte, tratamento e disposição final*) e respectiva contratação até a análise do mérito pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

São Gabriel, 18 de fevereiro de 2021.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:00208F17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 92.037.480/0001-83, da **FRACMA COMERCIAL DE PROD.P/HIGIENE LTDA,** CNPJ nº 09.427.563/0001-35 e **HOSPITALARES COM.DE MAT.MÉDICO HOSP.E FISIOT. LTDA,** CNPJ nº 07.571.682/0001-31, para aquisição de equipamentos e materiais para desenvolver os atendimentos na UBS, pelo valor de R$ 1.634,46, R$ 1.300,00 e R$ 1.990,00, respectivamente, totalizando R$ 4.924,46, de acordo com o processo nº 060/2021 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como, art. 4º da Lei Federal nº 13.979, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E1865500

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **SUL TRUCKS MECANICA PESADA LTDA,** CNPJ nº 05.098.948/0001-45, cujo objeto é a aquisição de uma caixa satélite completa e prestação de serviços para o conserto do diferencial do 1º eixo traseiro do Caminhão PAC 2, placas IVM 1726, pelo valor total de R$ 17.500,00, de acordo com o processo nº 150/2021 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, os valores das despesas não atingem o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 18 de fevereiro de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B49AD6C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021
Destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

FORNECEDORES: Alfeu Cassol, Cleusa Casagranda, Idenilse Tartari Klipel, Marcelo Damini, Mari Luci Bianchin, Liberaci de Mello Carniel, Luiz Felipe Barreto, Nívio Miguel Toledo Júnior, Oneide Manfron, Wilson Perineto e Volmir Cecchin.

Processo Homologado em 12 de fevereiro de 2021.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:678FD8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

Nova data para abertura do certame: 04 de março de 2021 - às 09:00h.
Retificação: Peso operacional mínimo exigido para os itens 02 e 06 do edital.
Objeto: Registro de Preços de horas de serviço com rolo compactador, motoniveladora, caminhão caçamba, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e pá carregadeira, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3F32F0A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19 Nº 15/2020

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO Nº 40632/2020
ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação COVID-19 n° 15/2020
CNPJ: 10.859.014/0001-19
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços hospitalares de limpeza, higienização e conservação hospitalar.
DO ADITIVO: Fica a partir de 14 de dezembro de 2020, reordenado o quantitativo de postos de trabalho de limpeza, higienização e conservação hospitalar, passando o presente contrato a possuir até 03 (três) postos noturnos de limpeza, higienização e conservação hospitalar e até 03(três) postos diurnos de limpeza, higienização e conservação hospitalar.
DO VALOR: O valor mensal dos postos noturnos de limpeza, higienização e conservação hospitalar mantêm-se inalterado.
O valor mensal dos postos diurnos de limpeza, higienização e conservação hospitalar é de R$ 7.901,21 (sete mil, novecentos e um reais e vinte e um centavos), conforme proposta apresentada e planilha de custos.
O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R$ 51.703,65 (cinquenta e um mil, setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e aditivos.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:625F6550

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10001/2020 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10001/2020 FMS – OBJETO**: Credenciamento de empresas para realização de cirurgias na área de Cirurgia Geral, mediante demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:80965B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, - **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 FHC - Menor Preço Global**, SRP **OBJETO:** aquisição futura de SOLUÇÕES PARA TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA, conforme solicitação do setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário – FHC**. DATA DE ABERTURA:** 03 de março de 2021 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:63F21C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 FHC- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, - **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 FHC - Menor Preço por lote**, **OBJETO:** aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES e MATERIAIS PERMANENTES para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 05 de março de 2021 às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:4E2B03E2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRONICO 04/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**, Menor Percentual (Menor Taxa Administrativa), **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, processamento e carga de créditos, a ser realizada semanalmente e quinzenalmente, nos cartões magnéticos próprios (vale-alimentação/ vale-refeição) fornecidos aos servidores do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, de acordo com o Termo de referência – Anexo III do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 04 de março de 2021, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ARY JOSÉ MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:40BC9147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº126/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS, X **MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ de nº 35.855.487/0001-79**. Fica prorrogado por 180 dias a vigência do presente instrumento contratual. Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato. E, por estarem justos e conveniados firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes. Assinado em 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:1B485E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL Nº 008/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os Cargos de Professor Anos Iniciais e Doméstica.

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Jeancarlo Hunhoff**,** no uso de suas atribuições, torna público a alteração do cronograma de execução do Edital de **PROCESSO SELETIVO 001/2021 – Anexo I**, conforme segue:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	05 dias	01/02/2021
Publicação dos Inscritos	1 dia	08/02/2021

Recurso da homologação das inscrições	1 dia	09/02/2021
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	10/02/2021
Análise dos currículos/critéio de desempate/ publicação do resultado preliminar	2 dias	11 e 12/02/2021
Recurso	1 dia	17/02/2021
Manifestação da comissão na reconsideração/ julgamento do recurso pelo Prefeito.	1 dia	18/02/2021
Aplicação do critério de desempate/ publicação do resultado final	01 dia	19/02/2021
TOTAL	13 dias	

Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Edital.

São Martinho/RS, 18 de fevereiro de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:834723DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO

EDITAL Nº 009/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de convocação para sorteio público de desempate relativo ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os Cargos de Professor Anos Iniciais e Doméstica.

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para Cargos de Professor Anos Iniciais e Doméstica lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo torna público a CONVOCAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE relativo ao Processo Seletivo Simplificado.

PARA PROFESSOR ANOS INICIAIS:
Para desempate entre 1º e 2º lugares:
- Gisele Cortolet Kreutz – 70 pontos.
- Soeli Kortz Kraemer – 70 pontos

Para desempate entre 8º e 9º lugares:
- Ilvene Maria Schuh – 49 pontos
- Raquel Maiara Follmann – 49 pontos

PARA DOMÉSTICA:
Para desempate entre 3º e 4º lugares:
- Angelita dos Santos - 50 pontos
- Lúcia Cristieli Pinheiro Dill – 50 pontos

Candidatos interessados em participar do sorteio público de desempate, podem se fazer presentes na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no dia **19 de fevereiro de 2021 às 08:30h.** Caso não comparecer nenhum dos candidatos empatados, o sorteio será realizado da mesma forma na presença da comissão e demais presentes no ato.

São Martinho/RS, 18 de fevereiro de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:C087476C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços nº001/2021 que tem por OBJETO – **construção de piso de concreto para alocação de academias ao ar livre na Praça Valentim Klein, Bairro Friski e Bairro Esquina Blasi.** Licitação do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 11 de março de 2021, as 09h00min, tendo por local a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, centro, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e na sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 18 de fevereiro de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:19260315

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2113/2021 de 12 de fevereiro de 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.598/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:
Art. 1º A Lei Municipal nº 1.598/2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 2º .....
I - Bovinocultura de Lei/Corte e Produção de Grãos;
.....
TÍTULO II - .....
CAPÍTULO I - BOVINOCULTURA DE LEITE/CORTE E PRODUÇÃO DE GRÃOS

Art. 4ºSão os seguintes os incentivos ao Programa de Estímulo a Bovinocultura de Leite/Corte e Produção de Grãos:
I - desconto de 50% (cinquenta por cento) do custo da hora-máquina para preparo de áreas para produção de alimentos (limpeza de novas áreas, retirada de tocos, pedras e assemelhados);
.....
Art. 9º .....
I - subsídio de 60% (sessenta por cento) na hora-máquina para preparo de áreas destinadas a novos pomares e abertura de estradas para seu acesso, até o limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por hectare de área implantada, atualizáveis anualmente pelo Valor de Referência Municipal - VRM;
.....
III - desconto de 60% (sessenta por cento) nos serviços de máquina para manutenção e melhoria de pomares e plantações existentes e no fornecimento de brita e saibro para colocação nas estradas de acesso aos pomares e plantações;
.....
Art. 10.....
I -subsídio de 100% (cem por cento) no valor da hora-máquina na terraplanagem das áreas para instalação de pocilga, esterqueira, cercado e vestiário, e fornecimento de brita para a construção, até o

limite de R$ 15,00 (quinze reais) por metro quadrado de área construída;
.....
Art. 11. .....
.....
II - desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da hora-máquina para abertura de estradas e colocação de saibro e brita;
.....
Art. 14. .....
.....
V - desconto de 50% (cinquenta por cento) na execução de terraplanagem para construção de bens imóveis (depósitos, galpões, casas e outros) que tenham por objetivo melhorar a qualidade de vida do agricultor e sua estrutura familiar, além da finalidade de fixar sua residência permanente na área rural;
.....
VII - desconto de 50% (cinquenta por cento) na execução de terraplenagem para construção de moradias voltadas à melhoria da qualidade de vida do agricultor e de sua família, com a finalidade de fixar residência permanente na área rural.

Art. 15. .....
I -desconto de 60% (sessenta por cento) no valor da hora-máquina e fornecimento de brita para instalação de fossas e/ou esterqueiras;
.....
Art. 26.....

§ 1º Nos casos em que a municipalidade optar pela terceirização de serviços de maquinário e equipamentos, à exceção do contido nos artigos 5º e 10 desta Lei, o Município pagará o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu custo e, o remanescente, será pago pelo produtor diretamente ao prestador dos serviços, sempre considerado o valor contratado com o terceirizado.

§ 2º Quando o produtor utilzar o limite legal de horas máquina, atualmente de vinte horas, e houver necessidade de horas adicionais, pagará o equivalente a 70% (setenta por cento) do valor previsto no Decreto Municipal, observado que deverá ser considerado o nucleo familiar, independentemente da quantidade de talões de produtor.

Art. 31. .....
.....
IV - para a consecução dos programas previstos nesta Lei, o Município poderá se utilizar de maquinário próprio, cedido ou contratado junto ao setor privado.
Art. 32. Os incentivos previstos nesta Lei serão condicionados à capacidade orçamentária-financeira do Município, e à disponibilidade de tempo e dos equipamentos, não se constituindo direito adquirido do produtor.
Parágrafo único. Para usufruir dos benefícios previstos nesta Lei, o produtor não poderá possuir débito junto à Fazenda Municipal, e deverá manter a revisão anual do Talão de Produtor.

Art. 32- A.Trimestralmente, o Poder Executivo disponibilizará no Portal da Transparência a íntegra das planilhas de Horas Máquinas prestadas com base no Programa instituído por está lei, contendo ao menos o nome dos produtores beneficiados, número de horas trabalhadas e os valores despendidos pelo Poder Público.

Art. 35. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber e de acordo com as diversas situações especiais, a exemplo de uso racional dos maquinários e equipamentos, fornecimento de britas e demais serviços públicos correlatos colocados à disposição do produtor rural.

Art. 2º A presente aplica-se aos pedidos novos, observado que aqueles protocolizados até a entrada em vigor da presente Lei serão regrados pelas normas da legislação anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:5679AB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2114/2021, de 12 de fevereiro de 2021

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFISSIONAIS DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais, pelo prazo de até seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, para atender demanda do Município, em quantidade, função e vencimento mensal, a seguir discriminados:
QUANT. FUNÇÃO/CH VENC. MENSAL (R$)
01 Merendeira/Servente 1.286,34
03 Monitora Escola 1.286,34

§ 1º Os requisitos exigidos para a contratação de servidores na forma deste artigo, são as que constam do respectivo Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município (Lei nº 069/1994), e do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Municipal nº 1.117/2008), para cargos de igual denominação.

Art. 2º Os contratos de que trata o art. 1º desta Lei serão de natureza administrativa, assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal (Lei Municipal nº 561/2002), em especial o vencimento mensal, que vigorará sempre no mesmo patamar do servidor efetivo correspondente ao cargo, independentemente da época a contratação.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:A61BECAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RES PRELIMINAR PROC SEL FARMACEUTICO

EDITAL n.º 004/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Divulga o resultado preliminar dos classificados do Edital de n.º 1, de 29 de janeiro de 2021".

Idilio Jose Speroni, Prefeito do Município de São Valério do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Resultado Preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas do Processo Seletivo Simplificado, Edital de n.º 1, de 29 de janeiro de 2021**, amparado pelo Decreto Executivo n.º 2.234/2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.
De acordo com a PROVA DE TÍTULOS apresentada pelos candidatos, e em analise pela Comissão nomeada pela portaria 17.807 de 28 de janeiro de 2021, fica estabelecido como **Resultado Preliminar**, conforme segue abaixo:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS: FARMACEUTICO 40H

Nº INSCRIÇAO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
02	**MICHELLI BARCELOS ANTONOW**	60	60
01	**ANDRE ANDRIGHETTO DE CAMARGO**	0	0

Fica aberto o período de 19 de fevereiro de 2021, para interposição de recurso relativo à **Divulgação do Resultado Preliminar**. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, diretamente para a Comissão de Análise, durante o horário das 07:00 as 13:00horas.

São Valério do Sul/RS, em 18 de fevereiro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:0B9C270B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 77298/2021 - PE nº 41/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO PARA PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 04/03/2021 às 14:00 horas.
PROCESSO: 75035/2020 - PERP nº 42/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇO** PARA **AQUISIÇÃO DE ÓRTESEE PRÓTESES NEURO E GERAL SOB CONSIGNAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 04/03/2021 às 09:00 horas
PROCESSO: 77282/2020 - PERP nº 0043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, CLISAM, SAMU e UPA Sapucaia Do Sul**, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 03/03/2021 às 09:00 horas

REAGENDAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 60049/2021 - PERP nº 203/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, CLISAM, SAMU e UPA Sapucaia Do Sul**, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 08/03/2021 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 19 de fevereiro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:20E70097

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº009 /2021 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 03 de março de 2021 às 14:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, o Registro de Preço para a futura e eventual Aquisição de diversos materiais a serem utilizados no Transporte Escolar Municipal para o combate e prevenção contra o Covid-19.A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00h às 13:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 17 de fevereiro de 2021.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:C9FA4054

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SARANDI/RS. **Contratada** LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM CRIATIVA LTDA: **Objeto: Prestação de serviços de treinamento para os professores e atendentes da rede Municipal de Ensino no Programa Municipal de Qualidade - PROMEQ.:** valor da contratação será de **R$ 40.530,00** (quarenta mil quinhentos e trinta reais), o pagamento será efetuado após a realização do trabalho.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:8F7151B8

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº010 /2021 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 04 de março de 2021 às 14:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº015/2021, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de mochilas escolares para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Sarandi - RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 18 de fevereiro de 2021.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:72824503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Município de Tapera torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 003/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para **aquisição de tubos para Secretaria de Infraestrutura,** Onde se lê: **diametro nominal 500mm no item 12 da proposta e do Termo de Referência,.** Lê se diâmetro nominal 1200mm**. Também o dia da abertura fica alterada para o dia 04 de março de 2021.** Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone, pelo fone (54) 3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site *www.tapera.rs.gov.br*.

Tapera RS, 18 de fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:95FF4317

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Tapera, no uso de suas atribuições legais, torna público que a **abertura das propostas** da Tomada de Preços, tendo por objeto **Instalações Hidráulicas do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) – Sistema de Hidrantes/Mangotinhos de duas Escolas Municipais em Tapera,** será no dia **16 de março de 2021**, às **8 horas.** Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br.

Tapera RS, 18 de fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:AA01D5BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público a Concorrência, tendo por objeto a **concessão de uso da Rede de Fibra Óptica na Comunidade Esquina da Sorte e São João** regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação pertinente. Receberá os envelopes contendo a documentação e as propostas, até as **8 horas** do dia **25 de março de 2021**, no Setor de Licitações, quando será dado início ao certame em ato público. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br.

Tapera RS, 18 de fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:757CA0DF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 430/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de nobreak para as escolas (João Batista Mocelin, Francisca Cerutti e Costa e Silva), com a empresa Rima Informática e Escritório LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0AAD3802

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 431/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de notebooks para as escolas (João Batista Mocelin, EMEB Lourinha Isabela Maldaner, Francisca Cerutti) e para a Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com a empresa Rima Informática e Escritório LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3368523F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
COMUNICADO: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS comunicam que a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2020, dos Poderes Legislativo e Executivo, será realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara.
A Audiência poderá ser acompanhada pela TV Câmara, através do link: https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara, no ícone "Audiência Pública", ou através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS no Youtube.
Em virtude de situação excepcional de pandemia desencadeada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), a Audiência Pública será realizada de forma virtual e osquestionamentos da comunidade poderão ser encaminhados através do *chat* durante atransmissão da Audiência Pública no Youtube.

Taquara, 17 de fevereiro de 2021

ADALBERTO CARLOS SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:C8AFADEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 004/2021, cujo O objeto da presente licitação é a ´´**aquisição de Caminhão Caçamba** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, conforme convenio nº901552/2020´´.
. A Pregoeira, Catiuce da Silva Vieira, nomeada através da Portaria 5.434 de 04 de FEVEREIRO de 2021, vem por meio deste, retificar o presente edital, motivada por reparar um equívoco constatado no descritivo do objeto a ser licitado.

ONDE SE LÊ:

• FREIO AR COMPRIMIDO A TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS ABS+EBD. • FREIO MOTOR DE CABEÇOTE E VÁLVULA TIPO BORBOLETA.

LEIA-SE:

• FREIO AR COMPRIMIDO A TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS ABS+EBD/EBL. • FREIO MOTOR COM VÁLVULA TIPO BORBOLETA.

Fica inalterada a data de abertura do referido edital.

Tavares, 18 de de fevereiro de 2021.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:2A5A082E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada ou consórcio, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a execução de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Dorvalino Jacobs (Estrada do Cotovelo) com área total de 20.285,19 m² no Município de Terra de Areia – RS, a fim de atender o contrato de repasse nº 887817/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Data abertura: 22/03/2021**, **horário e local: às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C92A766E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de cargas de gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais. Data abertura: 03/03/2021, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AAE3D9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PATROLA CASE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ANAGE HOFFMANN ME
CNPJ/CPF: 00.584.286/0001-08
VALOR: R$ 2.068,00 (Dois mil e sessenta e oito reais)

Terra de Areia, 17 de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:3FD15751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA O USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ALISON EVALDT DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.690.173/0001-03
VALOR: R$ 2.125,00 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais)

Terra de Areia, 17 de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C7A2C20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ESCOLAR PLACA IUO7374, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DIGITAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ/CPF: 09.390.729/0001-96
VALOR: R$ 8.446,78 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Terra de Areia, 12 de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:822B80C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Sinara Konig Ferreira Werb. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 02 de fevereiro de 2022. O valor da locação não sofrerá reajuste, perfazendo o valor mensal de R$ 5.178,47 (cinco mil cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). **Vigência:** 02 de fevereiro de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FB03876F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 009/2021
DISPENSA 010/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN ME.**
OBJETO: Transporte Escolar Linha 01
VALOR TOTAL: R$ 10.355,18 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 010/2021
DISPENSA 010/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN ME.**
OBJETO: Transporte Escolar Linha 02
VALOR TOTAL: R$ 11.595,32 (onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 011/2021
DISPENSA 010/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN ME.**
OBJETO: Transporte Escolar Linha 03
VALOR TOTAL: R$ 17.566,78 (dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 012/2021
DISPENSA 010/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN ME.**
OBJETO: Transporte Escolar Linha 04
VALOR TOTAL: R$ 10.647,12 (dez mil seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 013/2021
DISPENSA 010/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN ME.**
OBJETO: Transporte Escolar Linha 05
VALOR TOTAL: R$ 11.506,44 (onze mil quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 014/2021
DISPENSA 010/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN ME.**
OBJETO: Transporte Escolar Linha 07
VALOR TOTAL: R$ 5.819,44 (cinco mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 015/2021
DISPENSA 010/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN ME.**
OBJETO: Transporte Escolar Linha 08
VALOR TOTAL: R$ 4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 016/2021
DISPENSA 010/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLODOALDO MANN ME.**
OBJETO: Transporte Escolar Linha 09
VALOR TOTAL: R$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:84B219C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 017/2021
DISPENSA 011/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CAMILA SPRANDEL.**
OBJETO: Profissional para ministrar aulas de canto e musica, com instrumentos, junto ao CRAS
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:A609D4C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020. (contratação de empresa especializada para implantação de Projeto de Robótica nas Escolas, que tem como público-alvo professores do Ensino Fundamental das 11(onze) Escolas da Rede de Ensino**)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: ***CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME* -** Item nº01: Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 1.700,00, Item nº02: Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 1.415,00, Item nº03: Quantidade: 10 serviços, Valor unitário: R$ 5.500,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B4F74817

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 014/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 014/2020
CONTRATADA: ARLEIA APARECIDA KERN FICK 52874478091.
CNPJ Nº 27.211.809/0001-19.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 014/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de fevereiro de 2021, tendo validade até a data de 26 de fevereiro de 2022. Fica reajustado o valor para R$ 56,92 (cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) por hora efetivamente trabalhada.
VINCULAÇÃO: Convite nº 003/2020.

Travesseiro, 18 de fevereiro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:AB496C97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 003/2020: Objeto:***Aquisição de combustíveis***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 04/03/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por hora trabalhada. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 18 de fevereiro de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:155CAD27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2021

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS E CERCAMENTO DE PARTE DA ÁREA ESCOLA SANTA LUCIA/ BAIRRO SÃO JOSÉ**, junto a empresa **EZEQUIEL CHAVES,** no valor de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), termos do art. 24, VI, da Lei 8666 e suas alterações.

Trindade do Sul, 19 de fevereiro de 2021.

LUCIANO PICOLOTTO
Secretário da Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:A74F96A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021

Secretaria da Administração- Setor de Licitações e Contratos
Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº 09/2021 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº02/2021. Abertura : 04/03/2021 as 09:00 horas .Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, especificados no Anexo do edital , para atender as necessidades da Secretaria de Educação desta Municipalidade, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:A5F6F3A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **RUA XV DE NOVEMBRO, n.º 15, inscrito no CNPJ sob o n.° 88.363.189/0001-28**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MURILO MACHADO SILVA,** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ)**, pessoa jurídica de direito público, com sede à

Rua Ramiro Barcelos, 1249, Sobreloja, Bairro Centro, Montenegro-RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.662.324/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CARLOS ALBERTO FINK**, que vai assinado ao final pelo Diretor Executivo, Sr. Agenor Rigon, nos termos da Resolução CISCAÍ n.º 11/2019, firmam o presente convênio, obrigando-se às cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente convênio é o repasse de recursos financeiros por parte do município consorciado ao CISCAÍ, com vistas a viabilizar a compra de medicamentos, materiais hospitalares, fraldas, curativos, alimentação humana enteral/oral, equipamentos e materiais odontológicos e/ou outros itens de interesse da Administração, bem como o custeio dos serviços elencados em editais de Chamamento Público na forma de gestão associada implantada pelo CISCAÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO CONSORCIADO
§ 1.º Repassar os recursos financeiros ao CISCAÍ na forma estabelecida na Cláusula Quarta (Dos Valores) do presente instrumento.
§ 2.º Retirar os medicamentos e materiais disponibilizados, assim como documentos de faturamento da prestação de serviços na sede do CISCAÍ.
§ 3.º Transportar os pacientes ao local da prestação de serviço quando estes não puderem se deslocar por conta própria.
§ 4.º Identificar os repasses realizados e informar ao Setor Financeiro do CISCAÍ, por ocasião de pagamentos.
§ 5.º Emitir as autorizações de serviços por meio do sistema informatizado, disponibilizado pelo Consórcio, assim como os pedidos de medicamentos, materiais hospitalares, fraldas, curativos, alimentação humana enteral/oral, equipamentos e materiais odontológicos e/ou outros itens de interesse da Administração, com o respectivo número de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CISCAÍ
O CISCAÍ obriga-se a:
I – investir os recursos recebidos exclusivamente no objeto do presente convênio;
II – manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas, as quais deverão referir expressamente o presente convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle e fiscalização por um prazo de 5 (cinco) anos;
III – realizar a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços através de Edital de Chamamento Público;
IV – responsabilizar-se pela pactuação com prestadores de serviços;
V – realizar as compras na forma da Lei n.° 8.666, de 1993;
VI – quando solicitado, prestar contas ao Município consorciado, através de relatórios que evidenciem a correta aplicação dos recursos referidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES
Para fins de implementação do objeto do presente convênio, o Município consorciado repassará ao CISCAÍ:
I – os valores relativos à prestação de serviços autorizados, mediante a apresentação de boleto bancário e relatório de faturamento, emitidos pelo CISCAÍ, podendo ser pago por meio de boletos bancários ou depósito na conta **corrente n.º 50742-8, agência 0119, Banco 748, SICREDI, em nome do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CISCAÍ), Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n.º 07.662.324/0001-34**;
II – os valores relativos às compras de medicamentos, materiais hospitalares, fraldas, curativos, alimentação humana enteral/oral, equipamentos e materiais odontológicos e/ou outros itens de interesse da Administração mediante a apresentação das respectivas danfes e boletos bancários emitidos pelo CISCAÍ, podendo ser pagos por meio de boletos bancários ou depósito na conta **corrente n.º 59351-8, agência 0119, Banco 748, SICREDI, em nome do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CISCAÍ), Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n.º 07.662.324/0001-34**.

§ 1.° Os valores correspondentes aos pedidos formulados e empenhados pelo Município relativos às compras de medicamentos, materiais hospitalares, fraldas, curativos, alimentação humana enteral/oral, equipamentos e materiais odontológicos e/ou outros itens de interesse da Administração, poderão ser liquidados em sua totalidade ou parcialmente, de acordo com as respectivas entregas parciais ou totais de cada empenho.
§ 2.° Os valores dos produtos e serviços serão fixados nos processos licitatórios e editais de chamamento público realizados pelo CISCAÍ, podendo ocorrer mais de um processo e edital no decorrer do ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA
Em caso de inadimplência, superior a 60 (sessenta) dias, poderá ocorrer a suspensão do fornecimento de medicamentos, materiais de consumo, inclusive odontológicos e a prestação dos serviços, dentre eles consultas e exames.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária:
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – SMS
1030310032.167000 Man. dos servicos especializados e apoio diagnostico
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 40 ASPS - Acoes de Servicos Publicos d 1933
1030110032.155000 Man. da Atencao Basica
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4500 CUSTEIO - Atencao Basica
1030310032.152000 Distribuicao de insumos e medicamentos
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC40 ASPS - Acoes de Servicos Publicos d 6196
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 4050 Farmacia Basica / Plantas Medicinai 5626
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 4503 CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica 6195

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio vigerá a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VINCULAÇÕES
O presente instrumento rege-se pelas normas das Leis n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.° 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
Constituem causas de rescisão do presente convênio:
I – aplicação dos recursos repassados ao CISCAÍ em finalidade diversa da prevista no objeto do presente instrumento;
II – não-apresentação por parte do CISCAÍ, sem justa causa, de informações requeridas pelo Município consorciado;
III – não-cumprimento das cláusulas do presente convênio, bem como seu cumprimento irregular, por qualquer das partes;

Parágrafo único. A rescisão motivada pelas causas referidas nos incisos desta cláusula implicará a devolução dos recursos pelo faltoso, corrigidos monetariamente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Montenegro/RS, para dirimir dúvidas emergentes do presente instrumento.

E, por estarem acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Montenegro, 30 de dezembro de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal de Triunfo

CARLOS ALBERTO FINK
Presidente do Ciscaí

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:E2EDA7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1239/2020
Tomada de Preços n° 21/2020
Contrato n° 102/2020
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Bolognesi Infra-Estrutura Ltda
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para obra de pavimentação da Rua Iracema de Alencar – Bairro Centro – Triunfo/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: É objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2021, com previsão de encerramento em 19 de março de 2021, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento e da fiscal do contrato, através do Memorando n° 047/2021.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:954678F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 28/2021
Dispensa de licitação n° 20/2021
Contrato n° 31/2021
Objeto do contrato: O instrumento contratual tem por objeto ratear as despesas do consórcioentre os consorciados nos termos do art. 8.º da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005.
Prazo de vigência: Vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, todavia, rescindido automaticamente no caso de o consorciado deixar de integrar o consórcio, desde que atendidas as formalidades estabelecidas nos arts. 8.º, § 5.º, 11 e 12, § 2.º, da Lei n.º 11.107, de 2005.
Valor: O valor mensal a ser repassado pelo Município será de R$ 10.633,68 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), durante 11(onze) meses totalizando R$ 116.970,48(cento e dezesseis mil e novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), considerando-se 29.538 habitantes, conforme informações colhidas no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, 7º mês de 2019, disponibilizado pelo Poder Legislativo local.No mês de novembro o valor será de R$ 21.267,36(vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).O valor total do presente contrato de rateio será de R$ 138.237,83(cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D361184D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

O Município de Triunfo/ RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio CIS/ CAÍ, a fim de viabilizar a compra de medicamentos, consultas médicas especializadas e demais serviços oferecidos pelo Consórcio, conforme requisição nº 227 e 228/2021 que totaliza o valor de R$ 138.237,83(cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), considerando-se 29.538 habitantes, conforme informações colhidas no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, 7º mês de 2020, disponibilizado pelo Poder Legislativo local. O valor mensal a ser repassado pelo Município será de R$ 10.633,68 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), durante 11(onze) meses totalizando R$ 116.970,48(cento e dezesseis mil e novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). No mês de novembro o valor será de R$ 21.267,36(vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e trinta e seis centavos), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B8375EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Dispensa de licitação n° 565/2017
Contrato n° 100/2017
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de escola de Educação Infantil.
Fundamentação legal: A rescisão deu-se de forma amigável, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da rescisão: 18 de fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6DC95D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2021
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer jurídico, realizou a aquisição de material de consumo: Filme LASER DRYPRO SDQ, tamanho 20X25cm (8x10) para RX e Mamografia, compatível com impressora DRY 873 Minolta e Filme LASER DRYPRO SDQ, tamanho 28X34cm (11x14) para RX e Mamografia, compatível com impressora DRY 873 Minolta, a ser adquirido da Empresa KONIKA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, conforme descrição de fls. 02, no valor total de R$ 36.085,62 (trinta e seis mil e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme requisição de compras n.º 94/2021, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 25, *Inciso I*, da Lei 8.666/1993 e alterações.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:88F96185

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2021
O Município de Triunfo/RS torna público que após a análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer jurídico, realizou a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva no Aparelho CR que digitaliza Imagens de exames de RX e Mamografia, conforme solicitação de fls. 2, a ser adquirido da empresa KONIKA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, conforme descrição de fls.2, no valor total de R$ 3.959,00 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais), conforme requisição de compras n.º 119/2021, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 25, *Inciso I*, da Lei 8.666/1993 e alterações.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C73C210E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2021
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, realizou a contratação da Certificadora RECORD CERTIFICAÇÃO NAVAL LTDA, CNPJ nº07.774.554/0001-95, para realização de vistoria flutuando e vistoria periódica do CBL da balsa Janga Clarindo, conforme requisição nº 005/2021, no valor total de R$ 4.784,40 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F15EE249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021, às 8h e 30min do dia 16 de março de 2021**, que visa a aquisição de equipamentos para a Patrulha Agrícola, conforme Convênio administrativo que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Tuparendi, objetivando executar demandas da Consulta Popular 2019/2020, conforme processo N° 19/0400-0000814-4, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.brou poderão ser solicitados peloemaillicitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 12 de fevereirode 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:48C2E4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul,no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2021, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$18,63** (Dezoito reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de janeiro de 2021 (0,27%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:93550F60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 015/2021
c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para realização de Campeonato Municipal de Futebol 7, nas categorias Força Livre e Veterano.

02 – Fornecedor: **DAVI ZIN MEURER - MEI, CNPJ 26.961.811/0001-42.**

03 – Valor: R$5.000,00 (cinco mil reais).

04 – Prazo: estimado em 03 (três) meses.

05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2033 APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:374E36DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 016/2021
c) Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol 7, categorias Força Livre e Veterano, no total de 09 rodadas;

- Fase Classificatória:
• 04 rodadas com 04 jogos;
• 03 rodadas com 05 jogos;
- Semi Final:
• 01 rodada com 04 jogos;
- Final:
• 01 rodada com 4 jogos, sendo dois jogos referente as finais das categoria Força Livre e Veterano e dois jogos referente as disputas de Terceiro e Quarto lugar das categorias Força Livre e Veterano;

02 – Fornecedor: **ALEXANDRE ELIAS SPIEGEL, CNPJ: 15.346.188/0001-00;**

03 – Valor Total: R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2033 APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:13581839

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Convite
b) Número: 001/2021
c) Objetivo: Constitui objeto deste Edital, o Conserto de uma máquina, denominada, Retroescavadeira Case 580M - IRY0345, da Secretaria da Municipal Agricultura, incluindo peças GENUINAS e mão de obra ESPECIALIZADA, conforme anexo I

d) Fornecedores:

• 3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVIÇOS – CNPJ: 31.372.911/0001-73.

e) Valor total de: R$41.999,66 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
06.02.20.608.0006.2038.3.3.90.30.00.00.00
06.02.20.608.0006.2038.3.3.90.30.00.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Fevereiro de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:0E78B64B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Edital de Concorrência nº 022/2016. Objeto: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 30 (trinta) dias, respectivamente até 09/03/2021, com base nas disposições do Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 03/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:92D461B0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Edital de Concorrência nº 021/2020. Objeto: Fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para a execução de Pavimentação asfáltica, microdrenagem e sinalização viária das ruas integrantes do Lote II do Programa de Pavimentação BRDE – Fonte de recurso BNDES/Automático, neste município. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0103.1028 – Obras de Pavimentação e Drenagem – Recurso – 1312 – Operação Crédito BRDE Qualificação Viária Contr. 67.830/Prot. – Recurso – 1320 – Operação Crédito CEF Finisa Contrapartidas Contr. 0522.316-68. Valor total: R$ 3.974.426,99 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte seis reais e noventa e nove centavos). Vigência: 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Assinatura: 12/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:72B255DD

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 04/2021, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto "Locação de coberturas vinílicas (pirâmide) com estrutura metálica e cobertura em lona branca, para abrigar pacientes que aguardam atendimento em função da Covid-19, nas unidades de Saúde Gressler e Farmácia Municipal". Contratado: HELIO LAWALL. Valor total: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: HELIO LAWALL. Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2021. Objeto: Locação de coberturas vinílicas (pirâmide) com estrutura metálica e cobertura em lona branca, para abrigar pacientes que aguardam atendimento em função da Covid-19, nas unidades de Saúde Gressler e Farmácia Municipal. Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.1127 – Ações e Serviços de saúde no enfrentamento ao Coronavírus Covid-19 – 08.01.10.305.0104.1131 – Ações e Serviços de Saúde no enfrentamento ao Coronavírus Covid-19 Vigilância – Recurso – 00159 – Repasse Fundo a Fundo Covid-19 – Portaria Federal 1.666/2020. Valor total: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 12/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C4C95987

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que haverá sorteio público de desempate para o item nº 39 do Edital de Concorrência nº 01/2021. O sorteio será realizado no dia 22/02/2021 às 09 horas, na sala de reuniões do setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 18/02/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B7676F43

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, retificou o Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 03/2021, onde lê-se o valor de R$ 9.009,00, leia-se o valor de R$ 9.987,62, justifica-se a retificação nos termos do Memorando do Setor de Compras nº 02/2021.

Venâncio Aires/RS, 18/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C06C68E6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido Credenciamento da requerente JOSIELE DOS SANTOS FISIOLIFE, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 012/2020, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Domiciliar, para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 1004/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e JOSIELE DOS SANTOS FISIOLIFE, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para a prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Domiciliar, para atender os pacientes do SUS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2141 – Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar. Vigência: 23/08/2021. Valor: Conforme Edital. Data: 10/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4CDD0B5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Objeto: Seleção de interessados na exploração do Ginásio Municipal de Esportes, sob forma de economato. Abertura das Propostas: 25/03/2021, às 09:00h. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 17/02/2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:58CD1B70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

Nº008/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN-SISTEMA OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para locação de 01 container sanitário por 60 dias, para instalação na Praça Ramiro Correa
VALOR	**R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 28/01/2021 e perdurará por 60 dias
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 33.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas intangíveis 04.122.0001.2004.0000 – manutenção da secretaria
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1684/2021, Processo de Licitação nº 212/2020, Edital 236/2020 do Pregão Eletrônico nº 212/2020
DATA ASSINATURA	26/01/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:242BBA61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

Nº009/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RESIDENCIAL AGUAPÉS**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em clínica de reabilitação e tratamento para acolhimento de paciente com transtorno mental, em residencial terapêutico
VALOR	**R$ 18.000,00** (dezoito mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50- Serviços Médico-Hospitalar, odontológicos e laboratoriais** **10.302.0013.2101.000 – Média e Alta Complexidade**
AMPARO LEGAL	Processo nº 2193/2021 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	29/01/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:135BB3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

Nº010/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**
OBJETO	Contratação de empresa jornalística para publicação de editais e licitações, em jornal de circulação estadual, que seja veiculado diariamente, na quantidade de 1.500 cm/coluna, com corpo de 6 (seis) centímetros letra
VALOR	**R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 37493/2020, Processo Licitatório nº 201/2020, Edital nº 231/2020 do Pregão Eletrônico nº 201/2010
DATA ASSINATURA	30/01/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EA82203D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

Nº011/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GRM BAR E RESTAURANTE EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado
VALOR	**R$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 meses a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 2004 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1304/2021, Processo de Licitação nº 231/2019, Edital 29/2020 do Pregão Eletrônico nº 231/2019
DATA ASSINATURA	02/02/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1ED2296D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021

Nº012/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SPIDER CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS**
OBJETO	Contratação de empresa para dedetização e desratização das seguintes unidades de educação
VALOR	R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A validade deste contrato será de sua assinatura até o término dos serviços contratados, após realizada a aplicação em cada Escola do Município
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação e Cultura** 33.90.39.05 – Outros Serviços Técnicos Profissionais 12.122.0001.2009.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL	processo nº 1099/2021, dispensado de licitação conforme Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/02/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CAE78441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021

Nº013/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SPIDER CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, sanitização e higienização de 08 caixas d'água com capacidade de 1.000lts cada e reservatórios das seguintes unidades de educação
VALOR	R$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A validade deste contrato será de sua assinatura até o término dos serviços contratados, após realizada a sanitização em cada Escola do Município.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação e Cultura** 33.90.39.78 – Limpeza e conservação 12.122.0001.2009.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL	processo nº 1097/2021, dispensado de licitação conforme Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/02/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:733B8D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS
EMPRESA VENCEDORA:
Fornecedor: LIDER GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 17.332.579/0001-92

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL
01	MÊS	Prestação de serviço para realização de assessoria e consultoria em serviços técnicos, para a elaboração de projetos, acompanhamento e prestação de contas junto ao Governo do Estado do RS e todos os Ministérios e autarquias do governo federal, utilizando todos os sistemas disponíveis para a realização dos serviços. Para a realização dos serviços é necessário o atendimento presencial num período de 12 horas mensais em três visitas personalizadas ao mês junto à sede da Prefeitura Municipal ou ainda, disponibilidade para visitas periódicas extra, sempre que solicitado pela Administração a qual terá a responsabilidade pelo fornecimento do espaço e da infraestrutura para a realização dos serviços e de forma remota utilizando a tecnologia disponível, sendo que no valor a ser ofertado deve estar incluída todas as despesas inerentes a prestação dos serviços, como obrigações fiscais, tributárias, salariais, e demais despesas com alimentação e deslocamento até a sede do município. Não estão incluídos os seguintes serviços: - Elaboração de projetos através de editais de seleção pública; - Elaboração do PAR - Plano de Ações Articuladas da Educação; - Prestação de contas dos recursos oriundos de transferências constitucionais, legais e oriundas de editais para seleção pública, exceto as listadas no detalhamento dos serviços; - Projetos de engenharia, topografia e planos de licenciamento ambiental.	R$ 3.000,00

Barra do Guarita, 18 de fevereiro de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:42CE46E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 15.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 15.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 13.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 2.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 17 DE fevereiro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 25/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
170	2015	449052	1	2.000,00	252	1061	449051	20	A7
322	2027	339030	1	2.000,00	252	1061	449051	20	A7
323	2027	339039	1	5.000,00	252	1061	449051	20	A7
834	2023	449052	31	4.000,00	271	2023	339030	31	A7
369	2036	339030	1	2.000,00	370	2036	339039	1	A8.04
Total				**15.000,00**					

Resumo por amparo		Lei nº 2.918
Amparo	Valor	
A7	13.000,00	Onera
A8.04	2.000,00	Elemento
Total	**15.000,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:460FFE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO suplementar E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.° 2.980, de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 78.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 78.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 17 DE fevereiro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 26/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso			
					Redução			
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV
265	2023	319004	20	78.000,00	292	2031	339039	31
Total				**78.000,00**				

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:558D0F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO adicional E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal N.° 2.981, de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 5º da Lei nº 2.981, fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 26.000,00** conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 26.000,00** conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Nos termos do art. 6º da Lei nº 2.981, fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 26.000,00** conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 26.000,00** conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 18 DE fevereiro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO I AO DECRETO Nº 27/2021

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**			
					Redução			
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**
847	2019	319004	20	26.000,00	292	2031	339039	31
Total				**26.000,00**				

ANEXO II AO DECRETO Nº 27/2021

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**			
					Redução			
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**
265	2023	319004	20	26.000,00	292	2031	339039	31
Total				**26.000,00**				

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C06ACFAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO suplementar E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.° 2.982, de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 30.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 30.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 18 DE fevereiro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 28/2021

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**			
					Redução			
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Acesso**	**Ação**	**NDO**	**RV**
277	2120	319004	31	30.000,00	292	2031	339039	31
Total				**30.000,00**				

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0A950633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 889, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e Art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, os cargos a seguir relacionados:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Operador de Trator Agrícola	02	40h	04	R$ 1.371,00
Motorista	08	40h	06	R$ 1.553,28
Agente Comunitário de Saúde	01	40h	05	R$ 1.458,18
Enfermeiro Padrão	02	40h	12	R$ 3.287,26
Fisioterapeuta	01	20h	12	R$ 3.287,26
Médico Veterinário	01	20h	12	R$ 3.287,26
Gari	04	40h	01	R$ 998,53
Operário	03	40h	01	R$ 998,53
Jardineiro	01	40h	01	R$ 998,53
Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	02	40h	07	R$ 1.724,64
Vigilante Sanitário	01	40h	04	R$ 1.371,00
Assistente Social	01	30h	11	R$ 2.629,47
Operador de Britador	01	40h	02	R$ 1.141,18
Oficial Administrativo	01	40h	06	R$ 1.553,28
Motorista da Ambulância	01	40h	06	R$ 1.553,28
Psicólogo	02	20h	12	R$ 3.287,26
Nutricionista	01	30h	13	R$ 4.717,14
Escriturário	02	40h	05	R$ 1.458,18

Parágrafo único. As atribuições dos profissionais contratados são as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2º As contratações terão vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3° As contratações a que se refere a presente Lei poderão ser rescindidas a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º Os servidores a que se refere o artigo 1º, quando contratados por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberão seus salários proporcionais às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, os servidores contratados, nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas a cada cargo contratado.

Art. 8º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 17 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:7B983072

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 890, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e Art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, os cargos a seguir relacionados:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Professor de Educação Infantil	03	20h	---	R$ 1.489,90
Professor de Séries iniciais	05	20h	---	R$ 1.489,90
Professor de Educação Física	02	20h	---	R$ 1.489,90
Professor Ensino Fundamental Séries Finais História	02	20h	---	R$ 1.489,90
Professor Ensino Fundamental Séries Finais Ciências Físicas e Biológicas	01	20h	---	R$ 1.489,90
Servente	03	40h	01	R$ 998,53
Supervisor de Orientação e Pesquisa	01	20h	---	R$ 2.043,72
Supervisor de Núcleo Urbano	01	20h	---	R$ 1.948,48
Monitor de Escola	01	40h	---	R$ 1.236,29
Assistente de Educação Infantil	01	30h	03	R$ 1.236,29

Parágrafo único. As atribuições dos profissionais contratados são as consignadas nos cargos efetivos criados especialmente na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, e na Lei Municipal nº 242, de 16 de outubro de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2º As contratações terão vigência para o ano letivo de 2021.

Art. 3° As contratações a que se refere a presente Lei poderão ser rescindidas a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º Os servidores a que se refere o artigo 1º, quando contratados por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberão seus salários proporcionais às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, os servidores contratados, nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas a cada cargo contratado.

Art. 8º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 17 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:9015DFB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2020

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 35/2020 que tem como objeto o registro de preços de eletrodomésticos, tendo como vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens e valores:
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
08	15 un	Lavadora alta pressão, características mínimas: potência 1500 w, vazão de água 300 l/h, sistema Stop Total, cabo 5 m, tubeira vario, carro de transporte, pressão: 120 bar 1740 psi, mangueira de alta pressão, engate rápido, aplicador de detergente. Garantia 1 ano. 220 V. MARCA: LAVOR MODELO: ONE PLUS 130	480,00
09	30 un	Micro-ondas, capacidade mínima 31 litros, trava de segurança, som, bip, prato giratório, teclas para programação, garantia 12 meses. Voltagem 220 V. MARCA: MIDEA MODELO: MTRS42	423,88

CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
13	50 un	Kit Mangueira de jardim 30 m e esguicho pistola com suporte: Resistente, flexível, com conexão, esguicho padrão e acessórios para fixar o suporte. MARCA: FERFATTO MODELO kit: referencias: Suporte – 31 Esguicho – 3501 Mangueira - 07.253.	80,00

DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
03	10 un	Cafeteira elétrica com capacidade mínima de 1,7 litros, potência mínima 1000 w. Voltagem 220 V. MARCA: PHILCO MODELO: PCF50PDI	389,00

E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
05	25 un	Geladeira duplex com as seguintes características mínimas: 460 litros, congelador com degelo autolimpante, classificação A no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. Garantia 1 ano. 220 V. MARCA: ELECTROLUX MODELO: DC51	3.075,00
10	50 un	Telefone sem fio com visor iluminado, identificador de chamadas (DTMF e FSK), viva voz, agenda com, no mínimo, 20 números, despertador programável, tecnologia Multi Ramal Digital, duração da bateria 100 horas em espera e 10 em uso, alimentação da fonte 100 a 240 vac, certificação Anatel, manual português. MARCA: INTELBRAS MODELO: TS5120	190,00

FRANCIELI HAIDUK RIGO ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	25 un	Aparador de grama elétrico, características mínimas: 1000 w, rotação 11.000rpm, potência consumida 1,0kw/h, diâmetro de corte 28 cm, fio de nylon com 1,8 mm espessura e 8 cm comprimento, abastecimento automático de fio, fixa cabo, alça regulável, empunhadura ergonômica, área de aparador de grama 100m², uso doméstico, garantia 1 ano. 220 V. MARCA: TRAMONTINA MODELO: AP1000T	217,95
02	20 un	Batedeira, potência 300 w, 5 velocidades mais turbo, tigela 3,5 litros e giro automático, batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores, a ser usada manualmente sem parar o processo, prendedor de fio, 220 V. MARCA: PHILIPS WALITA MODELO: RI7200-40	315,00
04	30	Forno elétrico características mínimas: 44 litros, grill, autolimpante, timer 0 a 2 horas, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, controle automático de temperatura, controle de resistências, luz piloto, luz interna, bandeja para resíduos esmaltada, termostato 50 a 320 C, isolamento em fibra cerâmica, dourador, pés antiderrapantes, potência 1750 w, garantia 1 ano. 220 V. MARCA: FISCHER MODELO: GRILL	609,99
06	15 un	Grill elétrico c/ chapas alta temperatura, superfícies antiaderentes, potência mínima 1.200 w, funções de aquecer, assar, grelhar e gratinar. 220 V. MARCA: BRITANIA MODELO: BPE01	338,00
07	20 un	Liquidificador 12 velocidades, pulsar/autolimpeza, filtro separador, base antiderrapante, sistema segurança para só funcionar com o copo bem encaixado, função ice, tritura gelo, lâminas serrilhadas afiadas e resistentes, tampa com sobretampa e orifício, copo acrílico capacidade de 2 litros. 220 V. MARCA: PHILCO MODELO: PLQ1212	201,99

KLS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
11	15 un	Roçadeira a gasolina: características mínimas: tanque combustível 640ml; cilindrada 30,8 cm³; ferramenta de corte faca c/3 pontas; peso aprox. 6,3kg sem ferramenta de corte/proteção; potência 1,3 kW; arranque suave, cinto duplo de suporte; cabo multifuncional; compensador; óculos de proteção; sistema anti-vibratório; bomba de combustível manual; garantia 1 ano. **MARCA: FORTGPRO MODELO: FG9110**	700,00

NORTHWEST COM DE FERRAGENS, IMPL AGRÍCOLAS E SUPRIM LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
12	15 un	**Soprador a gasolina: características mínimas: carburador com afogador integrado; vazão máx. de ar 700m³/h; potência 0.7 kW/cv; cilindrada 27.2 cm³; força de sopro 13N; nível de potência sonora 105 dB(A); nível de pressão sonora 92dB (A); vibração 10.5m/s²; velocidade máx. do ar 59 m/s; rot. lenta 2,800 rpm; garantia de 12 meses.** MARCA: TOYAMA MODELO: TB26G	986,33

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EDA2EFB0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 32/2020 que tem como objeto o registro de preços de materiais e equipamentos de proteção individual – EPI, tendo como vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens e valores:
CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Valor unitário R$
05	60 pares	Botina de segurança cano curto, sem cadarço, para eletricistas, CA 28498.	Cartom 7po70pv cel	38,17
10	100 un	Cone em PVC para sinalização viária, 50 cm.	Plastor 7 00.0128 3	10,50
12	20 un	Escada de alumínio com 06 degraus.	Alumasa 960523	160,00

EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	200 un	Abafador de ruído tipo concha, redução de até 22 dB, CA 14235.	Agena	29,00

03	400 pares	Bota em PVC preta, cano médio, impermeável, CA 30536.	Marluvas	26,00
06	700 un	Capa de chuva em PVC forrada em poliéster, com mangas, capuz e fechamento frontal.	Brascamp	13,90
07	300 un	Capacete contra impactos com carneira, CA 36099.	Camper	9,00
09	100 un	Cone em PVC para sinalização viária, 75 cm.	Plastiseg	27,90
11	100 un	Creme protetor para óleos e graxas, 200g, CA 4114.	Nutriex	595,00
13	100 rolos	Fita zebrada para isolamento, 200m/70mm.	Plastcor	7,98
17	400 pares	Luvas de vaqueta mista, CA 35000.	Koch	8,99
19	400 pares	Luva de segurança em algodão, pigmentada mescla, CA 34474.	Roruhan	2,29
20	400 pares	Luva em látex tamanhos PMG nas cores laranja/amarela.	Volk	2,82
23	200 pares	Luva borracha nitrílica forrada com walma, antiderrapante, CA 30489.	Volk	4,95
28	400 un	Óculos de proteção escuros CA 14990.	Koch	2,50
30	150	Protetor solar em creme com repelente, fps 30, frasco 120g.	Sanlau	9,85
31	100	Protetor solar em creme, fps 50, frasco com 120g.	Sanlau	11,45
32	400 un	Protetor auricular em silicone com cordão, CA 5745.	Prevente	1,05
41	100 pares	Botina cano longo modelo florestal, impermeável, azul, uso profissional, em policloreto de vinila (PVC), forro em poliéster, injetado em uma só peça, fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Tamanhos 36 a 44. CA 26629.	Italbotas	41,00
42	100 un	Respirador semifacial 3300M, CA 90200010.	GVS	87,95
43	150 un	Filtro químico A1B1E1K1 para o respirador semifacial 3300M.	GVS	56,63

EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
40	100 un	Respirador semifacial com 1 filtro (gases e vapores químicos). CA 39427.	Plastcor	21,99

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
04	800 pares	Botina de segurança cano curto, sem cadarço, solado bidensidade, biqueira em aço, CA 40744.	Crival CP070EL	39,95
14	400 cx	Luvas de procedimento em látex, caixa com 100 unidades, CA 13030.	Descarpack	95,49

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
2	200 un	Avental de raspa 120X60, CA 18856.	Victor's	16,20
08	40 un	Cinturão de segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster multifilamento de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25 mm. Possui um ponto de conexão, sendo uma meia argola dorsal em aço. Possui três fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. O cinturão de segurança é utilizado com os talabartes e trava-quedas de segurança: 1) Talabartes contra queda CA 35509.	Degomaster	230,00
22	06 pares	Luva de isolamento em borracha para eletricista, até 1000 Volt, CA 29775.	Orion	419,00
34	200 pares	Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, forro da gáspea em não tecido (TNT) na cor cinza, palmilha de montagem em não tecido (TNT) na cor branca, costurada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de aço, resiste à absorção de energia no salto e ao óleo combustível, CA 41426.	Cartom	38,00

SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
24	400 cx	Máscara cirúrgica descartável com tripla proteção, 50 unidades, CA 13211.	RDM - Flex	19,00

SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
15	400 pares	Luvas de raspa cano curto, CA 19924.	EPI	6,03
16	400 pares	Luvas de raspa cano longo, CA 35000.	EPI	7,35
18	400 pares	Luva vaqueta com fechamento no punho, 35192.	Extremo	10,10
21	400 pares	Luva em nitrílica, cano longo, CA 39095.	Handex	7,99
25	400 un	Máscara com válvula PFF2, CA 10578.	OZ	1,95
26	400 un	Máscara facial tipo PFF2 sem válvula, CA 38504.	OZ	1,95
27	400 un	Óculos de proteção incolor, CA 14990.	Proteplus	2,95
29	400 un	Protetor solar em creme, FPS 30 ou 35, frasco 120 ml.	Sunday	7,70
33	300 un	Macacão Impermeável com capuz para uso em higienização e pulverização de inseticidas, CA 34187.	Interprot	21,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:87D7B253

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico 36/2020 que tem como objeto o registro de preços de medicamentos da farmácia básica, tendo como empresas contratadas nos seguintes itens e valores:
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA

Item	Forma Apresenta-ção	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	UNIDADE	80	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1 de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e 99,8 % de Água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade <1,3 us/cm e TOC < 500ppb com laudos de: ação bactericida para pseudômonas, salmonela e outros germes; toxicidade/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Produto registrado na ANVISA como produto para a saúde classe de risco IV. Tamanho 350 ml.	CASEX	47,88
03	UNIDADE	100	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina,	CASEX	23,00

			carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade & lt; 1,3 us/cm e TOC & lt; 500 ppb com laudos de: ação bactericida para Pseudomonas, Salmonella e outros germes; Toxicidade/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Produto registrado na ANVISA como Produto para saúde classe de risco IV. Tamanho 100 g		

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO – ME

Item	Forma Apresenta-ção	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	UNIDADE	1500	Gaze em Rayon não aderente indicada para cicatrização de lesões agudas e crônicas e que evite aderência no tecido cicatricial, embebida em lecitina de soja, ácidos graxos essenciais, vitaminas A e E, óleos de copaíba e melaleuca, tamanho 7,5 x 7,5 cm, embalagem individual.	PIELSANA	3,15

SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item	Forma Apresenta-ção	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
04	UNIDADE	150	4. Hidrogel para desbridamento autolítico de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco aplicador de 15 gramas.	PURILON	28,00
05	UNIDADE	300	5. Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com alginato de cálcio e prata iônica que libera ions de prata na presença de exsudato proporcionando uma cicatrização rápida, e a medida que o exsudato é absorvido verticalmente o alginato forma um gel coeso que auxilia o desbridamento autolítico, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização. Tamanho 10x10cm	BIATAIN ALGINATO	55,00
06	UNIDADE	300	6. Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com alginato de cálcio e prata iônica que libera ions de prata na presenca de exsudato proporcionando uma cicatrização rápida, e a medida que o exsudato é absorvido verticalmente o alginato forma um gel coeso que auxilia o desbridamento autolítico, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização. Tamanho 15x15cm	BIATAIN ALGINATO	93,00
07	UNIDADE	300	7. Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio e rico em ácido gulurônico, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Pode ser utilizado em feridas cavitárias. Tamanho 15x15cm	BIATAIN ALGINATO	30,00
08	UNIDADE	300	8. Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio e rico em ácido gulurônico, estéril, dispostas em tiras entrelacadas que proporcionam absorcao local e vertical, forma gel e mantem a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Pode ser utilizado em feridas cavitárias. Tamanho 10x10cm	BIATAIN ALGINATO	17,00
09	UNIDADE	100	9. Creme lipofílico (repele a água), proporcionando, proteção, maciez erestaurando o phda pele. Tratamento ideal para pele ressecada ou irritada pelas agressivas secreções e efluentes de incontinências e estomias. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de: óleo mineral, parafina líquida,petrolato, cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol.Frasco de 60 ml.	COLOPLAST	60,00
10	UNIDADE	150	10. Curativo hidropolímero de espuma de poliuretano, estéril, com membrana de permeabilidade seletiva, não adesivo, bordas biseladas antibacteriano, impregnado com prata ionica que é dispensada continuamente, sistema tranca-fluido para evitar vazamentos e maceração da pele, indicado para uso em feridas de média e alta exsudação. Tamanho 15x15cm	COLOPLAST	92,00
11	UNIDADE	150	11. Curativo hidropolímero de espuma de poliuretano, estéril, com membrana de permeabilidade seletiva, não adesivo, bordas biseladas, impregnado com ibuprofeno que é dispensada continuamente, sistema tranca-fluído para evitar vazamentos e maceração da pele, indicado para uso em feridas de média e alta exsudação. Tamanho 10x10cm	COLOPLAST	52,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:20C068CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1380/2020
Pregão Presencial n° 80/2020
Ata de registro de preços n° 94/2020
Termo aditivo n° 02
Órgão gerenciador: Município de Triunfo
Fornecedora: Querodiesel Transporte e Comércio de Combustíveis Ltda
Objeto do registro de preços: Registro de preços para aquisição de diesel S10 e diesel S500, para abastecer a frota municipal.
Objeto do termo aditivo:Reequilíbrio Financeiro -Reajusta-se o valor do Óleo Diesel, conforme tabela abaixo, retroagindo a data de 27/01/2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Novo Valor Unitário	Diferença
1	200.000	L	Diesel S10	R$ 3,10	R$ 3,15	R$ 0,05
3	350.000	L	Diesel S500	R$ 3,09	R$ 3,14	R$ 0,05

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2BF20100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EDITAL Nº 010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Processo Administrativo Comunicação Interna nº 2.213/2021, no inc. III do art. 145 da Constituição Federal, nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei Federal n° 195/67, no art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.702/2020, na Lei Complementar nº 166/2019, e nos artigos 2º, 114 e seguintes do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 064/2013, TORNA PÚBLICA a execução de pavimentação do logradouro a seguir citado, apresentando-se a estimativa de custo do imóvel para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

TABELA I **DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS (art. 82, I, d, do CTN)**	
Logradouro	**Área Beneficiada**
Rua Aurino G. de Carvalho	Rua 20 de Setembro - Rua Roberto Stertz Filho
Rua Francisco da Costa Guterres	Rua Walter Bencke - Rua Roberto Stertz Filho
Rua 12 de Outubro	Rua Aurino G. de Carvalho - Rua Guido P. Schmidt
Rua Soly Fontoura de Oliveira	Rua Aurino G. de Carvalho - Rua Guido P. Schmidt
Rua Arthur Roberto Freese	Rua Aurino G. de Carvalho - Rua Guido P. Schmidt
Rua Helio Lermen	Rua Aurino G. de Carvalho - Rua Valmir Pochman
Rua Roberto Stertz Filho	Rua Aurino G. de Carvalho - Rua Guido P. Schmidt

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA (art. 82, I, a, do CTN)
A pavimentação do trecho descrito na Tabela I dar-se-á com pavimentação asfáltica, microdrenagem e sinalização viária.
A área total pavimentada será de 23.816,24m² (vinte e três mil oitocentos e dezesseis metros quadrados e vinte e quatro centímetros), medindo 2.472,18m (dois mil quatrocentos e setenta e dois metros e dezoito centímetros) de extensão.
II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
A obra objeto deste Edital terá como custos, parcial e total, os valores abaixo discriminados.

Item	Serviços	Unid	Qtde	Total unit.	Total
1 Serviços Iniciais					
1.1	Implantação de placa de obra (1,20x2,40m)	M²	5,76	R$ 411,02	R$ 2.367,48
1.2	Serviços topográficos para pavimentação	M²	24.033,07	R$ 0,52	R$ 12.497,20
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Unid	1,00	R$ 9.582,84	R$ 9.582,84
1.4	Administração local de obra	Mês	12,00	R$ 16.751,16	R$ 201.013,92
Total do item 1 - serviços iniciais					**R$ 225.461,44**
2 Terraplenagem					
2.1	Escavacao, carga e transporte de material de 1ª categoria dmt até 1 km	M³	3.817,79	R$ 10,73	R$ 40.964,89
2.2	Remoção de solo de baixa capacidade de suporte dmt até 1 km	M³	7.246,79	R$ 10,73	R$ 77.758,06
2.3	Transporte local com caminhão basculante dmt 4 km	M³	14.937,18	R$ 11,19	R$ 167.147,04
2.4	Execução de aterro com material proveniente de jazida	M³	2.186,59	R$ 83,36	R$ 182.274,14
2.5	Transporte de material proveniente de jazida dmt 13,7 km	M³	2.951,91	R$ 27,46	R$ 81.059,47
2.6	Regularização e compactação de subleito	M²	26.505,25	R$ 1,67	R$ 44.263,76
Total do item 2 - terraplenagem					**R$ 593.467,36**
3 Microdrenagem					
3.1	Escavação mecanizada em vala, em solo de 1ª categoria	M³	315,83	R$ 7,39	R$ 2.333,98
3.2	Transporte do material escavado dmt 5 km	M³	426,37	R$ 13,98	R$ 5.960,65
3.3	Lastro de vala com preparo de fundo, com camada de brita	M³	32,17	R$ 190,21	R$ 6.119,04
3.4	Transporte de brita dmt 45 km	M³	32,17	R$ 64,05	R$ 2.060,51
3.5	Fornecimento tubulação ø300mm - ps1 - pb	M	200,00	R$ 32,80	R$ 6.560,00
3.6	Fornecimento tubulação ø400mm - ps1 - pb	M	-	R$ 43,35	R$ -
3.7	Fornecimento tubulação ø400mm - pa1 - pb	M	120,00	R$ 86,72	R$ 10.406,40
3.8	Fornecimento tubulação ø500mm - ps1 - pb	M	-	R$ 62,81	R$ -
3.9	Fornecimento tubulação ø500mm - pa1 - pb	M	-	R$ 114,50	R$ -
3.10	Fornecimento tubulação ø600mm - ps1 - pb	M	-	R$ 80,04	R$ -
3.11	Fornecimento tubulação ø600mm - pa1 - pb	M	-	R$ 151,48	R$ -
3.12	Fornecimento tubulação ø800mm - pa1 - pb	M	-	R$ 241,11	R$ -
3.13	Fornecimento tubulação ø1000mm - pa1 - pb	M	-	R$ 330,96	R$ -
3.14	Assentamento tubulação ø300mm	M	200,00	R$ 40,09	R$ 8.018,00
3.15	Assentamento tubulação ø400mm	M	120,00	R$ 51,37	R$ 6.164,40
3.16	Assentamento tubulação ø500mm	M	-	R$ 62,54	R$ -
3.17	Assentamento tubulação ø600mm	M	-	R$ 74,42	R$ -
3.18	Assentamento tubulação ø800mm	M	-	R$ 99,76	R$ -
3.19	Assentamento tubulação ø1000mm	M	-	R$ 130,32	R$ -
3.20	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira com material local	M³	273,75	R$ 18,16	R$ 4.971,30
3.21	Poço de visita, med. Internas: 0,80x0,80m, tampa concreto (parede = 20 cm)	Unid	116,00	R$ 1.719,56	R$ 199.468,96
3.22	Poço de visita, med. Internas: 1,20x1,20m, tampa concreto (parede = 20 cm)	Unid	5,00	R$ 2.403,09	R$ 12.015,45
3.23	Poço de visita, med. Internas: 1,50x1,50m, tampa concreto (parede = 20 cm)	Unid	-	R$ 2.679,05	R$ -
3.24	Caixa bl, med. Internas: 0,80x0,80m, tampa grelhada (parede = 20 cm)	Unid	-	R$ 966,23	R$ -
3.25	Caixa bl, med. Internas: 0,70x0,40m, tampa grelhada (parede = 20 cm)	Unid	131,00	R$ 966,23	R$ 126.576,13
Total do item 3 - microdrenagem					**R$ 390.654,82**
4 Pavimentação					
4.1	Execução de reforço com mat. De jazida(basalto decomposto ou rachão), isc >= 20% - e= 20 cm	M³	5.301,04	R$ 83,36	R$ 441.894,70
4.2	Transporte de material dmt 13,7 km	M³	7.156,41	R$ 27,46	R$ 196.515,02

4.3	Execução de camada de brita anti-extrusiva (e= 3 cm)	M³	795,15	R$ 113,96	R$ 90.615,28
4.4	Transporte de brita dmt 45 km	M³	795,15	R$ 64,05	R$ 50.929,36
4.5	Execução de base de brita graduada (e= 20 cm)	M³	5.004,40	R$ 102,55	R$ 513.201,21
4.6	Transporte de base de brita graduada dmt 45 km	M³	7.506,61	R$ 64,05	R$ 480.798,38
4.7	Execução de meio-fio (1,00x0,30x0,090,12), inclus. Carga, transporte	M	4.627,86	R$ 46,98	R$ 217.416,86
4.8	Imprimação com cm-30, inclusive asfalto e transporte, taxa= 0,8 l/m² a 1,6 l/m²	M²	24.033,07	R$ 9,10	R$ 218.700,94
4.9	Pintura de ligação com rr-2c, inclusive asfalto e transporte, taxa= 0,4 l/m² a 0,6 l/m²	M²	24.033,07	R$ 2,65	R$ 63.687,64
4.10	Concreto betuminoso usinado quente (c.b.u.q.), fornecimento e execução (e= 5 cm)	M³	1.201,66	R$ 1.072,64	R$ 1.288.948,59
4.11	Transporte de cbuq dmt 45 km	T	3.070,01	R$ 42,33	R$ 129.953,53
Total do item 4 - pavimentação					**R$ 3.692.661,51**
5 Sinalização					
5.1	Limpeza da superfície para aplicação de sinalização	M²	1.148,15	R$ 1,92	R$ 2.204,44
5.2	Sinalização horizontal tinta acrílica, cor amarela ou branca (l= 12 cm)	M²	263,75	R$ 31,63	R$ 8.342,42
5.3	Sinalização horizontal áreas especiais	M²	884,40	R$ 39,62	R$ 35.039,93
5.4	Placa tipo r01-regulamentação (parada obrigatória) - suporte metálico h= 2,20m, l= 21 cm	Unid	35,00	R$ 397,67	R$ 13.918,45
5.5	Placa tipo a-1a -advertência (curva á esquerda) - suporte metálico h= 2,20m, l= 50 cm	Unid	-	R$ 424,65	R$ -
5.6	Placa tipo a-1b - advertência (curva à direita) - suporte metálico h= 2,20m, l= 50 cm	Unid	-	R$ 424,65	R$ -
5.7	Placa tipo a-45-advertência (rua sem saída) - suporte metálico h= 2,20m, l= 50 cm	Unid	-	R$ 424,65	R$ -
5.8	Placa tipo a32 b-advertencia (passagem de pedestre) - suporte metálico h= 2,20m, l = 50 cm	Unid	45,00	R$ 424,65	R$ 19.109,25
5.9	Placa retangular 2,00 x 1,00 m (informação) - suporte metálico	Unid	-	R$ 1.942,81	R$ -
5.10	Tacha bidirecional	Unid	208,00	R$ 21,51	R$ 4.474,08
Total do item 5 - sinalização					**R$ 83.088,57**
6 Serviços Finais e Complementares					
6.1	Remoção de passeio existente	M²	58,50	R$ 3,22	R$ 188,37
6.2	Transporte de material removido, dmt 5 km	M³	11,70	R$ 13,98	R$ 163,56
6.3	Rampa de acesso a cadeirantes - trapezoidal	Unid	86,00	R$ 345,36	R$ 29.700,96
6.4	Pintura de meio fio	M²	1.156,97	R$ 4,36	R$ 5.044,38
6.5	Limpeza final da obra	M²	24.033,07	R$ 1,92	R$ 46.143,49
Total do item 6 - serviços finais e complementares					**R$ 81.240,76**
Total geral do orçamento					**R$ 5.066.574,46**

III – CUSTO DA OBRA POR LOGRADOURO

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente Edital, o custo total das obras por logradouro serão os seguintes:

TABELA III
CUSTO DA OBRA POR LOGRADOURO

LOGRADOURO	**CUSTO (R$)**
Rua Aurino G. de Carvalho	R$ 1.953.267,63
Rua Francisco da Costa Guterres	R$ 1.615.857,27
Rua 12 de Outubro	R$ 284.253,91
Rua Soly Fontoura de Oliveira	R$ 219.481,91
Rua Arthur Roberto Freese	R$ 215.125,68
Rua Helio Lermen	R$ 345.839,83
Rua Roberto Stertz Filho	R$ 222.151,46
ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	R$ 210.596,76
TOTAL	**R$ 5.066.574,46**

IV – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES

Confirmada a valorização imobiliária prevista no art. 81 do CTN, conforme Laudo de Avaliação de valorização imobiliária estimada, publicado juntamente com o presente edital, que demostra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, pelo limite global estabelecido do custo da obra, os valores estimados a serem financiados pelos contribuintes serão os seguintes:

TABELA IV
VALORES A SEREM FINANCIADOS PELOS CONTRIBUINTES/POR LOGRADOURO (ART. 82, I, c, DO CTN)

LOGRADOUROS	**VALOR (R$)**
Rua Aurino G. de Carvalho	R$ 523.775,16
Rua Francisco da Costa Guterres	R$ 481.314,37
Rua 12 de Outubro	R$ 54.240,11
Rua Soly Fontoura de Oliveira	R$ 70.833,81
Rua Arthur Roberto Freese	R$ 25.151,91
Rua Helio Lermen	R$ 40.833,58
Rua Roberto Stertz Filho	R$ 20.175,26
TOTAL	**R$ 1.216.324,20**

V – NOTIFICAÇÃO (incisos II e III do art. 82 do CTN)

Ficam cientificados os contribuintes atingidos pela obra mencionada no presente edital, que o prazo de impugnação dos itens discriminados no art. 486 da Lei Complementar nº 064/2013 – CTM, é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal, através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, ou custos da obra.

Os requerimentos de impugnação, como também quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou prosseguimento das obras.

O presente edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital:

Laudo de Avaliação:

Anexo I – Planilha de Cálculos de Contribuição de Melhorias: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis identificados.

Anexo II– Croqui de Localização dos Imóveis beneficiados.

Anexo III – Tabelas de Enquadramento.

VII– DISPOSIÇÕES FINAIS:
O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural da Prefeitura Municipal, bem como disponíveis no endereço eletrônico www.venancioaires.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/. Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal de Fazenda, no horário de 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de fevereiro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

ANA CLÁUDIA DO AMARAL TEIXEIRA
Secretária de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:96ADD83D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e legislação subsequente, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
006/2021	18/02/2021	**INSTITUTO MORIGUCHI**	150.000,00	31/12/2021	Inexigibilidade nº 008/2021	Continuação e realização do projeto e estudos clínicos interdisciplinares sobre envelhecimento, longevidade e qualidade de vida, com foco na manutenção e melhoria da qualidade de vida da população em geral, em especial da população idosa, promovendo melhorias nas ações estratégicas de saúde da população veranense, através dos resultados obtidos com a realização do projeto, durante o exercício de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:E08A8616

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

RETIFICA A MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 2981 DE 18/01/2021, referente ao ano dos processos de inexigibilidade do "amparo legal":
A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e legislação subsequente, torna público que firmou os seguintes Termos:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
001/2021	18/01/2021	**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE VERANÓPOLIS – APAVE**	270.000,00	31/12/2021	Inexigibilidade nº **001/2021**	Proteção e amparo dos animais do Canil Municipal de Veranópolis, durante o exercício de 2021.
002/2021	18/01/2021	**LIGA FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE VERANÓPOLIS, COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA E VILA FLORES**	15.000,00	31/12/2021	Inexigibilidade nº **002/2021**	Auxílio ás pessoas portadoras de câncer e trabalho preventivo junto à população, durante o exercício de 2021.
003/2021	18/01/2021	**ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM EDUCAÇÃO – AVAEC**	263.420,00	31/12/2021	Inexigibilidade nº **003/2021**	Viabilizar a permanência da oferta do curso técnico em agropecuária - ensino médio, durante o exercício de 2021.
004/2021	18/01/2021	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS – APAE**	488.000,00	31/12/2021	Inexigibilidade nº **004/2021**	Atendimento especializado e despesas com transporte aos alunos e pacientes com necessidades especiais da APAE de Veranópolis, para o ano de 2021.
005/2021	18/01/2021	**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO**	340.000,00	31/12/2021	Inexigibilidade nº **005/2021**	Prestar atendimento a idosos em regime de longa permanência de forma integral, garantindo um bem-estar biopsicossocial, durante o exercício de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:0AF16605

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
020/2021	01/02/2021	**JOSE CARLOS GREGOL ME**	11.800,00	03/02/2022	DPV 520/2021	Serviço de conserto de ramais telefônicos.
021/2021	02/02/2021	**SEBILAR SECURITY MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA.**	2.604,00	30/06/2021	DPV 533/2021	Serviço de monitoramento para a Casa da Cultura.
022/2021	02/02/2021	**JCL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.**	606.666,66	02/06/2021	TP 011/2020	Serviço de reforma e ampliação da EMEF Felipe dos Santos.
023/2021	02/02/2021	**ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA.**	42.261,53	04/03/2021	TP 011/2020	Serviço de pintura na EMEI Irmã Laura.
024/2021	02/02/2021	**J I L CONSTRUÇÕES EIRELI.**	205.680,00	03/041/2021	TP 011/2020	Serviço de reforma e pintura na EMEF Irmão Jerônimo.
025/2021	03/02/2021	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**	60.000,00	16/03/2022	Inexigibilidade 007/2021	Serviço de atividades postais.
026/2021	04/02/2021	**OZANA SCALCO GRAPEGGIA.**	9.400,00	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
027/2021	04/02/2021	**GIOVANA PAULA BASSO GRAPEGIA.**	13.630,00	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
028/2021	04/02/2021	**MARIA LUIZA VAILATTI FAVERO.**	7.144,00	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
029/2021	04/02/2021	**SERGIO GALVES.**	19.747,00	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
030/2021	04/02/2021	**VINÍCOLA SIMONETTO LTDA.**	19.425,00	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
031/2021	04/02/2021	**VICTORMIRO BERNARDI.**	9.644,00	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
032/2021	04/02/2021	**CARLOS MIGUEL GABRIELLI BAVARESCO.**	3.045,00	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
033/2021	04/02/2021	**ELINOR CERIOLI.**	7.494,40	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
034/2021	04/02/2021	**ARISOLY JUNIOR SASSI BOEIRA.**	12.513,70	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
035/2021	04/02/2021	**COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.**	70.070,50	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
036/2021	04/02/2021	**GEANCARLOS CENCI.**	9.867,10	30/07//2021	Chamada Pública 001/2021	Merenda escolar.
037/2021	05/02/2021	**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**	95.822,28	05/02/2022	Dispensa 005/2021	Assistência técnica.
038/2021	10/02/2021	**LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**	98.160,00	16/04/2021	PP004/2021	Serviços na área da Saúde.
039/2021	12/02/2021	**VALDOMIRO SOTTILI.**	178.780,00	12/02/2022	TP 001/2021	Transporte escolar.
040/2021	12/02/2021	**FAEFER TRANSPORTES LTDA.**	354.348,00	12/02/2022	TP 001/2021	Transporte escolar.
041/2021	12/02/2021	**G P TRANSPORTES EIRELI.**	105.732,00	12/02/2022	TP 001/2021	Transporte escolar.
042/2021	12/02/2021	**JUCIMAR TEDESCO.**	93.912,00	12/02/2022	TP 001/2021	Transporte escolar.
043/2021	12/02/2021	**TRANSGASPARIN TRANSPORTES LTDA.**	85.084,00	12/02/2022	TP 001/2021	Transporte escolar.
044/2021	12/02/2021	**ANATUR – VERANÓPOLIS TRANSPORTES LTDA – EPP.**	109.116,00	12/02/2022	TP 001/2021	Transporte escolar.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:50335339

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
174/2020	03	01/02/2021	**FIVE HB ENGENHARIA LTDA.**	TP 006/2020	Prorroga prazo em 45 dias.
174/2020	04	01/02/2021	**FIVE HB ENGENHARIA LTDA.**	TP 006/2020	Reduz valor em R$ 52,47.
052/2018	05	02/02/2021	**DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA.**	PP 002/2018	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor de acordo com IGP-M em 25,71%
013/2021	01	03/02/2021	**POSTO SÃO BENTO DO SUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**	Inexigibilidade 006/2021	Acresce valor em R$ 30.704,00.
052/2018	06	02/02/2021	**DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA.**	PP 002/2018	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor de acordo com IGP-M em 25,71% para a Câmara de Vereadores.
174/2020	05	04/02/2021	**FIVE HB ENGENHARIA LTDA.**	TP 006/2020	Acresce valor em R$ 8.322,83.
217/2020	Apostilamento	08/02/2021	**FIVE HB ENGENHARIA LTDA.**	Dispensa 024/2020	Corrige numeração Termo Aditivo.
391/2015	08	08/02/2021	**TRANSPORTES RN FREITAS LTDA.**	Concorrência 010/2015	Altera fiscais.
200/2019	03	08/02/2021	**JT MÓVEIS EIRELI EPP.**	Dispensa 018/2019	Altera fiscais.
61/20020	02	08/02/2021	**INOVAÇÃO CENTRO EDUCATIVO E SERVIÇOS EIRELI.**	PP 003/2019	Prorroga prazo.
001/2021	Apostilamento	09/02/2021	**NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**	PP 031/2020	Corrige Cláusula Primeira do Termo aditivo 03.
001/2021	Apostilamento	09/02/2021	**NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**	PP 031/2020	Corrige Cláusula Primeira do Termo aditivo 04.
001/2021	05	09/02/2021	**NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**	PP 031/2020	Acresce valor em R$ 41.363,30.
126/2019	02	12/02/2021	**CAGLIOINI E FURLAN IMÓVEIS LTDA.**	Dispensa 011/2019	Acresce valor em R$ 880,00.
175/2019	02	12/02/2021	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**	PP 045/2019	Acresce veículo/valor em R$ 1.796,90.
174/2019	03	12/02/2021	**GENTE SEGURADORS S/A**	PP 045/2019	Acresce veículo/valor em R$ 1.246,61
112/2020	02	17/02/2021	**TK ELEVADORES BRASIL LYDA.**	DPV 1537,1539 E 1540	Altera razão social.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:4C357050